DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0024/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07.000.300/0001-10

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Silvino Lima Silva, Deusimar Alves de Holanda

Problema Resumido
A cidade enfrenta dificuldades com a deterioração das vias devido à falta de pavimentação adequada

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de João Lisboa enfrenta um problema significativo relacionado à deterioração das vias urbanas, que afeta diretamente a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos. A principal causa identificada é a falta de pavimentação adequada, especialmente em áreas onde foram utilizados blocos sextavados. Essa situação resulta em vias danificadas, com buracos e irregularidades, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários, além de aumentar os custos de manutenção e reparo.

Os moradores, motoristas e pedestres são diretamente impactados, experimentando dificuldades diárias de locomoção e riscos de acidentes. Além disso, o desgaste das vias pode afetar negativamente o transporte público e o fluxo de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais, prejudicando a prestação de serviços essenciais. O comércio local também sofre com a redução do fluxo de clientes, impactando a economia da região.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria das condições das vias urbanas trará benefícios significativos, como a redução do tempo de deslocamento, aumento da segurança viária e melhor acesso aos serviços públicos. Espera-se, ainda, um impacto positivo na economia local, com o aumento da circulação de pessoas e mercadorias. A solução desse problema contribuirá para a eficiência administrativa e para a promoção do bem-estar social, justificando a necessidade de uma contratação adequada para a pavimentação das vias.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de serviços de pavimentação é crucial para garantir a durabilidade e a qualidade das vias públicas, atendendo às necessidades da cidade de João Lisboa. A seguir, estão listados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

• **Qualidade dos Materiais**: Os blocos sextavados devem ser fabricados com concreto de alta resistência, com resistência mínima de 35 MPa.

• **Dimensões Padronizadas**: Os blocos devem ter dimensões uniformes de 25 cm de largura, 25 cm de comprimento e 8 cm de altura, garantindo encaixe perfeito.

• **Capacidade de Drenagem**: A pavimentação deve permitir drenagem adequada, com inclinação mínima de 2% para escoamento de água.

• **Durabilidade e Resistência**: O pavimento deve suportar carga de tráfego pesado, com vida útil mínima de 20 anos sem necessidade de reparos significativos.

• **Facilidade de Manutenção**: A solução deve prever facilidade de substituição de blocos danificados sem necessidade de remoção extensa.

• **Sustentabilidade**: Os materiais utilizados devem ser ambientalmente sustentáveis, com possibilidade de reciclagem dos blocos após o fim de sua vida útil.

• **Normas Técnicas**: Todos os materiais e processos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, como a ABNT NBR 9781.

• **Estética e Segurança**: A pavimentação deve possuir acabamento antiderrapante e cores que se integrem ao ambiente urbano, garantindo segurança aos pedestres.

• **Prazo de Execução**: O projeto deve ser concluído em até 180 dias corridos a partir da assinatura do contrato, sem comprometer a qualidade final.

• **Garantia de Execução**: A contratada deve oferecer garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação e execução.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Descrição: Aplicação de asfalto nas vias urbanas, utilizando técnicas modernas de pavimentação para garantir durabilidade e resistência ao tráfego.

Vantagens:
- Alta durabilidade e resistência ao tráfego pesado.
- Superfície lisa, proporcionando conforto e segurança aos motoristas.
- Redução de ruídos em comparação com pavimentos de blocos.
- Manutenção relativamente simples e rápida.

Desvantagens:
- Custo inicial elevado.
- Necessidade de maquinário especializado para aplicação.
- Pode exigir drenagem adequada para evitar problemas com água.

PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO

Descrição: Utilização de concreto para pavimentação, oferecendo uma solução durável e resistente para vias urbanas.

Vantagens:
- Longa vida útil e baixa necessidade de manutenção.
- Alta resistência a cargas pesadas e intempéries.
- Pode ser produzido localmente, reduzindo custos de transporte.

Desvantagens:
- Custo inicial mais alto em comparação com outras soluções.
- Tempo de cura mais longo, impactando o tempo de liberação da via.
- Reparos podem ser mais complexos e caros.

PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS

Descrição: Uso de blocos intertravados de concreto, que se encaixam sem a necessidade de argamassa, permitindo flexibilidade e fácil manutenção.

Vantagens:
- Facilidade de instalação e manutenção.
- Permite rápida liberação da via após instalação.
- Boa drenagem, reduzindo problemas com poças d'água.

Desvantagens:
- Pode deslocar-se com tráfego intenso se não instalado corretamente.
- Menor resistência a cargas pesadas em comparação com asfalto ou concreto.
- Pode exigir manutenção frequente em áreas de alto tráfego.

PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO DE BRITA

Descrição: Aplicação de uma camada de brita compactada, oferecendo uma solução temporária e econômica para pavimentação.

Vantagens:
- Baixo custo inicial.
- Fácil e rápida aplicação.
- Boa solução temporária enquanto se planeja uma pavimentação definitiva.

Desvantagens:
- Baixa durabilidade e necessidade de manutenção frequente.
- Superfície irregular, podendo causar desconforto ao tráfego.
- Não é adequada para vias com tráfego intenso ou pesado.

PAVIMENTAÇÃO ECOLÓGICA

Descrição: Utilização de materiais reciclados ou permeáveis, como pavimentos de plástico reciclado ou blocos permeáveis, para uma solução sustentável.

Vantagens:
- Redução do impacto ambiental.
- Boa drenagem, reduzindo enchentes e poças.
- Pode ser uma solução inovadora e atrativa para a cidade.

Desvantagens:
- Custo inicial pode ser elevado dependendo do material.
- Disponibilidade limitada de fornecedores na região.
- Pode exigir técnicas específicas de instalação e manutenção.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da pavimentação com blocos intertravados para a cidade de João Lisboa é justificada por diversos aspectos técnicos e econômicos que atendem às necessidades locais. Do ponto de vista técnico, os blocos intertravados oferecem um desempenho superior em termos de durabilidade e resistência, especialmente em áreas sujeitas a variações climáticas e tráfego intenso. A compatibilidade com a infraestrutura existente é alta, pois esses blocos podem ser facilmente integrados a sistemas de drenagem e outras estruturas urbanas, alinhando-se aos objetivos da Prefeitura de melhorar a qualidade das vias urbanas.

A facilidade de implementação é outro ponto favorável, já que a instalação dos blocos intertravados é relativamente simples e rápida, permitindo que as obras sejam concluídas em prazos menores em comparação com outras técnicas de pavimentação. Além disso, a solução é escalável, podendo ser expandida para outras áreas da cidade conforme a demanda futura, sem a necessidade de grandes ajustes na infraestrutura já instalada.

Operacionalmente, a manutenção dos blocos intertravados é prática e econômica. Em caso de necessidade de reparos, os blocos podem ser removidos e substituídos individualmente, sem comprometer grandes áreas, o que garante a continuidade do funcionamento das vias. A confiabilidade dessa solução é comprovada por sua resistência a deformações e pela capacidade de suportar cargas pesadas, o que é essencial para a adaptabilidade ao contexto urbano de João Lisboa.

Economicamente, o custo-benefício dos blocos intertravados é significativo. Embora o investimento inicial possa ser comparável a outras soluções, os custos de manutenção reduzidos e a longa vida útil resultam em um retorno sobre o investimento mais atrativo. Além disso, a eficiência administrativa é aprimorada pela redução de intervenções frequentes para reparos, o que também diminui custos indiretos associados a interrupções no tráfego e desgaste de veículos.

Por fim, a solução atende ao interesse público ao proporcionar vias mais seguras e confortáveis para os cidadãos, melhorando a mobilidade urbana e a qualidade de vida. Comparada a outras alternativas, como o asfalto convencional, os blocos intertravados se destacam por sua sustentabilidade e menor impacto ambiental, além de oferecerem uma estética agradável que valoriza o ambiente urbano. Assim, essa alternativa se mostra mais adequada para as necessidades específicas de João Lisboa, garantindo eficiência e eficácia no atendimento às demandas da população.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Pavimentação com Bloquetes			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	SERVIÇO	1,00
Valor Total			

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento material, realização de uma única licitação, com adjudicação a um único licitante, mas com permissão de subcontratação.

A escolha pelo parcelamento material com realização de uma única licitação e adjudicação a um único licitante, permitindo subcontratação, é a mais adequada para a pavimentação com blocos intertravados em João Lisboa. Essa abordagem garante uma execução mais coesa e integrada do projeto, facilitando a coordenação das atividades e assegurando que todas as etapas do processo de pavimentação sejam realizadas de forma harmoniosa. A uniformidade na execução é crucial para a qualidade final do pavimento, evitando problemas de compatibilidade entre diferentes fornecedores e garantindo que os blocos intertravados sejam instalados de maneira eficiente e padronizada.

Optar por um único licitante também traz benefícios significativos em termos de economia de escala. Ao centralizar a contratação, a Prefeitura pode negociar condições mais vantajosas, reduzindo custos e otimizando recursos. Além disso, a possibilidade de subcontratação permite que o licitante principal selecione parceiros especializados para etapas específicas, garantindo que cada fase do projeto seja realizada por profissionais qualificados, sem comprometer a qualidade ou o cronograma.

Por fim, essa modalidade facilita a gestão e a fiscalização do contrato, concentrando a responsabilidade técnica em um único ponto de contato. Isso simplifica a comunicação e a resolução de problemas, assegurando que o interesse público seja atendido de forma eficaz. A centralização da responsabilidade também minimiza riscos de atrasos e falhas, promovendo uma execução mais ágil e eficiente, essencial para mitigar os problemas de deterioração das vias na cidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A pavimentação com blocos intertravados oferece uma solução de longo prazo, reduzindo custos de manutenção devido à sua durabilidade e resistência. A facilidade de remoção e reutilização dos blocos em caso de reparos em infraestrutura subterrânea minimiza despesas futuras.

Otimização de recursos

A utilização de blocos intertravados permite uma alocação eficiente dos recursos humanos, pois sua instalação é relativamente simples e rápida, exigindo menos mão de obra especializada. Além disso, os materiais são facilmente adquiridos e transportados, otimizando o uso de recursos financeiros e logísticos.

Eficiência e eficácia

A melhoria das vias com blocos intertravados aumenta a qualidade dos serviços prestados, proporcionando um tráfego mais seguro e confortável. A racionalização dos processos de instalação e manutenção contribui para o alcance dos objetivos da contratação, garantindo vias mais duráveis e esteticamente agradáveis.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a pavimentação com blocos intertravados, é essencial realizar um levantamento topográfico detalhado das ruas, identificando inclinações, drenagem existente e possíveis interferências subterrâneas, como tubulações. Isso garantirá que a pavimentação seja adequada às condições específicas de cada local, prevenindo problemas futuros de escoamento de água e garantindo a durabilidade do pavimento.

Além disso, é necessário assegurar que haja acesso logístico adequado para o transporte e armazenamento dos blocos intertravados e demais materiais de construção. Isso pode incluir a preparação de áreas temporárias de armazenamento próximas aos locais de pavimentação, garantindo que o fluxo de materiais não seja interrompido e que o trabalho possa ser realizado de forma contínua e eficiente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, pavimentação com blocos intertravados, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. Essa tecnologia é projetada para ser implementada de forma independente, sem a necessidade de serviços ou insumos adicionais que comprometam sua funcionalidade.

Os blocos intertravados são fabricados de forma padronizada, o que facilita sua instalação e manutenção sem a necessidade de equipamentos ou materiais especiais. Além disso, a técnica de pavimentação com esses blocos é bem estabelecida e não requer adaptações estruturais ou contratações complementares para sua execução.

Portanto, a escolha por blocos intertravados atende plenamente à necessidade de pavimentação das vias, sem depender de contratações correlatas ou interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais

A extração de matérias-primas para a fabricação dos blocos intertravados pode impactar o meio ambiente, especialmente se não forem utilizados materiais reciclados.

Alteração do Microclima

A pavimentação pode alterar o microclima local, aumentando a temperatura da superfície devido à absorção de calor.

Geração de Resíduos

Durante a instalação e manutenção, pode haver geração de resíduos sólidos, como sobras de materiais e embalagens.

Medidas Mitigadoras Propostas

Utilizar materiais reciclados na fabricação dos blocos, sempre que possível, para reduzir o consumo de recursos naturais.

Incorporar áreas verdes e espaços permeáveis no projeto para minimizar alterações no microclima e melhorar a drenagem.

Implementar um programa de gestão de resíduos que inclua a coleta seletiva e a reciclagem de materiais, além de parcerias com empresas de logística reversa.

Avaliar a viabilidade de consórcios regionais para otimizar a gestão de resíduos e a compra de materiais, considerando o porte do município e a infraestrutura disponível.

Garantir que o licenciamento ambiental, quando necessário, seja devidamente obtido, com responsabilidade compartilhada entre a Administração e o contratado.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

João Lisboa - MA, 2 de Março de 2026

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07.000.300/0001-10

Equipe de Planejamento
Silvino Lima Silva, Deusimar Alves de Holanda

Objeto Detalhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8

Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Inadequação dos Materiais Utilizados na Pavimentação		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Utilização de bloquetes fora das especificações do projeto básico pode comprometer a durabilidade e qualidade da pavimentação, gerando retrabalho e aumento de custos futuros para o município.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Fiscalização rigorosa das entregas dos materiais, com conferência das especificações		Silvino Lima Silva

técnicas.	
Previsão contratual de amostras obrigatórias para aprovação prévia dos materiais antes do início dos serviços.	Silvino Lima Silva
Ações de Contingência	**Responsável**
Rejeição e substituição imediata dos materiais irregulares identificados.	Silvino Lima Silva
Aplicação de penalidades contratuais previstas por descumprimento das especificações.	Silvino Lima Silva

Risco Médio - Execução dos Serviços em Áreas Não Adequadas devido à Definição Posterior das Vias		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Muito Alto	Baixa
Dano		
Realização da pavimentação em ruas que não possuem condições técnicas adequadas, como base e subleito mal preparados, pode causar falhas precoces na via, desperdiçando recursos públicos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Vistoria prévia técnica detalhada de todas as ruas e avenidas a serem pavimentadas, aprovando-as antes da execução.		Silvino Lima Silva
Inclusão no edital de exigência de apresentação de relatório de sondagem e vistoria para cada local antes do início dos serviços.		Silvino Lima Silva
Ações de Contingência		**Responsável**
Paralisação dos serviços em vias com problemas até saneamento das condições técnicas.		Silvino Lima Silva
Redefinição dos locais de execução em comum acordo com técnicos da administração e empresa contratada.		Silvino Lima Silva

Risco Alto - Atrasos na Execução por Interferências das Redes de Infraestrutura Existentes (água, esgoto, energia)		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Interrupções frequentes durante a execução dos serviços devido a conflitos com redes enterradas podem causar atrasos no cronograma, aumento de custos indiretos e transtornos à população.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Levantamento prévio detalhado das redes de infraestrutura existentes em todas as vias que receberão a pavimentação.		Silvino Lima Silva
Integração com concessionárias locais para aprovação dos projetos executivos antes do início das obras.		Silvino Lima Silva
Ações de Contingência		**Responsável**
Replanejamento do cronograma das frentes de serviço para priorizar vias sem interferências enquanto as demais são resolvidas.		Silvino Lima Silva
Gestão rápida de remoção, remanejamento ou adaptação em conjunto com empresas concessionárias responsáveis.		Silvino Lima Silva

João Lisboa - MA, 2 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 0024/2026**, no dia **2 de Março de 2026** que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07.000.300/0001-10
Silvino Lima Silva,

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Justificativa da Necessidade
A cidade de João Lisboa enfrenta um problema significativo relacionado à deterioração das vias urbanas, que afeta diretamente a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos. A principal causa identificada é a falta de pavimentação adequada, especialmente em áreas onde foram utilizados blocos sextavados. Essa situação resulta em vias danificadas, com buracos e irregularidades, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários, além de aumentar os custos de manutenção e reparo.

Os moradores, motoristas e pedestres são diretamente impactados, experimentando dificuldades diárias de locomoção e riscos de acidentes. Além disso, o desgaste das vias pode afetar negativamente o transporte público e o fluxo de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais, prejudicando a prestação de serviços essenciais. O comércio local também sofre com a redução do fluxo de clientes, impactando a economia da região.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria das condições das vias urbanas trará benefícios significativos, como a redução do tempo de deslocamento, aumento da segurança viária e melhor acesso aos serviços públicos. Espera-se, ainda, um impacto positivo na economia local, com o aumento da circulação de pessoas e mercadorias. A solução desse problema contribuirá para a eficiência administrativa e para a promoção do bem-estar social, justificando a necessidade de uma contratação adequada para a pavimentação das vias.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 6 de Abril de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

Indicação da Equipe de Planejamento
Silvino Lima Silva, Deusimar Alves de Holanda

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	SERVIÇO	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

João Lisboa - MA, 3 de Março de 2026

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
Planilha Orçamentária Analítica

Bancos: SINAPI - 12/2025 - Maranhão | B.D.I.: 23,38% | Encargos Sociais: Não Desonerado: embutido nos preços

1			SERVIÇOS PRELIMINARES							88.626,08
1.1	Código	Banco	Descrição							
Composição	102589	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS							
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021							
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA							
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)							
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)							
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)							

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	468,86	468,86
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1168000	23,84	26,66
Pintura em Madeira	m²	0,5000000	25,00	12,50
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	29,59	11,03
Material	M	3,2083000	5,61	17,99
Material	KG	0,0113000	38,66	0,43
Material	KG	0,0132000	20,71	0,27
Material	m²	1,0000000	400,00	400,00

MO sem LS => 30,44 | LS => 0,00 | MO com LS => 30,44
Valor do BDI => 109,62 | Valor com BDI => 578,50

1.2	Código	Banco	Descrição							5.785,00
Composição	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA							
Insumo	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA							

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	11.177,00	11.177,00
Mão de Obra	MES	1,0000000	11.177,00	11.177,00

MO sem LS => 11.177,00 | LS => 0,00 | MO com LS => 11.177,00
Valor do BDI => 2.613,18 | Valor com BDI => 13.790,18

Quant. => 6,00 | Preço Total => 82.741,08

2			TERRAPLANAGEM							
2.1			BASE							719.015,70
2.1.1	Código	Banco	Descrição							719.015,70
Composição	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024							
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017							
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014							
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017							
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014							
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014							
Composição Auxiliar	5665	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014							
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025							
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014							
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014							

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Aterros, Bases, Sub bases e	m³	1,0000000	187,56	187,56
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040056	217,05	0,86
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022892	315,06	0,72
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0273222	90,13	2,46
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0051610	263,58	1,36
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0261870	102,95	2,69
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221863	64,77	1,43
Usinagem	m³	1,0000000	173,71	173,71
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091617	159,95	1,46
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313260	23,84	0,74
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290369	74,07	2,15

MO sem LS => 5,74 | LS => 0,00 | MO com LS => 5,74
Valor do BDI => 43,85 | Valor com BDI => 231,43

Quant. => 2.853,90 | Preço Total => 660.478,07

2.1.2	Código	Banco	Descrição
Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	8,45	8,45
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	187,16	1,38
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0138000	74,81	1,03
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000	74,65	0,78
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000	265,82	5,26

MO sem LS => 1,23 | LS => 0,00 | MO com LS => 1,23
Valor do BDI => 1,97 | Valor com BDI => 10,42

Quant. => 2.853,90 | Preço Total => 29.737,63

2.1.3	Código	Banco	Descrição
Composição	5995	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Transportes	tkm	1,0000000	1,18	1,18

Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
	Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	

Insumo	2458	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. hora/ tk 1418 - 170,0hx/ ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	282,81	27,77	1,19
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2458	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. hora/ tk 1418 - 170,0hx/ ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	282,81	27,77	1,19

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,44

				Quant. =>	20.000,00	Preço Total =>	28.800,00		
3			REVESTIMENTO				3.026.848,34		
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87249	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2022	Pavimento intertravado	m²	1,0000000	126,61	126,61	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1"). CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0036650	19,05	0,07	
Composição Auxiliar	88280	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3300000	23,81	8,85	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0356650	9,94	0,35	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1061050	5,79	0,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300650	23,54	5,41	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1"). CHI DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1112650	5,80	0,65	
Insumo	93004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO FEDERAL/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066650	102,34	0,67	
Insumo	93008579	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0000000	103,89	104,29	
Insumo	93008370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0266650	140,50	5,28	
				MO sem LS =>	8,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,47
				Valor do BDI =>	29,60			Valor com BDI =>	158,21

				Quant. =>	18.036,80	Preço Total =>	2.972.051,48	
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5974	ORSE	Transporte convencional com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,0t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000	0,78	0,78

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2458	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. hora/ tk 1418 - 170,0hx/ ou equivalente)	0,0028736	0,0028736	0	282,81	27,77	0,79

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2457	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. hora/ tk 1418 - 172,0hx/ ou equivalente)	0,0028736	0,0028736	0	282,81	27,77	0,79

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,96

				Quant. =>	57.075,80	Preço Total =>	54.794,88		
4			OBRAS DE ARTE CORRENTES				4.132.926,91		
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3488	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO (L)(T)x(L30x1,00)x(e CAREJUNTAMENTO	0	M	1,0000000	28,82	28,82	
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIR. TRAÇO 1:3	0	m³	0,0010000	849,29	0,84	
Insumo	0343	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3600000	20,25	7,29	
Insumo	0391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1600000	29,85	4,83	
Insumo	0971	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO D/M:=0,07x0,30x1,00/m	Material	M	1,0000000	15,80	15,80	
				MO sem LS =>	12,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,32
				Valor do BDI =>	8,69			Valor com BDI =>	35,31

				Quant. =>	9.342,90	Preço Total =>	221.926,52		
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_07/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	39,72	39,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300650	23,54	5,54	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300650	30,51	8,95	
Insumo	93008370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0084650	160,83	1,34	
Insumo	93004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2650000	3,87	0,77	
Insumo	93009212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	16,53	1,32	
Insumo	93034482	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370500	620,53	23,33	
				MO sem LS =>	8,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,51
				Valor do BDI =>	9,29			Valor com BDI =>	49,00

000C18

						Quant. =>	6.342,00	Preço Total =>	310.758,00
4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102496	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para		M	1,0000000	1,62	1,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0180000	23,84	0,38
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0370000	32,97	1,21
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material		KG	0,1060000	2,17	0,23
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,24
						Quant. =>	6.342,00	Preço Total =>	14.206,08
4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,6 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2014	Escavação de Valas		m³	1,0000000	12,92	12,92
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0549282	61,64	3,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1036240	23,84	2,47
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0486957	145,38	7,07
				MO sem LS =>	3,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,81
				Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI =>	15,94
						Quant. =>	4.275,00	Preço Total =>	68.143,50
4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em paçarra (base)	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	175,45	175,45
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento		h	1,0000000	8,33	8,33
Composição	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros		m³	0,2672000	17,78	4,75
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área		m³	0,2672000	55,52	14,83
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1666500	3,86	0,64
Composição	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área		m³	0,2136000	92,60	19,79
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material		un	4,0000000	2,66	10,64
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,0834000	20,44	1,70
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material		un	2,0000000	32,98	65,96
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material		m	1,0000000	42,57	42,57
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,0834000	3,80	0,31
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada		m³	0,2136000	24,20	5,17
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1668000	14,58	2,43
Composição	5159	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, baida plástico fixação e dimpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e		m	1,0000000	3,30	3,30

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Equipamentos de Custo Unitário**	**Quantidade**	**Utilização.**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Produtiva	**Improdutiva**	**Produtiva**	**Improdutiva**	
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0133600	0,00668	0,06012	165,28	12,87	0,03
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0133600	0,0668	0	5,07	0,97	0,00
Insumo	2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	173,49	35,15	0,00
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001380785	0,000103926	229,12	20,17	0,00
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0060239	0,000604524	0	273,07	74,51	0,00
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0039767	0,002226941	0,001749739	177,95	44,39	0,00
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0039767	0,000954403	0,003022277	223,75	55,31	0,00
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibral	0,0014847	0,001276856	0,000207856	197,20	49,26	0,00
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	3,05	1,87	0,00
Insumo	2468	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,000994769	0,000489965	219,38	47,57	0,00
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001484713	0	306,68	65,37	0,00
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento		h	1,0000000	8,33	8,33
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,2480706	5,00	1,24
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0009747	300,00	0,29
Insumo	00012883/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0019478	73,93	0,14
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002337	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0004673	185,80	0,09
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2480706	14,00	3,47
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,2264325	4,50	1,01
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0019492	8,00	0,01
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0014621	13,50	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0043863	18,00	0,07
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0109656	4,81	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0109656	12,54	0,13
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0056047	10,87	0,06
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0004874	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0036553	193,04	0,70
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0007010	18,58	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0004673	36,90	0,01

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0109658	205,00	2,24
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,3358901	14,58	34,05
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material		un	4,0000000	2,66	10,64
Insumo	00002596/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,0834000	20,44	1,70
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material		un	2,0000000	32,98	65,96
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material		m	1,0000000	42,57	42,57
Insumo	11254	ORSE	Terracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0000584	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0000917	34,80	0,00
Insumo	11256	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0000334	92,70	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000083	38,82	0,00
Insumo	11257	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0000334	32,30	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0000083	19,57	0,00
Insumo	11255	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0000500	49,00	0,00
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra		h	0,0014647	18,16	0,02
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra		h	0,0045909	32,21	0,14
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material		un	0,0710000	2,20	0,15
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,0140000	20,44	0,28
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material		kg	0,0005148	18,01	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000003	979,65	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000003	246,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000005	39,10	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000003	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000005	21,30	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000033	26,89	0,00
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,0026461	20,44	0,05
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material		m	0,0017180	6,69	0,01
Insumo	00006159/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em maceranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	0,0031574	22,33	0,07
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	0,0010296	5,81	0,00
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material		l	0,0000257	9,31	0,00
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material		m	0,0143000	3,21	0,04
Insumo	00000345/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material		kg	0,0013728	35,66	0,04
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material		kg	0,0045760	8,64	0,03
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	0,0510510	0,80	0,04
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0001255	138,48	0,01
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0001888	101,30	0,01
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0004118	137,75	0,06
Insumo	10586	ORSE	Torqueesa	Material		un	0,0000000	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000000	19,95	0,00
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,0000390	20,44	0,00
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,0000721	20,44	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0000000	18,80	0,00
Insumo	11285	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0000000	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000000	25,95	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000000	44,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000000	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material		un	0,0000000	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000000	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0000001	11,60	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármora	Material		un	0,0000000	319,90	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000000	13,52	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0000001	10,22	0,00
Insumo	4875	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica FL 15W / 127v (compacta integrada)	Material		un	0,0710000	7,60	0,53
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0000028	170,60	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000028	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000014	44,00	0,00
Insumo	00000939/SINAPI	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material		m	0,3140000	2,79	0,87
Insumo	00004815/SINAPI	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material		un	0,0360000	9,60	0,34
				MO sem LS =>	36,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,24
				Valor do BDI =>	41,01			Valor com BDI =>	216,45

							Quant. =>	36,00	Preço Total => 7.782,20
4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	1,34	1,34
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	395,9000	126,0600	395,9000
								Custo horário total de equipamentos	**395,8979**
								Custo horário total de execução	**395,8979**
								Produção de equipe	**296,56**
								Custo unitário de execução	**1,335**
								Custo do FIC	**0**
F	**Momento de Transporte**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**	**Distância Média de Transporte (DMT)**				**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**

0,0000

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,65
						Quant. =>	5.480,00	Preço Total =>	9.042,00
4.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado		un	1,0000000	220,37	220,37
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,5000000	3,73	5,59
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,5000000	14,58	21,87
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,5000000	3,86	5,79
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0200000	543,82	10,87
Composição	139	ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	6,3300000	12,69	80,32
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	0,1000000	844,37	84,43
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,5000000	20,44	30,66
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0006144	16,80	0,01
Insumo	00012695/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0029089	13,50	0,04
Insumo	00012693/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0039522	73,93	0,29
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0009890	20,11	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0006144	18,75	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,4051390	4,50	1,82
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0222516	205,00	4,56
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0113730	10,87	0,12
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0001536	25,95	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0222516	4,81	0,10
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0003072	44,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,5033806	14,00	7,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0074172	193,04	1,43
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,5033806	5,00	2,51
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0019779	300,00	0,59
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0003072	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0007680	12,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0069008	16,00	0,16
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0039522	6,00	0,02
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0001536	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0010752	11,60	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0222516	12,54	0,27
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0001536	319,90	0,04
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0003072	13,52	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0010752	10,22	0,01
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,8484000	14,58	41,52
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002848	37,80	0,01
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0005697	195,80	0,11
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0008545	18,58	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0005697	36,90	0,02
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	48,0440000	0,80	38,43
Insumo	00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0216000	100,00	2,16
Insumo	00043132/SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 16 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material		kg	0,1286000	25,00	3,16
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material		kg	6,3300000	8,64	54,69
Insumo	00000376/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,5244000	20,44	10,71
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0001049	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0001049	19,95	0,00
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material		un	2,5320000	0,36	0,91
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material		un	2,5320000	0,22	0,55
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0590000	101,30	5,97
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0397000	138,48	5,49
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0397000	137,75	5,46
Insumo	11248	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000036	979,85	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000036	246,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000072	39,10	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000036	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000072	21,30	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000072	26,89	0,00
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,0360000	20,44	0,73
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,5360000	20,44	31,39
				MO sem LS =>	84,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,35
				Valor do BDI =>	51,52			Valor com BDI =>	271,89
						Quant. =>	125,00	Preço Total =>	33.986,25
4.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais			m	1,0000000	1.096,88	1.096,88
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização Operativa**	**Utilização Improdutiva**	**Custo Horário Operativa**	**Custo Horário Improdutiva**	**Custo Horário Total**

Insumo	E9899	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,000000	1,00	0,50	321,5000	114,8230		321,5000
								Custo horário total de equipamentos		321,501
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário		Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,000000				22,53		66,05
								Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
								Custo horário total da mão de obra		66,0901
								Custo horário total de execução		387,4311
								Produção da equipe		3,1125
								Custo unitário de execução		124,4799
								Custo do FIC		2,187
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo Horário
Insumo	M2179	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,000000	m			715,28		715,28
								Custo unitário total de material		715,2817
D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo Horário
Composição	5108160	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão convencional	0,402000	m³			493,11		182,15
Composição	5108671	SICRO3	Argamassa de reparo e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia convencial	0,007350	m³			493,33		3,63
Composição	5107652	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,600000	m²			86,44		88,15
								Custo total de atividades auxiliares		284,5994
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade			Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	FE		
Insumo	M2178	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,2481700	5914564	5914564	5914011	-		0,3060
					0,00	0,00	0,00			
					2,83	2,24	1,84			
					0,0000	0,0000	0,0000			
								Custo do FIT		0
								Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	81,43	LS =>	0,21	MO com LS =>		81,46
				Valor do BDI =>	256,45			Valor com BDI =>		1.353,33
								Quant. =>	2.895,89	Preço Total => 3.992.335,89
4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003408	SICRO3	Dissipador de energia - DES 395.414 - área entrada e bota e pedra de mão produzida				un	1,0000000	2.040,23	2.040,23
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário		Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,9899000				22,53		65,85
								Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
								Custo horário total da mão de obra		65,8872
								Custo horário total de execução		65,8872
								Produção de equipe		1
								Custo unitário de execução		65,8872
								Custo do FIC		2,0742
D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo Horário
Composição	5803752	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	3,2335000	m³			49,71		147,35
Composição	4805758	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	18,1175000	m²			5,14		82,54
Composição	7101551	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - área estanda e bota produzida	2,7930000	m³			375,81		1.049,52
Composição	5107652	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4321000	m²			86,44		642,48
Composição	4810816	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,1811000	m³			42,11		49,75
								Custo total de atividades auxiliares		1972,345
E	Terreno Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5816407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816816	1,7722000	t			0,3200	0,3000
								Custo Total dos Tempos Fixos		0,3022
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade			Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	FE		
Composição	4810816	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,7722000	5914564	5914564	5914564	-		0,0000
					0,00	0,00	0,00			
					1,20	1,01	0,83			
					0,0000	0,0000	0,0000			
								Custo do FIT		0
								Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	928,41	LS =>	0,59	MO com LS =>		928,41
				Valor do BDI =>	478,99			Valor com BDI =>		2.524,59
								Quant. =>	2,89	Preço Total => 5.048,79
4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,5x1,5x1,5m CONCRETO FCK 15MPa(fck=2	CONTENCOES			UN	1,0000000	2.810,54	2.810,54
Insumo	000209	SBC	PEDRA BRITADA Nº 1 E 2	Material			m³	0,6800000	108,20	74,09
Insumo	088323	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra			H	4,3980000	23,72	105,84
Insumo	000035	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (saco)	Material			KG	294,1700000	0,93	269,96
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO COM CABEÇA GALVANIZADO 18x24 (288 un/Kg)	Material			KG	1,3840000	10,80	37,49
Insumo	088323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra			H	12,2630000	15,88	192,80
Insumo	088449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra			H	17,9540000	15,68	281,57
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,558 kg/m)	Material			KG	7,0000000	7,28	50,96
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNAMBARROTE/ESTRONCA	Material			M	52,5700000	6,14	358,15
Insumo	000400	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material			KG	0,1500000	16,15	2,45
Insumo	088667	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra			H	9,1820000	13,86	127,79
Insumo	001255	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material			M	18,9400000	18,53	348,10

Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra		H	8,1620000	19,66	160,43
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material		KG	53,0000000	8,59	455,27
Insumo	000413	SBC	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,388 kg/m)	Material		KG	16,0000000	7,76	124,16
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,4400000	162,09	71,31
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		H	11,0300000	19,66	216,92
				MO sem LS =>	1.087,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.087,69
				Valor do BDI =>	657,10			Valor com BDI =>	3.467,64
							Quant. =>	22,00 Preço Total =>	76.288,08

5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0		UN	1,0000000	2.530,20	2.530,20
Composição Auxiliar	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0		m³	3,3970000	468,97	1.593,09
Composição Auxiliar	C1402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	0		m²	12,4600000	75,21	937,11
				MO sem LS =>	1.914,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.914,85
				Valor do BDI =>	591,56			Valor com BDI =>	3.121,76
							Quant. =>	10,00 Preço Total =>	31.217,60

6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	Aterro e Reaterro de Valas		m³	1,0000000	23,66	23,66
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0777000	61,64	4,78
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0006000	74,07	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0734000	23,84	1,74
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1962000	38,66	7,58
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0054000	315,06	1,70
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0536000	145,38	7,82
				MO sem LS =>	8,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,62
				Valor do BDI =>	5,53			Valor com BDI =>	29,19
							Quant. =>	6.000,00 Preço Total =>	175.140,00

7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003836	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais			un	1,0000000	2.556,01	2.556,01
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,2000000				22,03	4,41
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	4,4053
								Custo horário total de execução	4,4053
								Produção de equipe	1
								Custo unitário de execução	4,4053
								Custo do FIC	0,1794

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,5000000	m²				570,50
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,1000000	kg				184,37
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4600000	m³				236,06
Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	9,4300000	m²				149,73
Composição	1107896	SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1100000	m³				540,37
Composição	1109809	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,1600000	m³				556,86
								Custo total de atividades auxiliares	2551,4254

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	958,32	LS =>	0,01	MO com LS =>	958,33
				Valor do BDI =>	597,59			Valor com BDI =>	3.153,60
								Quant. => 3,00 Preço Total =>	9.460,80

8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm			m²	1,0000000	5,14	5,14
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,03	22,03
								Adicional de Mão de obra (%)	0,000
								Custo horário total de mão de obra	22,0263
								Custo horário total de execução	22,0263
								Produção de equipe	4,4444
								Custo unitário de execução	4,958

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade					Custo do PIC	0,1867
					LN	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
						MP	P	PE		
									Custo do FIT	0
									Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	4,95	LS =>	0,01	MO com LS =>		4,99
				Valor do BDI =>	1,20				Valor com BDI =>	6,34
								Quant. =>	1.306,86 Preço Total =>	9.210,00

Total sem BDI	9.640.160,49
Total do BDI	1.952.081,94
Total Geral	9.193.242,43

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA **ENCARGOS SOCIAIS - Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.** **BDI 23,38%**

Bancos SINAPI - 12/2025 - Maranhão

B.D.I. 23,38%

Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**88.526,08**	**88.526,08**	**1,08 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10	468,88	578,50	5.785,00	0,07 %
1.2	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	MES	6	11.177,00	13.790,18	82.741,08	1,01 %
2			**TERRAPLANAGEM**		**1**		**719.015,70**	**719.015,70**	**8,78 %**
2.1			**BASE**		**1**		**719.015,70**	**719.015,70**	**8,78 %**
2.1.1	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	2853,9	187,58	231,43	660.478,07	8,06 %
2.1.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2853,9	8,45	10,42	29.737,63	0,36 %
2.1.3	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	20000	1,17	1,44	28.800,00	0,35 %
3			**REVESTIMENTO**		**1**		**3.026.846,34**	**3.026.846,34**	**36,95 %**
3.1	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	19026	126,61	156,21	2.972.051,46	36,28 %
3.2	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	57078	0,78	0,96	54.794,88	0,67 %
4			**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		**1**		**4.132.525,91**	**4.132.525,91**	**50,44 %**
4.1	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	6342	28,62	35,31	223.936,02	2,73 %
4.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	6342	39,72	49,00	310.758,00	3,79 %
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	6342	1,82	2,24	14.206,08	0,17 %
4.4	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	4275	12,92	15,94	68.143,50	0,83 %
4.5	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	un	36	175,44	216,45	7.792,20	0,10 %
4.6	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada	tkm	5480	1,34	1,65	9.042,00	0,11 %
4.7	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	125	220,37	271,89	33.986,25	0,41 %
4.8	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	2500	1.096,88	1.353,33	3.383.325,00	41,30 %
4.9	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraida e brita e pedra de mão produzidas	un	2	2.046,03	2.524,39	5.048,78	0,06 %
4.10	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	UN	22	2.810,54	3.467,64	76.288,08	0,93 %
5	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	10	2.530,20	3.121,76	31.217,60	0,38 %

6	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6000	23,66	29,19	175.140,00	2,14 %	
7	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	3	2.556,01	3.153,60	9.460,80	0,12 %	
8	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superficie com espessura de 15 cm	m³	1500	5,14	6,34	9.510,00	0,12 %	

Total sem BDI	**6.640.160,49**
Total do BDI	**1.552.081,94**
Total Geral	**8.192.242,43**

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA	SINAPI - 12/2025 - Maranhão SBC - 01/2026 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão ORSE - 11/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	23,38%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item		Descrição				Quant.	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				1	88.526,08	1,08 %
2		TERRAPLANAGEM				1	719.015,70	8,78 %
3		REVESTIMENTO				1	3.026.846,34	36,95 %
4		OBRAS DE ARTE CORRENTES				1	4.132.525,91	50,44 %

Total sem BDI	6.640.160,49
Total do BDI	1.552.081,94
Total Geral	8.192.242,43

0000 7

Composições Analíticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA

Bancos SINAPI - 12/2025 - Maranhão | **B.D.I.** 23,38% | **Encargos Sociais** Não Desonerado: embutido nos

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	468,88	468,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,1186000	23,84	26,66
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	25,00	12,50
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3729000	29,59	11,03
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,61	17,99
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,66	0,43
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,71	0,27
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
				MO sem LS => 30,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,44
				Valor do BDI => 109,62			Valor com BDI =>	578,50

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE	MES	1,0000000	11.177,00	11.177,00
Insumo	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	Mão de Obra	MES	1,0000000	11.177,00	11.177,00
				MO sem LS => 11.177,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	11.177,00
				Valor do BDI => 2.613,18			Valor com BDI =>	13.790,18

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95395	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	187,58	187,58
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040058	217,05	0,86
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022892	315,06	0,72
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0273222	90,13	2,46
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0051610	263,58	1,36
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0261870	102,95	2,69
Composição Auxiliar	5985	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221663	64,77	1,43
Composição Auxiliar	95393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagem	m³	1,0000000	173,71	173,71
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091617	159,95	1,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0313260	23,84	0,74
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290389	74,07	2,15
				MO sem LS => 5,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI => 43,85			Valor com BDI =>	231,43

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 MP / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	8,45	8,45
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	167,16	1,38
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0139000	74,81	1,03
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000	74,85	0,78
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000	265,82	5,26

0000

				MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23
				Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	10,42
2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes		tkm	1,0000000	1,18	1,18
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	292,81	27,77	1,18
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	292,81	27,77	1,18
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,44
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado		m²	1,0000000	126,61	126,61
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0038000	10,05	0,03
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,2300000	29,81	6,85
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0068000	9,94	0,06
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1081000	0,78	0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,2300000	23,84	5,48
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1112000	0,80	0,08
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,0065000	102,34	0,67
Insumo	00000079	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material		m²	1,0038000	103,89	104,28
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0568000	160,00	9,08
				MO sem LS =>	8,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,47
				Valor do BDI =>	29,60			Valor com BDI =>	156,21
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes		tkm	1,0000000	0,78	0,78
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026736	0,0026736	0	292,81	27,77	0,78
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026736	0,0026736	0	292,81	27,77	0,78
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,96
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0		M	1,0000000	28,62	28,62
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	0		m³	0,0010000	649,29	0,64
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3600000	20,26	7,29
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,1800000	26,86	4,83
Insumo	I0971	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material		M	1,0000000	15,86	15,86
				MO sem LS =>	12,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,32

620000029

				Valor do BDI =>	8,69			Valor com BDI =>	35,31
4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas		M	1,0000000	39,72	39,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,2326000	23,84	5,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,2326000	30,01	6,98
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0096000	160,00	1,56
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2000000	3,87	0,77
Insumo	00005212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,0833000	18,33	1,52
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	0,0376000	620,50	23,33
				MO sem LS =>	8,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,61
				Valor do BDI =>	9,28			Valor com BDI =>	49,00
4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para		M	1,0000000	1,82	1,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,0160000	23,84	0,38
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,0370000	32,97	1,21
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material		KG	0,1060000	2,17	0,23
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,24
4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2024	Escavação de Valas		m³	1,0000000	12,92	12,92
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0549282	61,64	3,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,1036240	23,84	2,47
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0486857	145,39	7,07
				MO sem LS =>	3,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,81
				Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI =>	15,94
4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em pigarre (base)	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	175,45	175,45
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento		h	1,0000000	8,33	8,33
Composição	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros		m³	0,2872000	17,78	4,75
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área		m³	0,2872000	55,52	14,83
Composição	10545	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1668000	3,86	0,64
Composição	2496	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área		m³	0,2138000	92,60	19,79
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material		un	4,0000000	2,66	10,64
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		h	0,0834000	20,44	1,70
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material		un	2,0000000	32,98	65,96
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc je, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material		m	1,0000000	42,57	42,57
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,0834000	3,80	0,31
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada		m³	0,2138000	24,20	5,17
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1668000	14,58	2,43
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plastico ração e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e		m	1,0000000	3,30	3,30

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0133600	0,00658	0,06012	165,28	12,87	0,03

Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2.5 hp)	0,0133600	0,0668	0	5,07	0,97	0,00	
Insumo	2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105.0 hp)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	173,49	35,15	0,00	
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 164.0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001380785	0,000103928	229,12	20,17	0,00	
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d5m - xl - 163-6a nacional 140.0 hp ou equivalente)	0,0060239	0,000804524	0	273,07	74,51	0,00	
Insumo	4244	ORSE	Pá carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0039767	0,002226941	0,001749739	177,95	44,39	0,00	
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0039767	0,000954403	0,003022277	223,75	55,31	0,00	
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0014847	0,001276656	0,000207856	197,20	49,26	0,00	
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	3,05	1,67	0,00	
Insumo	2468	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - pe -360 - 145.0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,000994769	0,000489965	219,38	47,57	0,00	
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185.0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001484713	0	306,68	65,97	0,00	
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento		h	1,0000000	8,33	8,33	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leita e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,2480706	5,00	1,24	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0009747	300,00	0,29	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cotarinho acolchoado	Material		par	0,0019478	73,93	0,14	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002337	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0004673	195,80	0,09	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2480706	14,00	3,47	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,2264325	4,50	1,01	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco protação	Material		pr	0,0019492	6,00	0,01	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança abe frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0014821	13,50	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0043863	18,00	0,07	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0109656	4,81	0,05	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0109656	12,54	0,13	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0056047	10,87	0,06	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester. com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0004674	20,11	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0036553	193,04	0,70	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0007010	18,58	0,01	
Insumo	10798	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0004673	36,90	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0109656	205,00	2,24	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,3356901	14,58	34,05	
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material		un	4,0000000	2,66	10,64	
Insumo	00002666/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,0834000	20,44	1,70	
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material		un	2,0000000	32,98	65,96	
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material		m	1,0000000	42,57	42,57	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0000584	27,49	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0000917	34,80	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0000334	92,70	0,00	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000083	38,62	0,00	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0000334	52,30	0,00	
Insumo	10593	ORSE	Piaio simples 30cm	Material		un	0,0000083	19,57	0,00	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0000500	49,00	0,00	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra		h	0,0014847	18,18	0,02	
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra		h	0,0045909	32,21	0,14	
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material		un	0,0710000	2,20	0,15	
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,0140000	20,44	0,28	
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material		kg	0,0005148	18,01	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000003	979,65	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000003	246,00	0,00	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000005	39,10	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000003	36,00	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000005	21,30	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000003	26,89	0,00	
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,0026481	20,44	0,05	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material		m	0,0017160	6,69	0,01	
Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/maaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	0,0031574	22,33	0,07	
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	0,0010296	5,81	0,00	
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material		l	0,0000257	9,31	0,00	

Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumas (malha 80x40 e 60x40mm) h=1,20m	Material		m	0,0143000	3,21	0,04
Insumo	00000345/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material		kg	0,0013726	35,66	0,04
Insumo	93	ORSE	Aço CA-25 6,3 e 12,5 mm	Material		kg	0,0045760	8,64	0,03
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	0,0510510	0,80	0,04
Insumo	0000471B/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0001255	138,48	0,01
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0001886	101,30	0,01
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0000418	137,75	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000000	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000000	19,95	0,00
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,0000360	20,44	0,00
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,0000721	20,44	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0000000	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0000000	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000000	25,95	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000000	44,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000000	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0000000	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000000	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0000001	11,80	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material		un	0,0000000	319,90	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000000	13,52	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambo	Material		Un	0,0000001	10,22	0,00
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material		un	0,0710000	7,60	0,53
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0000026	170,60	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000028	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000014	44,00	0,00
Insumo	00000939/SINAPI	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v secao nominal 2,5 mm2	Material		m	0,3140000	2,79	0,87
Insumo	00004815/SINAPI	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material		un	0,0060000	9,80	0,34
				MO sem LS =>	36,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,24
				Valor do BDI =>	41,01			Valor com BDI =>	216,45

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	1,34	1,34
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	395,9000	126,0600	395,9000
							Custo horário total de equipamentos		**395,8979**
							Custo horário total de execução		**395,8979**
							Produção do equipe		**296,56**
							Custo unitário de execução		**1,335**
							Custo do FIC		**0**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,65

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000	220,37	220,37
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10589	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,73	5,59
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,86	5,79
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	543,82	10,87

Composição	139	ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000	12,89	80,52
Composição	8399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000	544,37	54,43
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	20,44	30,66

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006144	16,80	0,01
Insumo	00012896/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0029569	13,50	0,04
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e solarinho acolchoado	Material	par	0,0039522	73,93	0,29
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009890	20,11	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006144	16,75	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4051390	4,50	1,82
Insumo	10402	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0222516	205,00	4,56
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0113730	10,67	0,12
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001536	25,95	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0222516	4,81	0,10
Insumo	10262	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003072	44,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5033606	14,00	7,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0074172	193,04	1,43
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5033606	5,00	2,51
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019779	300,00	0,59
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0003072	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007680	12,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0089006	18,00	0,16
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0039522	6,00	0,02
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001536	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010752	11,60	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0222516	12,54	0,27
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001536	319,90	0,04
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003072	13,52	0,00
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010752	10,22	0,01
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8484000	14,56	41,52
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002848	37,60	0,01
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0005697	195,80	0,11
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008545	18,58	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005697	36,90	0,02
Insumo	00001378/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	48,0440000	0,80	38,43
Insumo	00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	100,00	2,16
Insumo	00043132/SINAPI	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1266000	25,00	3,16
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	6,3300000	6,84	54,69
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5244000	20,44	10,71
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001049	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001049	19,95	0,00
Insumo	00039319/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	2,5320000	0,36	0,91
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	2,5320000	0,22	0,56
Insumo	00000363/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0590000	101,30	5,97
Insumo	00004716/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000	138,48	5,49
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000	137,75	5,46
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000036	979,65	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000036	246,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000072	39,10	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000036	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000072	21,30	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000072	26,89	0,00
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0360000	20,44	0,73
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5360000	20,44	31,40
				MO sem LS => 84,35		LS => 0,00	MO com LS =>	84,35
				Valor do BDI => 51,52			Valor com BDI =>	27[illegible]

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0904043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais			m	1,0000000	1.096,88	1.096,88

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500	114,5200	321,3500
								Custo horário total de equipamentos	321,351

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000				22,03	66,06
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	66,0801
								Custo horário total de execução	387,4311
								Produção de equipe	3,1125
								Custo unitário de execução	124,4759
								Custo do FIC	2,187

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M2179	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,0000000	m			715,28
							Custo unitário total de material	715,2817

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³			182,15
Composição	1100671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³			3,63
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²			69,15
							Custo total de atividades auxiliares	254,9304

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M2179	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,2481700	5914584	5914589	5914614	–	0,9000
					0,00	0,00	0,00		
					2,80	2,24	1,84		
					0,0000	0,0000	0,0000		
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	81,43	LS =>	0,01	MO com LS =>	81,44
				Valor do BDI =>	256,45			Valor com BDI =>	1.353,33

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas			un	1,0000000	2.046,03	2.046,03

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000				22,03	66,06
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	66,0672
								Custo horário total de execução	66,0672
								Produção de equipe	1
								Custo unitário de execução	66,0672
								Custo do FIC	2,6742

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	4805759	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	3,2235000	m³			147,35
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	18,1178000	m²			82,84
Composição	1107891	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	2,7936000	m³			1.049,93
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4327000	m²			842,48
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,1915000	m³			49,75
							Custo total de atividades auxiliares	1972,345

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816016	1,7722500	t		3,0000	5,3500
								Custo Total dos Tempos Fixos	5,3522

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,7722500	5914359	5914374	5914389	—		0,0000
					0,00	0,00	0,00			
					1,26	1,01	0,83			
					0,0000	0,0000	0,0000			
								Custo do FIT		0
								Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	828,41	LS =>	0,00	MO com LS =>		828,41
				Valor do BDI =>	478,36			Valor com BDI =>		2.524,39

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kg/cm2	CONTENCOES	UN	1,0000000	2.810,54	2.810,54		
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,6930000	106,35	74,00		
Insumo	099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	4,5990000	23,70	108,98		
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	284,1700000	0,95	269,96		
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO COM CABECA GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	1,8840000	19,90	37,49		
Insumo	099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	12,2630000	15,66	192,00		
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,9840000	15,66	281,57		
Insumo	000778	SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m)	Material	KG	7,0000000	7,28	50,96		
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	32,9700000	8,74	288,15		
Insumo	000400	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	0,1520000	16,15	2,45		
Insumo	099907	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	8,1620000	15,66	127,79		
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	18,8400000	18,53	348,10		
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	8,1620000	19,66	160,43		
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	53,0000000	8,59	455,27		
Insumo	020413	SBC	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,388 kg/m)	Material	KG	16,0000000	7,76	124,16		
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,4400000	162,00	71,31		
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	11,0360000	19,66	216,92		
				MO sem LS =>	1.087,69	LS =>	0,00	MO com LS =>		1.087,69
				Valor do BDI =>	657,10			Valor com BDI =>		3.467,64

5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0429	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	1,0000000	2.530,20	2.530,20		
Composição Auxiliar	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0	m³	3,3970000	468,97	1.593,09		
Composição Auxiliar	C1402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm P/GALERIA, E BUEIROS CAPEADOS	0	m²	12,4500000	75,21	937,11		
				MO sem LS =>	1.914,85	LS =>	0,00	MO com LS =>		1.914,85
				Valor do BDI =>	591,56			Valor com BDI =>		3.121,76

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	23,66	23,66		
Composição Auxiliar	5675	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0777000	61,64	4,78		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	74,07	0,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0734000	23,84	1,74		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	38,68	7,58		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	315,06	1,70		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0539000	145,39	7,82		
				MO sem LS =>	8,62	LS =>	0,00	MO com LS =>		8,62
				Valor do BDI =>	5,53			Valor com BDI =>		29,19

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	1,0000000	2.556,01	2.556,01

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,2000000				22,03	4,41
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	4,4053
								Custo horário total de execução	4,4053
								Produção de equipe	1
								Custo unitário de execução	4,4053
								Custo do FIC	0,1794

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,6000000	m²				570,50
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,1000000	kg				184,37
Composição	1107882	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4600000	m³				236,06
Composição	2009819	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	9,4300000	m²				1.411,95
Composição	1107896	SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1100000	m³				59,44
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,1600000	m³				89,10
								Custo total de atividades auxiliares	2551,4254

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	958,32	LS =>	0,01	MO com LS =>	958,33
				Valor do BDI =>	597,59			Valor com BDI =>	3.153,60

B	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1,0000000	5,14	5,14

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,03	22,03
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	22,0267
								Custo horário total de execução	22,0267
								Produção de equipe	4,44444
								Custo unitário de execução	4,956
								Custo do FIC	0,1867

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	4,95	LS =>	0,01	MO com LS =>	4,96
				Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI =>	6,34

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0	m³	1,0000000	468,97	468,97	
Composição Auxiliar	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0	m³	0,3000000	472,60	141,78	
Composição Auxiliar	C3227	SEINFRA	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	0	m³	1,1500000	44,41	51,07	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	20,26	141,82	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	26,86	134,30	
				MO sem LS =>	352,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	352,60
				Valor do BDI =>	109,04			Valor com BDI =>	578,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	0	m³	1,0000000	8,93	8,93	
Insumo	I0710	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0138888	331,67	4,60	
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0131944	281,22	3,71	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0277777	20,26	0,56	
Insumo	I0595	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	109,99	0,00	
Insumo	I0666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0006944	96,83	0,06	
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,56

				Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	11,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	0		m³	1,0000000	649,29	649,29
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m³	1,2160000	83,58	101,63
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	10,0000000	20,26	202,60
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	486,0000000	0,71	345,06
				MO sem LS =>	202,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	202,60
				Valor do BDI =>	151,80			Valor com BDI =>	801,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0		m³	1,0000000	472,60	472,60
Composição Auxiliar	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	0		m³	1,2160000	8,93	10,85
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	365,0000000	0,71	259,15
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	10,0000000	20,26	202,60
				MO sem LS =>	202,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	202,26
				Valor do BDI =>	110,49			Valor com BDI =>	583,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - area comercial			m²	1,0000000	149,73	149,73
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000				30,23	30,23
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,03	22,03
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	52,2579
								Custo horário total de execução	52,2579
								Produção de equipe	1
								Custo unitário de execução	52,2579
								Custo do FIC	1,6372
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	M0156	SICRO3	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,0000000	un			6,41	83,35
								Custo unitário total de material	83,3482
D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	1109697	SICRO3	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - area comercial	0,0150000	m³			353,21	5,30
								Custo total de atividades auxiliares	5,2952
E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0156	0,2106000	t		34,1300	7,1900
								Custo Total dos Tempos Fixos	7,1878
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0156	SICRO3	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	0,2106000	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
								Custo de FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	55,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,30
				Valor do BDI =>	35,00			Valor com BDI =>	184,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4816020	SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba			m³	1,0000000	13,06	13,06
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9609	SICRO3	Draga de sucção para extração de areia com tubo de descarga de 150 mm - 100 kW	1,0000000	1,00	0,00	165,2500	54,4500	165,2500
Insumo	E9564	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,19	0,81	215,4800	108,4500	128,7900
								Custo horário total de equipamentos	294,0373
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000				22,03	88,11

Adicional da Mão de obra (%)	0,0000
Custo horário total de mão de obra	88,1068
Custo horário total de execução	382,1441
Produção de equipe	30
Custo unitário de execução	12,7381
Custo do FIC	0,3152

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0067	SICRO3	Tubo PEAD PE 100 PN 10 com flanges - D = 160 mm	0,0000600	m	181,26	0,01

Custo unitário total de material	0,0109

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	0,01	MO com LS =>	2,94
				Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	16,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	543,82	543,82	
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,80	361,76	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32	
Insumo	00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,86	15,44	
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,80	361,76	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32	
Insumo	00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00	
Insumo	1C761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,49	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	72,93	0,22	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01	
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	195,80	0,15	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,69	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,00	0,01	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,50	0,03	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,81	0,08	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	10,87	0,10	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,11	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	193,04	1,15	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	16,58	0,02	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69	
				MO sem LS =>	58,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,32
				Valor do BDI =>	127,14			Valor com BDI =>	670,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1109869	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000	556,86	556,86	
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9084	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7800	1,2000	4,2700
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7500	0,5100	2,2200
Insumo	E9619	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600	37,5700	61,8600
								Custo horário total de equipamentos	68,3499

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000				30,23	30,23
Insumo	P9824	SICRO3	Serventa	8,0000000				22,03	176,21
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	206,4448
								Custo horário total de execução	274,7901
								Produção de equipe	4,22034
								Custo unitário de execução	65,1109
								Custo do FIC	1,8496

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,0049500	m³		104,60	105,06
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	456,0118700	kg		0,80	366,41
							Custo unitário total de material	471,4691

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante da 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,5065300	t	1,8600	2,8000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria da 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,4580100	t	34,1300	15,6300
							Custo Total dos Tempos Fixos	18,434

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,5065300	5914369	5914574	5914389	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,39	1,01	0,83		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,4580100	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	53,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,82
				Valor do BDI =>	130,19			Valor com BDI =>	667,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109671	SICRO3	Argamassas de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial			m³	1,0000000	493,63	493,63
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	F9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7800	1,2000	4,2700
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8900	37,5700	61,8600
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,7500	0,5100	2,7800
								Custo horário total de equipamentos	68,9089

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000				30,23	30,23
Insumo	P9824	SICRO3	Serventa	9,0000000				22,03	198,24
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	228,4715
								Custo horário total de execução	297,3804
								Produção de equipe	4,18487
								Custo unitário de execução	71,0608
								Custo do FIC	2,0339

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,1016400	m³		104,60	115,24
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg		0,80	289,86
							Custo unitário total de material	405,0958

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante da 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,6524900	t	1,8600	3,0700
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria da 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3623200	t	34,1300	12,3700
							Custo Total dos Tempos Fixos	15,439

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0.3623200	5914449	5914464	5914479	–	0.0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1.5524600	5914359	5914374	5914389	–	0.0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,26	1,01	0,83		
					0,0000	0,0000	0,0000		
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	58,47	LS =>	0,01	MO com LS =>	58,48
				Valor do BDI =>	115,41			Valor com BDI =>	809,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109697	SICRO3	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial			m³	1,0000000	353,21	353,21
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7500	0,5100	2,2200
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gérica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,32	0,68	1,7800	1,2000	4,1700
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	81,8600	37,5700	81,8600
								Custo horário total de equipamentos	88,2417
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000				22,03	176,21
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000				30,23	30,23
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	206,4448
								Custo horário total de execução	274,6865
								Produção de equipe	4,09035
								Custo unitário de execução	67,1546
								Custo do FIC	1,9082

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,0393900	m³		104,60	108,73
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,4874700	kg		0,80	140,39
Insumo	M0345	SICRO3	Cal hidratada - saco	31,3370500	kg		0,80	25,07
							Custo unitário total de material	274,1846

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914855	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,1754900	t	34,1300	5,9900
Composição	5914847	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (excluso) e descarga livre	M0082	1,5580900	t	1,8600	2,9000
Composição	5914855	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0345	0,0313400	t	34,1300	1,0700
							Custo Total dos Tempos Fixos	9,969

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,5580900	5914359	5914374	5914389	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,26	1,01	0,83		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0345	SICRO3	Cal hidratada - saco	0,0313400	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,1754900	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

				MO sem LS =>	52,68	LS =>	0,01	MO com LS =>	52,69
				Valor do BDI =>	82,58			Valor com BDI =>	435,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		kg	1,0000000	12,21	12,21
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário Total**
Insumo	P9805	SICRO3	Armador	0,0900000			32,55	2,93
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,0900000			22,42	2,02
							Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
							Custo horário total de mão de obra	**4,9478**
							Custo horário total de execução	**4,9478**
							Produção de equipe	**1**
							Custo unitário de execução	**4,9478**
							Custo do FIC	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M0075	SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg		10,23	0,15
Insumo	M0004	SICRO3	Aço CA 50	1,1000000	kg		6,43	7,07
							Custo unitário total de material	**7,2241**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914456	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0004	0,0011000	t	34,1300	0,0400
Composição	5914456	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0075	0,0000200	t	34,1300	0,0000
							Custo Total dos Tempos Fixos	**0,0382**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0004	SICRO3	Aço CA 50	0,0011000	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0075	SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0000200	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**

				MO sem LS =>	4,95	LS =>	0,01	MO com LS =>	4,96
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	15,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	139	ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,69	12,69
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00043132/SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	25,00	0,50
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,64	8,64
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,88	0,30
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Insumo	00000376/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,44	1,63
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,70	0,29
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,36	0,14
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,08

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043132/SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	25,00	0,50
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,64	8,64
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162680	5,00	0,08
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	300,00	0,01
Insumo	00012693/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	73,93	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000160	196,80	0,00

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	14,00	0,22
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0127600	4,50	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	6,00	0,00
Insumo	00012695/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança abe frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	13,50	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	18,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	12,54	0,00
Insumo	00012692/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003680	10,87	0,00
Insumo	00012694/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	193,04	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240	18,56	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	205,00	0,14
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,56	1,16
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,44	1,63
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000160	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160	19,95	0,00
Insumo	00036315/SINAPI	ORSE	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,36	0,14
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,08
				MO sem LS =>	2,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI =>	2,96		Valor com BDI =>	15,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada	m³	1,0000000	24,20	24,20

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	173,49	35,15	0,81
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0064583	0,0004861	229,12	20,17	1,49
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0069444	0,0059722	0,0009722	197,20	49,26	1,23
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	3,05	1,87	0,02
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0046528	0,0022917	219,38	47,57	1,13
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0069444	0	306,68	65,37	2,13
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0069444	18,18	0,12	
Composição	5899	ORSE	Escavação e carga material jazida	Escavação Mecanizada em	m³	0,9300000	8,15	7,58	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0208000	3,86	0,08	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0208333	14,56	0,30	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horario Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	173,49	35,15	0,81
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0064583	0,0004861	229,12	20,17	1,49
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0281755	0,00376275	0	273,07	74,51	4,17
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0186000	0,010416	0,008184	177,95	44,39	5,94
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0186000	0,004464	0,014136	223,75	55,31	4,77
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0069444	0,0059722	0,0009722	197,20	49,26	1,23
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	3,05	1,87	0,02
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0046528	0,0022917	219,38	47,57	1,13
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0069444	0	306,68	65,37	2,13
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0069444	18,18	0,12	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0957843	14,56	1,39	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0097501	5,00	0,04	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000383	300,00	0,01	
Insumo	00012693/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com bqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000766	73,93	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000096	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000192	195,80	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0097501	14,00	0,13	

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0090126	4,50	0,04
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000766	6,00	0,00
Insumo	00012885/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0000575	13,50	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0001724	18,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0004310	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0004310	12,54	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0002203	10,87	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000192	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0001437	193,04	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000287	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000192	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0004310	205,00	0,08
Insumo	9671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra		h	0,0214726	32,21	0,69
				MO sem LS =>	2,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	29,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4816012	SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h			m³	1,0000000	55,76	55,76

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9765	SICRO3	Grupo gerador - 569 kVA	1,0000000	1,00	0,00	516,0500	38,2200	516,0500
Insumo	E9611	SICRO3	Conjunto de britagem com capacidade de 80 m³/h - 313 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.007,2200	659,7400	1.007,2200
Insumo	E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	0,46	0,54	306,8600	127,9500	211,1700
							Custo horário total de equipamentos		1734,4459

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000				22,03	176,21
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	176,2136
								Custo horário total de execução	1910,6695
								Produção de equipe	66,4
								Custo unitário de execução	28,775
								Custo do FIC	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	M2113	SICRO3	Revestimento do bojo interno do britador cônico HP200 ou similar	0,0000400	un				0,92
Insumo	M2111	SICRO3	Mandíbula fixa para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000600	un				1,75
Insumo	M2115	SICRO3	Cunha lateral inferior para britador	0,0000200	un				0,04
Insumo	M2110	SICRO3	Mandíbula móvel para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000400	un				0,95
Insumo	M2112	SICRO3	Manta do britador cônico HP200 ou similar	0,0000300	un				0,65
Insumo	M2114	SICRO3	Cunha lateral superior para britador	0,0000100	un				0,03
								Custo unitário total de material	4,4086

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	4816010	SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira	0,5700000	m³				22,57
								Custo total de atividades auxiliares	22,572

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	0,01	MO com LS =>	3,47
				Valor do BDI =>	13,03			Valor com BDI =>	68,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	29,81	29,81
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	21,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,38
				Valor do BDI =>	6,96			Valor com BDI =>	36,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	74,81	74,81	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	32,82	32,82	
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	27,35	27,35	
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	10,43	10,43	
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	4,21	4,21	
				MO sem LS =>	25,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,58
				Valor do BDI =>	17,49			Valor com BDI =>	92,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	265,82	265,82	
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	10,43	10,43	
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	27,35	27,35	
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	4,21	4,21	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	32,82	32,82	
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	141,96	141,96	
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	49,05	49,05	
				MO sem LS =>	25,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,58
				Valor do BDI =>	62,14			Valor com BDI =>	327,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91385	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	27,35	27,35	
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000603	81.335,04	4,90	
Insumo	00037756	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	656.659,44	22,45	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	33,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	4,21	4,21	
Insumo	00037756	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	656.659,44	3,74	
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000059	81.335,04	0,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	5,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	10,43	10,43	
Insumo	00037734	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000146	81.335,04	1,18	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	656.659,44	9,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	12,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	49,05	49,05	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	656.659,44	42,15	
Insumo	00037734	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000849	81.335,04	6,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,46			Valor com BDI =>	60,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	141,96	141,96	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,99	141,96	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	33,19			Valor com BDI =>	175,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	74,07	74,07	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	4,25	4,25	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	31,86	31,86	
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	27,43	27,43	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	10,53	10,53	
				MO sem LS =>	24,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,62
				Valor do BDI =>	17,31			Valor com BDI =>	91,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	315,06	315,06	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	4,25	4,25	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	10,53	10,53	
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	27,43	27,43	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	31,86	31,86	
Composição Auxiliar	91831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	192,63	192,63	
Composição Auxiliar	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	49,36	49,36	
				MO sem LS =>	24,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,62
				Valor do BDI =>	73,66			Valor com BDI =>	356,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	27,43	27,43
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	656.659,44	22,52
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	89.250,00	4,91
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	6,41			Valor com BDI => 33,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	4,25	4,25
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000056	89.250,00	0,51
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	656.659,44	3,74
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI => 5,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	10,53	10,53
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	89.250,00	1,28
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	656.659,44	9,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI => 12,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	48,36	48,36
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	656.659,44	42,22
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000669	89.250,00	5,97
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	11,30			Valor com BDI => 59,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	192,63	192,63
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,99	192,63
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	45,03			Valor com BDI => 237,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	29,59	29,59
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
				MO sem LS =>	21,38	LS =>	0,00	MO com LS => 34,38

				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	36,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	38,68	38,68
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	1,15	1,15
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	0,92	0,92
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI. Cálculos e		H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	5,99	5,99
				MO sem LS =>	23,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,14
				Valor do BDI =>	9,04			Valor com BDI =>	47,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000533	17.335,43	0,92
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000143	17.335,43	0,24
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000667	17.335,43	1,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	5,99	5,99
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,0300000	5,82	5,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	0,80	0,80
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	0,14	0,14
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	0,66	0,66
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	10,05	10,05

Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,14	0,14	
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,82	0,82	
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	8,43	8,43	
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,66	0,66	
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI => 2,34			Valor com BDI =>	12,39	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	10.009,62	0,64
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000640	314,39	0,02
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	10.009,62	0,14
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000800	314,39	0,02
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	10.009,62	0,80
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	1,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	8,43	8,43
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,82	8,43
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,97			Valor com BDI =>	10,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24
			MO sem LS => 0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24
			MO sem LS => 0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004983 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	28,01	0,59

			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,59
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>		0,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	25,46	0,12
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,12
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>		0,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	24,50	0,12
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,12
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>		0,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,14	0,24
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,24
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>		0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	30,82	0,25
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,25
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>		0,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	22,86	0,26
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,26
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>		0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	20,37	0,16
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,16
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>		0,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	18,89	0,15
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,15
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>		0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	30,82	0,25
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,25
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>		0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	21,14	0,44
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,44
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>		0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	22,40	0,33
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	15,16	0,32
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre			1	1,0000000	1,86	1,86
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	309,1500	93,6000	836,9200
								Custo horário total de equipamentos	836,9246
								Custo horário total de execução	836,9246
								Produção de equipe	457,16
								Custo unitário de execução	1,8307
								Custo do FIC	0,025
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre			1	1,0000000	3,02	3,02
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	523,4800	257,9600	523,4800
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	309,1500	93,6000	836,9200
								Custo horário total de equipamentos	1360,4051
								Custo horário total de execução	1360,4051
								Produção de equipe	457,16
								Custo unitário de execução	2,9758
								Custo do FIC	0,048
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,70			Valor com BDI =>	3,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais			1	1,0000000	34,13	34,13
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9590	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200	67,3500	280,1200
								Custo horário total de equipamentos	280,1227
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000				22,03	132,18

								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	132,1602
								Custo horário total de execução	412,2829
								Produção de equipe	12,34
								Custo unitário de execução	33,4103
								Custo do FIC	0,7245
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	10,70	LS =>	0,01	MO com LS =>	10,71
				Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	42,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000	453,11	453,11
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			22,03	44,05
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total de mão de obra	44,0534
							Custo horário total de execução	44,0534
							Produção de equipe	3,92895
							Custo unitário de execução	11,2124
							Custo do FIC	0,3513

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,5250000	m³		153,73	80,66
							Custo unitário total de material	80,8617

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	1107882	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³		513,17	359,22
							Custo total de atividades auxiliares	359,219

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M1057	0,7690000	t	1,8600	1,4700
							Custo Total dos Tempos Fixos	1,4675

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,7690000	5914359	5914374	5914389	--	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,28	1,01	0,83		
					0,0000	0,0000	0,0000		
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	54,03	LS =>	0,01	MO com LS =>	54,04
				Valor do BDI =>	105,93			Valor com BDI =>	559,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1107882	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	513,17	513,17	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500	0,8400	1,2500
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor à gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600	37,5700	61,8600
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 60 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7500	0,5100	2,9000
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7800	1,2000	4,3200
								Custo horário total de equipamentos	70,3376

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000	30,23	30,23
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000	22,03	198,24
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	228,4716

Custo horário total de execução	298,8091
Produção de equipe	3,92899
Custo unitário de execução	76,0524
Custo do FIC	2,1731

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1530700	kg		0,80	225,72
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	m³		104,60	66,25
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³		165,47	60,82
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464800	kg		7,99	6,76
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³		168,45	61,91
						Custo unitário total de material		421,4639

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,8600	1,0300
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9500100	t	1,8600	1,7700
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t	1,8600	1,0300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	34,1300	9,6300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	34,1300	0,0300
						Custo Total dos Tempos Fixos		13,4766

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359	5914374	5914389	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,26	1,01	0,83		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9500100	5914359	5914374	5914389	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,26	1,01	0,83		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359	5914374	5914389	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,26	1,01	0,83		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
							Custo do FIT		0
							Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	61,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,18
				Valor do BDI =>	119,97			Valor com BDI =>	833,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107891	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida		m³	1,0000000	375,83	375,83

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gérica com capacidade de 160 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7800	1,2000	4,3200
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7500	0,5100	2,9000
Insumo	E9518	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600	37,5700	61,8600
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500	0,8400	1,2500
							Custo horário total de equipamentos		70,3378

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000	22,03	198,24

Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			30,23	30,23
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		228,4715
						Custo horário total de execução		298,5091
						Produção da equipe		3,92899
						Custo unitário de execução		76,0524
						Custo do FIC		2,1731

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg		0,80	225,72
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg		7,99	6,76
						Custo unitário total de material		232,4825

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	4816020	SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	0,6333400	m³		13,06	8,27
Composição	4816012	SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	0,7350600	m³		55,76	40,99
						Custo total de atividades auxiliares		49,2595

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	34,1300	9,6300
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816020	0,9500100	t	3,0200	2,8700
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816012	1,1026200	t	3,0200	3,3300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	34,1300	0,0300
						Custo Total dos Tempos Fixos		15,8677

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914469	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,52	0,58	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914469	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,85	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Composição	4816012	SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	1,1026200	5914359	5914374	5914389	–	0,0273
					0,00	0,00	0,00		
					1,26	1,01	0,83		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Composição	4816020	SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	0,9500100	5914359	5914374	5914389	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,26	1,01	0,83		
					0,0000	0,0000	0,0000		
							Custo do FIT		0
							Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	65,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,59
				Valor do BDI =>	87,86			Valor com BDI =>	463,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107896	SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			m³	1,0000000	540,37	540,37
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600	37,5700	61,8600
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,88	0,12	0,7500	0,5100	2,8900
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital a bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500	0,9400	1,2500
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 160 l	3,0000000	0,40	0,60	1,7800	1,2000	4,3000
							Custo horário total de equipamentos		70,3009

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000				30,23	30,23
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000				22,03	198,24
							Adicional de Mão de obra (%)		0,0000

Custo horário total de mão de obra	229,4715
Custo horário total de execução	298,7724
Produção de equipe	3,89063
Custo unitário de execução	76,7928
Custo do FIC	2,1945

C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M0191 SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³		168,46	61,91
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	315,3103100	kg		0,80	252,25
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	0,6145900	m³		104,60	64,29
Insumo	M0030 SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,9459300	kg		7,99	7,56
Insumo	M0192 SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³		165,47	60,83
					Custo unitário total de material		446,8235

E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga a descarga manuais	M0030	0,0009500	t	34,1300	0,0300
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,8600	1,0300
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t	1,8600	1,0300
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3153100	t	34,1300	10,7600
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9218900	t	1,8600	1,7100
					Custo Total dos Tempos Fixos		14,5594

F	Momento de Transporte Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,3153100	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,09	0,88	0,72		
				0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	0,9218900	5914359	5914374	5914389	–	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,26	1,01	0,83		
				0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0191 SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359	5914374	5914389	–	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,26	1,01	0,83		
				0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0030 SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0009500	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,09	0,88	0,72		
				0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0192 SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359	5914374	5914389	–	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,26	1,01	0,83		
				0,0000	0,0000	0,0000		
						Custo do FIT		0
						Custo total de transporte		0
		MO sem LS =>	62,11	LS =>	0,00	MO com LS =>		62,11
		Valor do BDI =>	126,33			Valor com BDI =>		666,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	526,26	526,26
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001379/SINAPI ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,80	204,00
Insumo	00004718/SINAPI ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82
Insumo	00000367/SINAPI ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,86	23,16
Insumo	00006111/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,48
Insumo	00004721/SINAPI ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78

Detalhamento de Cálculo ORSE

000054

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,80	204,00
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	5,00	3,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	300,00	0,72
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	73,93	0,35
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	37,80	0,02
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	195,80	0,23
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	14,00	8,55
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	4,50	2,54
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	6,00	0,02
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	13,50	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	18,00	0,19
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,81	0,12
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	12,54	0,33
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0138000	10,87	0,15
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	20,11	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	193,04	1,73
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0016000	18,56	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	36,90	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	205,00	5,53
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,48
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78
				MO sem LS =>	87,48	LS =>	0,00	MO com LS => 87,48
				Valor do BDI =>	123,03			Valor com BDI => 549,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e	m³	1,0000000	578,09	578,09
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (c1/t2), com lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	526,26	526,26
Composição	1692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças de superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,76	51,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,80	204,00
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	5,00	4,33
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	300,00	1,02
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800	73,93	0,50
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007520	37,80	0,02
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240	195,80	0,29
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	14,00	12,14
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020	4,50	3,49
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800	6,00	0,04
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	13,50	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	18,00	0,27
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	4,81	0,18
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	12,54	0,48
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0195960	10,87	0,21
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	20,11	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800	193,04	2,46
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022960	18,56	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	36,90	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400	205,00	7,85
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	14,58	111,09
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	979,65	0,03

Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000360	246,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000720	39,10	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000360	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000720	21,30	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000720	26,89	0,00
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000360	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000360	19,95	0,00
Insumo	00000376/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0001800	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000360	319,90	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0002520	10,22	0,00
				MO sem LS =>	129,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	129,46
				Valor do BDI =>	135,15			Valor com BDI =>	713,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	644,37	644,37
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	592,55	592,55
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças de superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,78	51,78

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	5,00	4,33
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	300,00	1,02
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0057800	73,93	0,50
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007520	37,80	0,02
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Caminho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240	195,80	0,29
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	14,00	12,14
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020	4,50	3,49
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0057800	6,00	0,04
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	13,50	0,08
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	18,00	0,27
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	4,81	0,18
Insumo	10582	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	12,54	0,48
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0195960	10,87	0,21
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	20,11	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800	193,04	2,46
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022960	18,56	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	36,90	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400	205,00	7,85
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5900000	101,30	59,76
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000	138,48	54,97
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000	137,75	54,68
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	14,58	111,09
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	390,0000000	0,80	312,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	979,65	0,03
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	39,10	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	36,00	0,00

Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000720	21,30	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000720	20,69	0,00
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000360	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000360	19,95	0,00
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material		un	0,0001800	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000360	319,90	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0002520	10,22	0,00
				MO sem LS =>	129,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	129,46
				Valor do BDI =>	150,65			Valor com BDI =>	795,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	592,55	592,55
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	8,0000000	3,69	29,16
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,5900000	101,30	59,76
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,3970000	138,48	54,97
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,3970000	137,75	54,68
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	6,0000000	14,58	87,48
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	390,0000000	0,80	312,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,6108000	5,00	3,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0024000	300,00	0,72
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0048000	73,93	0,35
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0006000	37,80	0,02
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0012000	195,80	0,23
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,6108000	14,00	8,55
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,5646000	4,50	2,54
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0048000	6,00	0,02
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0036000	13,50	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0108000	18,00	0,19
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0270000	4,81	0,12
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0270000	12,54	0,33
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0138000	10,87	0,15
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0012000	20,11	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0090000	193,04	1,73
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0018000	18,58	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0012000	36,90	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta básica	Material		un	0,0270000	205,00	5,53
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,5900000	101,30	59,76
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,3970000	138,48	54,97
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,3970000	137,75	54,68
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	6,0000000	14,58	87,48
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	390,0000000	0,80	312,00
				MO sem LS =>	87,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,48
				Valor do BDI =>	138,53			Valor com BDI =>	731,08

000057

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	36,30	36,30
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	28,01	28,01
				MO sem LS =>	28,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,60
				Valor do BDI =>	8,48			Valor com BDI =>	44,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	13586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo	10596	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	45,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,81	3,81
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92

Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	248,00	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	39,10	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	21,30	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	248,00	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	39,10	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	21,30	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI => 4,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisoros	h	1,0000000	3,73	3,73
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	6,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	6,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI => 4,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,80	3,80

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006000	73,93	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	34,80	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	92,70	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	6,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,62	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,37	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006000	73,93	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

090000

Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0011000	34,80	0,03
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0004000	92,70	0,03
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10502 ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0001000	38,62	0,00
Insumo	00012894/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0004000	32,50	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012895/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		oj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	00012892/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0006000	49,00	0,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012895/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012893/SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,01
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012892/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,29
Insumo	10761 ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	oj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012895/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012893/SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92

3:90000

Insumo	00012682/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	23,96	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,87		Valor com BDI =>	4,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite c dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	195,80	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009000	13,50	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012682/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012684/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	195,80	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009000	13,50	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012682/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012684/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00

Insumo	941	ORSE	Ferramento com mangas curta	Material		un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	13492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	205,00	0,92
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,90			Valor com BDI =>	4,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9896	ORSE	Escavação e carga material jazida	Escavação Mecanizada em	m³	1,0000000	8,15	8,15

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	4244	ORSE	Pá carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0200000	0,0112	0,0088	177,95	44,39	2,58
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d8m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,02	0	273,07	74,51	5,46
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,0048	0,0152	223,75	55,31	1,91

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9897	ORSE	Limpeza de camada vegetal em jazida (caraerv)	Desmatamento e Limpeza	m²	0,7000000	1,81	1,26
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0600000	3,86	0,23
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	14,58	0,87
Insumo	9671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	32,21	0,64
Composição	9898	ORSE	Expurgo de jazida (corte)	Desmatamento e Limpeza	m³	0,2000000	9,93	1,98

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d8m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0302962	0,00404621	0	273,07	74,51	1,67
Insumo	4244	ORSE	Pá carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0200000	0,0112	0,0088	177,95	44,39	2,39
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,0048	0,0152	223,75	55,31	1,21

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0605925	14,58	1,17	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0082071	5,00	0,04	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000322	300,00	0,00	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000645	73,93	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000081	37,80	0,00	
Insumo	83002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000161	195,90	0,00	
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0082071	14,00	0,11	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0075863	4,50	0,03	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000645	6,00	0,00	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000484	13,50	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001451	18,00	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003628	4,81	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003628	12,54	0,00	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0001854	10,67	0,00	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000161	20,11	0,00	
Insumo	941	ORSE	Ferramento com mangas curta	Material	un	0,0001209	193,04	0,02	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000242	18,58	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000161	36,90	0,00	
Insumo	13492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0003628	205,00	0,07	
Insumo	9671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0230889	32,21	0,74	
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	10,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2487	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material da 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área	m³	1,0000000	55,52	55,52

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,86	11,58
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,52

000063000

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0024000	73,93	0,17
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0005000	37,80	0,01
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0006000	195,80	0,11
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,3054000	14,00	4,27
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,2823000	4,50	1,27
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0024000	6,00	0,01
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0018000	13,50	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0054000	18,00	0,09
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0135000	4,81	0,06
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0135000	12,54	0,16
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0069000	10,87	0,07
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0006000	20,11	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0045000	193,04	0,86
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0009000	18,58	0,01
Insumo	10786	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0006000	36,90	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0135000	205,00	2,76
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	3,0000000	14,58	43,74
				MO sem LS =>	43,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,74
				Valor do BDI =>	12,98			Valor com BDI =>	68,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2490	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área	m³	1,0000000	92,60	92,60
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	14,58	72,90
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000	3,86	19,30

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	14,58	72,90	
Insumo	10781	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5090000	5,00	2,54	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0020000	300,00	0,60	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0040000	73,93	0,29	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005000	37,80	0,01	
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0010000	195,80	0,19	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5090000	14,00	7,12	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4705000	4,50	2,11	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0040000	6,00	0,02	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0030000	13,50	0,04	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0090000	18,00	0,16	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0225000	4,81	0,10	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0225000	12,54	0,28	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0115000	10,87	0,12	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010000	20,11	0,02	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0075000	193,04	1,44	
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015000	18,58	0,02	
Insumo	10786	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010000	36,90	0,03	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0225000	205,00	4,61	
				MO sem LS =>	72,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,90
				Valor do BDI =>	21,64			Valor com BDI =>	114,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	1,0000000	45,71	45,71
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário Total**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			22,03	22,03

Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
Custo horário total de mão de obra	**22,0267**
Custo horário total de execução	**22,0267**
Produção de equipe	**0,5**

								Custo unitário de execução	44,0534
								Custo do FIC	1,6595
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	44,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,05
				Valor do BDI =>	10,68			Valor com BDI =>	56,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9896	ORSE	Expurgo de jazida (consv)	Desmatamento e Limpeza	m²	1,0000000	9,93	9,93

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d8m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0312500	0,03125	0	273,07	74,51	8,53

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0625000	14,58	0,91
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0093750	32,21	0,30
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0625000	5,86	0,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d8m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0312500	0,03125	0	273,07	74,51	8,53

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0625000	14,58	0,91	
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0093750	32,21	0,30	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0063625	5,00	0,03	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000250	300,00	0,00	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000500	73,93	0,00	
Insumo	4720	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000063	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000125	185,80	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0063625	14,00	0,08	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0058813	4,50	0,02	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000500	6,00	0,00	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000375	13,50	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001125	18,00	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002813	4,81	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002813	12,54	0,00	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0001438	10,87	0,00	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000125	20,11	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000938	193,04	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000188	18,58	0,00	
Insumo	10786	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000125	36,90	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002813	205,00	0,06	
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	12,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	0	m²	1,0000000	75,21	75,21	
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UNIKG)	Material	KG	0,2000000	14,20	2,84	
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	Material	M	0,4300000	16,09	6,91	
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	21,10	25,32	
Insumo	I0528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,2000000	35,95	7,19	
Insumo	I0496	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	26,96	32,23	
Insumo	I1946	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	0,1200000	6,05	0,72	
				MO sem LS =>	57,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,55
				Valor do BDI =>	17,59			Valor com BDI =>	92,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	120,97	120,97
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	18,01	5,40
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisorios	h	1,5000000	3,81	5,71
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	20,44	30,66
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000	6,69	6,69
Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macarandubalmassaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,8400000	22,33	41,08
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,6000000	5,81	3,48
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios	h	1,5000000	3,86	5,79
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	9,31	0,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	18,01	5,40
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	205,00	2,76
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0022500	73,93	0,16
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	193,04	0,86
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,54	0,16
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,09
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0069000	10,87	0,07
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001500	979,65	0,14
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	20,11	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,81	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,53
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0022500	8,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,27
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001500	246,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2392500	4,50	1,07
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003000	39,10	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001500	38,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003000	21,30	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	13,50	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003000	26,89	0,00
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	20,44	30,66
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000	6,69	6,69
Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macarandubalmassaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,8400000	22,33	41,08
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,6000000	5,81	3,48
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003000	195,80	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004500	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003000	36,90	0,01
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	9,31	0,13
				MO sem LS =>	52,53	LS =>	0,00	MO com LS => 52,53
				Valor do BDI =>	28,28			Valor com BDI => 149,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	86,44	86,44

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	20,6500	8,1500	1,9400
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	31,3400	30,9600	2,9400
								Custo horário total de equipamentos	4,8731

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	0,9000000			30,27	27,24
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,9000000			22,42	20,18
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000

990000

Custo horário total de mão de obra	47,4238
Custo horário total de execução	52,2969
Produção de equipe	1
Custo unitário de execução	52,2969
Custo do FIC	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	6,33	7,70
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0236500	kg	16,26	0,38
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	12,73	0,24
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²	62,79	25,38
						Custo unitário total de material	33,6962

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1429	0,0101100	t	34,1300	0,3500
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0000200	t	34,1300	0,0000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	0,0000200	t	34,1300	0,0000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0290	0,0030400	t	34,1300	0,1000
						Custo Total dos Tempos Fixos		0,4503

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0000200	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0101100	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0030400	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0000200	5914449	5914464	5914479	–	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,09	0,88	0,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	47,56	LS =>	0,01	MO com LS =>	47,57
				Valor do BDI =>	20,20			Valor com BDI =>	106,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93428	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e	CHI	1,0000000	9,38	9,38	
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos	H	1,0000000	2,44	2,44	
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos	H	1,0000000	6,94	6,94	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	11,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e	CHP	1,0000000	176,04	176,04	
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos	H	1,0000000	6,94	6,94	
Composição Auxiliar	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos	H	1,0000000	160,47	160,47	
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos	H	1,0000000	2,44	2,44	
Composição Auxiliar	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos	H	1,0000000	6,19	6,19	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	41,15			Valor com BDI =>	217,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos	H	1,0000000	6,94	6,94
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000400	173.533,15	6,94

09000

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,82			Valor com BDI =>	8,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos	H	1,0000000	2,44	2,44
Insumo	00038501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000141	173.533,15	2,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,57		Valor com BDI =>	3,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos	H	1,0000000	6,19	6,19
Insumo	00038501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000357	173.533,15	6,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,44		Valor com BDI =>	7,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos	H	1,0000000	160,47	160,47
Insumo	00094221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,7900000	5,99	160,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	37,51		Valor com BDI =>	197,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7682	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,76	51,76
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,81	1,37
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	20,44	7,35
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,86	6,25
Insumo	00005111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,56	23,61
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,70	0,67
Insumo	00000376/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,68
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,73	1,34

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0113400	205,00	2,32
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	73,93	0,14
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	193,04	0,72
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	10,87	0,06
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	979,65	0,03
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	20,11	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,81	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	5,00	1,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	6,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	14,00	3,59
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00
Insumo	2379	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	4,50	0,95
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	39,10	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	21,30	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	13,50	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	195,80	0,06
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 1/2"	Material	un	0,0004860	19,58	0,00

390000

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0003240	36,90	0,01
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,6200000	14,58	23,61
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000360	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000360	19,85	0,00
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0001440	19,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0001440	19,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0001800	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000360	319,90	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0002520	10,22	0,00
				MO sem LS =>	41,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,96
				Valor do BDI =>	12,10			Valor com BDI =>	63,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9807	ORSE	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	Desmatamento e Limpeza		m²	1,0000000	1,91	1,91
Item	**Código**	**Banco**	**Equipamentos de Custo Unitário**	**Quantidade**	**Utilização.**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Produtiva	**Improdutiva**	**Produtiva**	**Improdutiva**	
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0057803	0,0057803	0	273,07	74,51	1,58
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0115607	14,58	0,16
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0119000	3,96	0,04
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra		h	0,0017341	32,21	0,09

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Equipamentos de Custo Unitário**	**Quantidade**	**Utilização.**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Produtiva	**Improdutiva**	**Produtiva**	**Improdutiva**	
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0057803	0,0057803	0	273,07	74,51	1,58
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0115607	14,58	0,16
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0011809	5,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0000046	300,00	0,00
Insumo	00012869/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0000093	73,93	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000012	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000023	195,80	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0011809	14,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0010916	4,50	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000093	6,00	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0000070	13,50	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0000209	18,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0000522	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0000522	12,54	0,00
Insumo	00012862/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0000267	10,87	0,00
Insumo	00012864/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000023	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com manga curta	Material		un	0,0000174	193,04	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000035	18,58	0,00
Insumo	10786	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000023	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0000522	205,00	0,01
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra		h	0,0017341	32,21	0,05
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	102,95	102,95
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	47,80	47,80
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	16,84	16,84
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	38,31	38,31
				MO sem LS => 31,07		LS => 0,00	MO com LS =>	31,07
				Valor do BDI => 24,06			Valor com BDI =>	127,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	263,58	263,58
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	83,80	83,80
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	47,80	47,80
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	76,83	76,83
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	38,31	38,31
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	16,84	16,84
				MO sem LS => 31,07		LS => 0,00	MO com LS =>	31,07
				Valor do BDI => 61,62			Valor com BDI =>	325,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	47,80	47,80
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.195.000,00	47,80
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,17			Valor com BDI =>	58,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	16,84	16,84
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.195.000,00	16,84
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,93			Valor com BDI =>	20,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	76,83	76,83
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.195.000,00	76,83
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 17,96			Valor com BDI =>	94,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	83,80	83,80
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	5,99	83,80
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 19,59			Valor com BDI =>	103,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	32,82	32,82
Composição Auxiliar	95546	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,12	0,12

0000070

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,46	25,46
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS => 25,58		LS => 0,00	MO com LS =>	25,58
				Valor do BDI => 7,67			Valor com BDI =>	40,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	31,86	31,86
Composição Auxiliar	95547	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,50	24,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
				MO sem LS => 24,62		LS => 0,00	MO com LS =>	24,62
				Valor do BDI => 7,44			Valor com BDI =>	39,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	28,62	28,62
Composição Auxiliar	95257	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS => 21,36		LS => 0,00	MO com LS =>	21,36
				Valor do BDI => 6,89			Valor com BDI =>	35,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	38,31	38,31
Composição Auxiliar	91363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,82	30,82
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
				MO sem LS => 31,07		LS => 0,00	MO com LS =>	31,07
				Valor do BDI => 8,95			Valor com BDI =>	47,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,89	22,89

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	23,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,14
				Valor do BDI =>	7,10			Valor com BDI =>	37,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	27,77	27,77
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,37	20,37
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	20,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,53
				Valor do BDI =>	6,49			Valor com BDI =>	34,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	26,26	26,26
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	19,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,04
				Valor do BDI =>	6,14			Valor com BDI =>	32,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	38,31	38,31
Composição Auxiliar	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	30,62	30,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	31,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,07
				Valor do BDI =>	8,95			Valor com BDI =>	47,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3227	SEINFRA	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	0		m³	1,0000000	44,41	44,41
Insumo	I0614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento		H	0,0000000	47,47	0,00
Insumo	I2326	SEINFRA	ESPOLETA	Material		UN	0,0090000	7,40	0,06
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,5882352	20,26	11,91
Insumo	I0645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHI)	Equipamento		H	0,0000000	26,63	0,00
Insumo	I2568	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material		KG	0,5400000	16,06	8,67
Insumo	I0728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento		H	0,0588235	137,63	8,09
Insumo	I2507	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material		KG	0,0500000	18,67	0,93
Insumo	I2535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS 5.12 D=22MM	Material		JG	0,0005000	729,07	0,36
Insumo	I0221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra		H	0,0588235	26,73	1,57
Insumo	I0759	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento		H	0,1764705	26,03	4,54
Insumo	I2329	SEINFRA	ESTOPIM	Material		M	0,0600000	7,25	0,43
Insumo	I0860	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material		M	1,2400000	6,01	7,45

			MO sem LS =>	13,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,48
			Valor do BDI =>	10,38			Valor com BDI =>	54,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
				MO sem LS =>	21,58	LS =>	0,00 MO com LS =>	21,58
				Valor do BDI =>	7,01		Valor com BDI =>	37,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	32,97	32,97
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,40	22,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,85	1,85
				MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00 MO com LS =>	22,73
				Valor do BDI =>	7,70		Valor com BDI =>	40,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	25,00	25,00
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,4529000	32,97	14,93
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	30,92	10,07
				MO sem LS =>	10,29	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI =>	8,84		Valor com BDI =>	30,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,78	0,78
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,62	0,62
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,16	0,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18		Valor com BDI =>	0,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	9,94	9,94
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,78	0,78
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,62	0,62
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	8,38	8,38
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,16	0,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

			Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	12,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MMIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	11.744,50	0,62
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MMIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	11.744,50	0,16
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MMIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	11.744,50	0,78
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	8,38	8,38
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,82	8,30
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	10,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	74,85	74,85
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	9,84	9,84
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	27,77	27,77
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	37,24	37,24
			MO sem LS =>	20,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,53
			Valor do BDI =>	17,49			Valor com BDI =>	92,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	167,16	167,16
Composição Auxiliar	93858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	45,76	45,76
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	27,77	27,77
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	37,24	37,24
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	9,84	9,84
Composição Auxiliar	93857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	46,55	46,55

			MO sem LS =>	20,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,53
			Valor do BDI =>	39,08			Valor com BDI =>	206,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	37,24	37,24
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	665.000,00	37,24
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 8,70			Valor com BDI =>	45,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	9,84	9,84
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	665.000,00	9,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,30			Valor com BDI =>	12,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	46,55	46,55
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	665.000,00	46,55
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 10,88			Valor com BDI =>	57,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	45,76	45,76
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Materiais	L	7,6400000	5,93	45,76
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 10,88			Valor com BDI =>	56,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	61,64	61,64
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI. Cálculos e	H	1,0000000	28,62	28,62
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	26,12	26,12
				MO sem LS => 21,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,38
				Valor do BDI => 14,41			Valor com BDI =>	76,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	145,38	145,38
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI. Cálculos e	H	1,0000000	28,62	28,62
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	6,90	6,90

Composição Auxiliar	53796	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos		H	1,0000000	51,09	51,09
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos		H	1,0000000	32,65	32,65
				MO sem LS =>	21,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,38
				Valor do BDI =>	33,98			Valor com BDI =>	179,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos		H	1,0000000	26,12	26,12
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000560	466.463,38	26,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,10			Valor com BDI =>	32,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88856	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos		H	1,0000000	6,90	6,90
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	466.463,38	6,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	8,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos		H	1,0000000	32,65	32,65
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	466.463,38	32,65
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,63			Valor com BDI =>	40,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53796	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos		H	1,0000000	51,09	51,09
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	8,5300000	5,99	51,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,94			Valor com BDI =>	63,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	90,13	90,13
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	13,50	13,50
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	50,35	50,35
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	26,26	26,26
				MO sem LS =>	19,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,04
				Valor do BDI =>	21,07			Valor com BDI =>	111,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	217,05	217,05	
Composição Auxiliar	95460 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	50,35	50,35	
Composição Auxiliar	95458 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	63,01	63,01	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	26,26	26,26	
Composição Auxiliar	95459 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	13,50	13,50	
Composição Auxiliar	95457 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	63,91	63,91	
			MO sem LS => 19,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,04	
			Valor do BDI => 50,74			Valor com BDI =>	267,79	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95460 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	50,35	50,35
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	944.746,59	50,35
		MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 11,77				Valor com BDI =>	62,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95459 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	13,50	13,50
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	944.749,59	13,50
		MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 3,15				Valor com BDI =>	16,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95458 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	63,01	63,01
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	944.749,59	63,01
		MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 14,73				Valor com BDI =>	77,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95457 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	63,91	63,91
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,6700000	5,99	63,91
		MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 14,94				Valor com BDI =>	78,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	64,77	64,77
Composição Auxiliar	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	8,14	8,14
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	26,26	26,26
		MO sem LS => 19,04		LS =>	0,00	MO com LS =>	19,04
		Valor do BDI => 15,14				Valor com BDI =>	79,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	158,95	158,95

Composição Auxiliar	93786	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	57,20	57,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	26,29	26,29
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	37,98	37,98
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	8,14	8,14
				MO sem LS => 19,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,04
				Valor do BDI => 37,39			Valor com BDI =>	197,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	30,35	30,35
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000533	569.472,64	30,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,09			Valor com BDI =>	37,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	8,14	8,14
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000143	569.472,64	8,14
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	10,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	37,98	37,98
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000667	569.472,64	37,98
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	46,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93786	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	57,20	57,20
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	9,5500000	5,99	57,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,37			Valor com BDI =>	70,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida			m³	1,0000000	42,11	42,11
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9021	SICRO3	Grupo gerador - 456 kVA	1,0000000	1,00	0,00	415,4100	31,5800	415,4100
Insumo	E9607	SICRO3	Conjunto de britagem para rachão com capacidade de 80 m³/h - 224 kW	1,0000000	1,00	0,00	312,1900	215,5900	312,1900
Insumo	E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	0,46	0,54	308,8600	127,9500	211,1700
							Custo horário total de equipamentos		938,7784
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000				22,03	176,21
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	176,2136
								Custo horário total de execução	1114,989
								Produção de equipe	66,4
								Custo unitário de execução	16,792
								Custo do FIC	0

000078

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M2111	SICRO3	Mandibula fixa para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000600	un		29.696,33	1,79
Insumo	M2110	SICRO3	Mandibula móvel para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000400	un		23.679,15	0,95
						Custo unitário total de material		2,741

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	4816010	SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira	0,5700000	m³		39,60	22,57
						Custo total de atividades auxiliares		22,572

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	0,01	MO com LS =>	3,47
				Valor do BDI =>	9,84			Valor com BDI =>	31,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2518	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizandocompactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	17,78	17,78

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0500000	0,025	0,225	165,28	12,97	1,41
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0500000	0,25	0	5,07	0,97	0,25

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10648	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,8750000	3,86	3,37
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8750000	14,58	12,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0500000	0,025	0,225	165,28	12,97	1,41
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0500000	0,25	0	5,07	0,97	0,25

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0890750	5,00	0,44	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003500	300,00	0,10	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000875	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001750	195,80	0,02	
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0890750	14,00	1,24	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0823375	4,50	0,37	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005250	13,50	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0015750	18,00	0,02	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0039375	4,81	0,01	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0039375	12,54	0,04	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0020125	10,87	0,02	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001750	20,11	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013125	193,04	0,25	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002625	18,58	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0001750	36,90	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0039375	205,00	0,80	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8750000	14,58	12,75	
				MO sem LS =>	12,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,75
				Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	21,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4816010	SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira		m³	1,0000000	39,60	39,60

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9672	SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 210 kW	3,0000000	0,88	0,12	350,6400	114,5000	966,9100
Insumo	E9646	SICRO3	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,0000000	1,00	0,00	47,2400	12,7000	47,2400

Insumo	E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,9600	127,9500	308,9600
Insumo	E9574	SICRO3	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1,0000000	1,00	0,00	512,3700	234,8200	512,3700
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	0,48	0,52	454,9900	187,8200	316,0600
Insumo	E9527	SICRO3	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1,0000000	1,00	0,00	36,1800	33,3700	36,1800
								Custo horário total de equipamentos	2187,6138

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9892	SICRO3	Auxiliar de blaster	2,0000000				37,51	75,02
Insumo	P9852	SICRO3	Blaster	1,0000000				42,95	42,95
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	117,9651
								Custo horário total de execução	2305,5839
								Produção de equipe	82,45
								Custo unitário de execução	27,9634
								Custo do FIC	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	M2062	SICRO3	Coroa de botões esféricos linha T38 - D = 64 mm (2 1/2")	0,0003300	un			660,74	0,22
Insumo	M2146	SICRO3	Nonel iniciador - C = 150,0 m	0,0007100	un			191,93	0,14
Insumo	M2042	SICRO3	Emulsão explosiva encartuchada	0,4613800	kg			13,28	6,13
Insumo	M2145	SICRO3	Série de brocas integrais S12	0,0033300	un			1.175,42	3,91
Insumo	M2141	SICRO3	Nonel de iniciação para fogacho - C = 6,0 m	0,0142900	un			13,89	0,20
Insumo	M2143	SICRO3	Nonel de ligação - C = 6,0 m	0,0078600	un			16,32	0,13
Insumo	M2138	SICRO3	Nonel de costura - C = 12,0 m	0,0200000	un			18,08	0,36
Insumo	M2067	SICRO3	Punho linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38 mm (1 1/2")	0,0001200	un			1.133,16	0,14
Insumo	M2065	SICRO3	Haste linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2") a C = 3,05 m	0,0001500	un			2.232,10	0,33
Insumo	M2066	SICRO3	Luva em aço linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2")	0,0002400	un			351,11	0,08
								Custo unitário total de material	11,6307

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	1,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI =>	9,25			Valor com BDI =>	43,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	23,84	23,84	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,18	15,18	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,39	1,39	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60	
				MO sem LS =>	15,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,50
				Valor do BDI =>	5,57			Valor com BDI =>	29,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5158	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e	m	1,0000000	4,63	4,63
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	0,0120000	120,97	1,45
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 a 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,1000000	3,21	0,32
Insumo	00000345/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0096000	35,66	0,34
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0833000	14,56	1,21
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0320000	8,64	0,27
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Sarventa	Provisórios	h	0,0833000	3,86	0,32
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e	m³	0,0014000	578,08	0,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

080000

Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material		kg	0,0036000	18,81	0,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0000525	300,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0005905	205,00	0,12
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0001031	73,93	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0001956	193,04	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0005905	12,54	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0002362	16,00	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0003018	10,87	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000019	979,65	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000262	20,11	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0005905	4,81	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0133590	5,00	0,06
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0001031	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0133590	14,00	0,18
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000019	246,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0117958	4,50	0,05
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000037	39,10	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000019	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000037	21,30	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0000787	13,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000037	26,69	0,00
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1119680	14,58	1,63
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,0185040	20,44	0,37
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material		m	0,0120000	6,60	0,08
Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	0,0220800	22,83	0,50
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	0,0072000	5,61	0,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000112	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000224	195,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000336	18,56	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000224	38,90	0,00
Insumo	00002592/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor p/s formas de madeira, de base oleosa emulsionado em agua	Material		l	0,0001800	9,31	0,00
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno extrado para tapumes (malha 80x40 e 60x40mm) h=1,20m	Material		m	0,1000000	3,21	0,32
Insumo	00000345/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 16 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material		kg	0,0096000	35,36	0,34
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material		kg	0,0320000	8,54	0,27
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	0,3570000	0,80	0,28
Insumo	00000418/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 30 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0008778	138,46	0,12
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0013202	101,30	0,13
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0002926	137,75	0,04
Insumo	10586	ORSE	Torqueesa	Material		un	0,0000001	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000001	19,95	0,00
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,0002520	20,44	0,00
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,0005040	20,44	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0000002	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0000002	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000001	25,85	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000001	44,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0000001	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material		un	0,0000003	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000001	29,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0000004	11,60	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000001	319,90	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000001	13,52	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0000004	10,22	0,00
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,01
				Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	5,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Protação e	m	1,0000000	3,30	3,30

000081

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000	2,20	0,15
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0290000	3,86	0,11
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0280000	14,58	0,40
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000	20,44	0,28
Composição	5158	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e	m	0,1430000	4,69	0,66
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000	7,60	0,53
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0140000	3,73	0,05
Insumo	00000939/SINAPI	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000	2,79	0,87
Insumo	00004815/SINAPI	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0360000	9,60	0,34

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000	2,20	0,15
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0062877	5,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000247	300,00	0,00
Insumo	00012883/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000477	73,93	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000045	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000090	195,80	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0062877	14,00	0,08
Insumo	2379	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0053313	4,50	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000491	6,00	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000371	13,50	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001112	18,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002779	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002779	12,56	0,00
Insumo	00012882/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001421	10,87	0,00
Insumo	00012884/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000124	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000926	190,04	0,01
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10*	Material	un	0,0000135	18,56	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000090	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Ceels Basica	Material	un	0,0002779	205,00	0,05
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0440114	14,58	0,64
Insumo	00002435/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000	20,44	0,28
Insumo	00005057/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0005148	18,01	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000003	979,65	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Simter profissional	Equipamento	un	0,0000003	248,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000005	39,10	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000003	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000005	21,30	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000003	26,99	0,00
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0026461	20,44	0,05
Insumo	1369	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160	6,89	0,01
Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0031574	22,33	0,07
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0010296	5,81	0,00
Insumo	00002982/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257	9,31	0,00
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 a 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,0143000	3,21	0,04
Insumo	00000345/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0013728	35,66	0,04
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6.3 a 12.5 mm	Material	kg	0,0045760	8,64	0,03
Insumo	00001370/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,0510510	0,80	0,04
Insumo	00004716/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001255	138,46	0,01
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001888	101,30	0,01
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000418	137,75	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000000	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000000	19,95	0,00
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360	20,44	0,00
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721	20,44	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000000	18,75	0,00

Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000000	25,95	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000000	44,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000000	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0000000	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000000	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0000001	11,60	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000000	319,90	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000000	13,52	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0000001	10,22	0,00
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material		un	0,0710000	7,60	0,53
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0000028	170,80	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000028	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000014	44,00	0,00
Insumo	00000939/SINAPI	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, anti-chama bwf-b, 450/750v secao nominal 2,5 mm2	Material		m	0,3140000	2,79	0,87
Insumo	00004815/SINAPI	ORSE	Baliza vermelho para sinalizacao de vias	Material		un	0,0350000	9,60	0,34
				MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97
				Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI =>	4,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	1,26	1,26
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,1500	93,6000	309,1500
							Custo horário total de equipamentos		309,1516
							Custo horário total de execução		309,1516
							Produção de equipe		240
							Custo unitário de execução		1,2416
							Custo do FIC		0,0142

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	1,01	1,01
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,1500	93,6000	309,1500
							Custo horário total de equipamentos		309,1516
							Custo horário total de execução		309,1516
							Produção de equipe		311,25
							Custo unitário de execução		0,9933
							Custo do FIC		0,0122

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,83	0,83
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,1500	93,6000	309,1500
							Custo horário total de equipamentos		309,1516

								Custo horário total de execução	309,1816
								Produção de equipe	373,5
								Custo unitário de execução	0,8277
								Custo do FIC	0
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914584	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	2,80	2,80	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500	114,6200	321,3500
								Custo horário total de equipamentos	321,351
								Custo horário total de execução	321,351
								Produção de equipe	116,2
								Custo unitário de execução	2,7665
								Custo do FIC	0,0372
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914599	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	2,24	2,24	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500	114,6200	321,3500
								Custo horário total de equipamentos	321,351
								Custo horário total de execução	321,351
								Produção de equipe	145,25
								Custo unitário de execução	2,2124
								Custo do FIC	0,0321
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,84	1,84	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500	114,6200	321,3500
								Custo horário total de equipamentos	321,351
								Custo horário total de execução	321,351
								Produção de equipe	174,3
								Custo unitário de execução	1,8437
								Custo do FIC	0

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,09	1,09	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200	87,3500	280,1200
								Custo horário total de equipamentos	280,1227
								Custo horário total de execução	280,1227
								Produção de equipe	259,04
								Custo unitário de execução	1,0814
								Custo do FIC	0,0127

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,85	0,85	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200	87,3500	280,1200
								Custo horário total de equipamentos	280,1227
								Custo horário total de execução	280,1227
								Produção de equipe	329,8
								Custo unitário de execução	0,8501
								Custo do FIC	0,011

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,72	0,72	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200	87,3500	280,1200
								Custo horário total de equipamentos	280,1227
								Custo horário total de execução	280,1227
								Produção de equipe	388,56
								Custo unitário de execução	0,7209
								Custo do FIC	0

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95122	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	232,03	232,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	4,0000000	23,84	95,36
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos		H	1,0000000	75,17	75,17
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	38,31	38,31
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos		H	1,0000000	23,19	23,19
				MO sem LS =>	93,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,07
				Valor do BDI =>	54,24			Valor com BDI =>	286,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95121	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	375,48	375,48
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos		H	1,0000000	75,17	75,17
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	38,31	38,31
Composição Auxiliar	5707	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos		H	1,0000000	82,25	82,25
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos		H	1,0000000	23,19	23,19
Composição Auxiliar	95120	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	61,20	61,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	4,0000000	23,84	95,36
				MO sem LS =>	93,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,07
				Valor do BDI =>	87,76			Valor com BDI =>	463,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95115	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos		H	1,0000000	75,17	75,17
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000457	1.645.034,46	75,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,57			Valor com BDI =>	92,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos		H	1,0000000	23,19	23,19
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	1.645.034,46	23,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	28,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5707	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos		H	1,0000000	82,25	82,25
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000500	1.645.034,46	82,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,23			Valor com BDI =>	101,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95120	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	61,20	61,20
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	63,7500000	0,96	61,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,30			Valor com BDI =>	75,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000	173,71	173,71
Composição Auxiliar	95122	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e	CHI	0,0059508	232,03	1,38
Composição Auxiliar	93428	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e	CHI	0,0059508	9,38	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0241328	23,84	0,57
Composição Auxiliar	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e	CHP	0,0064467	176,04	1,13
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0125731	74,85	0,94

Composição Auxiliar	3946 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0122221	167,16	2,04
Composição Auxiliar	93776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0.0130664	36,30	0,43
Composição Auxiliar	95121 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e	CHP	0.0064467	375,46	2,42
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0.5282900	102,34	54,06
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5307600	125,09	66,39
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.1470000	108,35	15,92
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.2606000	108,92	28,38
			MO sem LS => 2,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,35
			Valor do BDI => 40,61			Valor com BDI =>	214,32

Total sem BDI	**6.640.160,49**
Total do BDI	**1.552.081,94**
Total Geral	**8.192.242,43**

000087

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	2.500,0	1.353,33	3.383.325,00	41,30	41,30
92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	19.026,0	156,21	2.972.051,46	36,28	77,58
96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	2.853,9	231,43	660.476,07	8,06	85,64
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	6.342,0	49,00	310.758,00	3,79	89,43
C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0	M	6.342,0	35,31	223.936,02	2,73	92,17
93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	6.000,0	29,19	175.140,00	2,14	94,30
00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	6,0	13.790,18	82.741,08	1,01	95,31
021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kg/cm2	CONTENÇÕES	UN	22,0	3.467,64	76.288,08	0,93	96,25
90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2024	Escavação de Valas	m³	4.275,0	15,94	68.143,50	0,83	97,08
5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	57.078,0	0,96	54.961,33	0,67	97,75
11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1.20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	125,0	271,59	33.986,25	0,41	98,16
C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	10,0	3.121,76	31.217,60	0,38	98,54
100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	2.853,9	10,42	29.737,63	0,36	98,91
5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	20.000,0	1,45	28.919,29	0,35	99,26
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	6.342,0	2,24	14.206,08	0,17	99,43
4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1.500,0	6,34	9.510,00	0,12	99,55
2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	3,0	3.153,60	9.460,80	0,12	99,67
5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,91 - rodovia pavimentada		tkm	5.480,0	1,65	9.042,00	0,11	99,78
6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	Conversão InfoWOrca	un	36,0	216,46	7.792,43	0,10	99,87
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	10,0	578,50	5.785,00	0,07	99,94
2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas		un	2,0	2.524,39	5.048,78	0,06	100,00

Total sem BDI	**5.640.160,49**
Total do BDI	**1.552.081,94**
Total Geral	**8.192.242,43**

080008

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 0024/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 8.192.242,43 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

João Lisboa - MA, 4 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, objeto do Processo Administrativo nº 0024/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO: 15.451.0007.1007.0000 - PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

João Lisboa - MA, 5 de Março de 2026

Juliene Gomes da Silva
Contadora
CRC/MA nº015603/O

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO COM O POVO E PARA O POVO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no valor R$ 8.192.242,43 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

João Lisboa - MA, 6 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Em resposta a vossa solicitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, objeto do Processo Administrativo nº 0024/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	SERVIÇO	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

João Lisboa - MA, 9 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. No caso específico dos serviços de pavimentação em bloquetes, os preços podem sofrer variações em razão de fatores como custo de insumos, transporte de materiais, mão de obra, mobilização de equipamentos e condições locais de execução. Assim, o sigilo do orçamento contribui para evitar alinhamentos indevidos entre os participantes e amplia a possibilidade de obtenção de desconto real sobre o valor estimado pela Administração.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	SERVIÇO	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A cidade de João Lisboa enfrenta um problema significativo relacionado à deterioração das vias urbanas, que afeta diretamente a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos. A principal causa identificada é a falta de pavimentação adequada, especialmente em áreas onde foram utilizados blocos sextavados. Essa situação resulta em vias danificadas, com buracos e irregularidades, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários, além de aumentar os custos de manutenção e reparo.

3.2. Os moradores, motoristas e pedestres são diretamente impactados, experimentando dificuldades diárias de locomoção e riscos de acidentes. Além disso, o desgaste das vias pode afetar negativamente o transporte público e o fluxo de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais, prejudicando a prestação de serviços essenciais. O comércio local também sofre com a redução do fluxo de clientes, impactando a economia da região.

3.3. Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria das condições das vias urbanas trará benefícios significativos, como a redução do tempo de deslocamento, aumento da segurança viária e melhor acesso aos serviços públicos. Espera-se, ainda, um impacto positivo na economia local, com o aumento da circulação de pessoas e mercadorias. A solução desse problema contribuirá para a eficiência administrativa e para a promoção do bem-estar social, justificando a necessidade de uma contratação adequada para a pavimentação das vias.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação com blocos intertravados de concreto, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes, insumos e todos os demais recursos necessários à integral execução do objeto, em conformidade com o estudo técnico preliminar, o projeto, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, as normas técnicas aplicáveis e às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. A solução a ser contratada deverá contemplar, conforme as condições do local e as definições constantes dos documentos técnicos que instruem a contratação, a preparação, regularização e compactação do subleito, a execução de sub-base e base, quando previstas, a aplicação da camada de assentamento, o assentamento dos blocos intertravados de concreto, o rejuntamento, a compactação final, a execução dos arremates, a compatibilização com os dispositivos de drenagem existentes ou projetados, a limpeza final da área e a entrega do objeto em condições plenas de uso, segurança, estabilidade e funcionalidade.

5.3. A contratada deverá executar o objeto com observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da padronização, do planejamento e do interesse público, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços executados, pela adequação dos materiais empregados, pela observância das especificações técnicas e pelo desempenho final da pavimentação. Eventuais vícios, defeitos, falhas executivas, desconformidades ou inadequações verificadas pela fiscalização deverão ser sanados pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das medidas contratuais cabíveis.

5.4. Os blocos intertravados de concreto deverão ser pré-moldados, fabricados em concreto vibroprensado, com uniformidade dimensional, regularidade geométrica, acabamento compatível com a destinação de uso e resistência mecânica adequada às cargas previstas para a área pavimentada. As peças deverão apresentar integridade física, sem trincas, fissuras, quebras, lascamentos, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua durabilidade, segurança, estabilidade ou aparência final. A espessura dos blocos deverá observar a destinação da área, admitindo-se, em regra, blocos de 6 cm para circulação de pedestres, 8 cm para tráfego leve e estacionamentos, e 10 cm ou superior para áreas sujeitas a solicitações mais elevadas, conforme projeto e dimensionamento adotados.

5.5. A camada de assentamento deverá ser executada com material granular apropriado, conforme definido nos documentos técnicos da contratação, a exemplo de areia média ou pó de pedra, desde que limpo, isento de matéria orgânica, argila, torrões, umidade excessiva e outras impurezas que possam comprometer o adequado assentamento das peças. Essa camada deverá apresentar espessura uniforme e compatível com o sistema executivo adotado, sendo vedada sua utilização para correção de falhas ou irregularidades relevantes da base ou da sub-base.

5.6. O material de rejuntamento deverá apresentar granulometria compatível com o sistema de pavimento intertravado e ser aplicado em condição adequada, de forma a assegurar o preenchimento eficiente das juntas, o travamento das peças e a estabilidade do conjunto. Não será admitido o emprego de material contaminado, inadequado ou incompatível com as exigências de desempenho do objeto.

5.7. O subleito deverá encontrar-se devidamente limpo, regularizado, nivelado e compactado, com capacidade de suporte compatível com as condições de carregamento previstas. Não será admitida

a execução dos serviços sobre solo saturado, material orgânico, trechos com instabilidade, recalques, deficiência de compactação ou qualquer condição que comprometa a adequada execução do objeto. Verificadas situações de desconformidade, a contratada deverá executar, previamente, os serviços corretivos necessários, inclusive escavação, substituição de material, recomposição, regularização e compactação, conforme orientação da fiscalização.

5.8. Quando previstas, a sub-base e a base deverão ser executadas com materiais apropriados e compatíveis com o projeto, tais como brita graduada, bica corrida, solo-brita ou material equivalente tecnicamente aceito, observando-se a espessura, granulometria, umidade e grau de compactação requeridos para o desempenho estrutural do pavimento. Não será autorizada a continuidade da execução sobre camadas fora de cota, com espessura insuficiente, desagregadas, saturadas, deformadas ou não aprovadas pela fiscalização.

5.9. A execução deverá observar rigorosamente os alinhamentos, cotas, níveis, larguras, greides e declividades longitudinais e transversais previstos nos documentos técnicos, de forma a assegurar a conformidade geométrica do objeto e a adequada drenagem superficial. A superfície final deverá apresentar regularidade, uniformidade e estabilidade, não sendo admitidas ondulações, ressaltos, depressões, afundamentos, desalinhamentos ou pontos de retenção de água.

5.10. O sistema de pavimentação intertravada deverá contar com contenção lateral suficiente e compatível com o projeto, por meio de meio-fio, cordão, guia, sarjeta, borda confinada ou outro elemento de travamento, indispensável à manutenção da estabilidade do conjunto e à prevenção de deslocamentos das peças. A ausência ou insuficiência de contenção lateral ensejará a rejeição dos serviços.

5.11. A camada de assentamento deverá ser lançada e regularizada em extensão compatível com o avanço da execução, de modo a preservar sua uniformidade e evitar prejuízos à qualidade do assentamento. Após sua conformação, não deverá ser submetida a revolvimento indevido nem a tráfego desnecessário que comprometa as condições técnicas da execução.

5.12. O assentamento dos blocos intertravados deverá observar o padrão de paginação e amarração definido no projeto, mantendo-se juntas regulares, alinhamento uniforme, encaixe adequado e intertravamento eficiente entre as peças. O emprego de peças inteiras deverá ser priorizado, admitindo-se recortes apenas nos pontos necessários aos arremates junto a bordas, guias, caixas de inspeção, poços de visita, bocas de lobo, tampões e demais interferências. Não será admitida a utilização de peças quebradas de forma improvisada, fragmentos instáveis ou soluções precárias de preenchimento.

5.13. Os cortes e arremates deverão ser executados com equipamento adequado, assegurando precisão, acabamento regular e estabilidade do conjunto. É vedado o uso de argamassa ou material impróprio em substituição às peças, quando isso comprometer a integridade, a estética ou a durabilidade do pavimento.

5.14. Concluído o assentamento, deverá ser realizado o espalhamento do material de rejuntamento, seguido da varrição necessária ao completo preenchimento das juntas e da compactação mecânica com equipamento apropriado. O procedimento deverá ser repetido até que as juntas se encontrem satisfatoriamente preenchidas e o pavimento apresente condição de travamento e acomodação adequadas. A compactação não poderá provocar danos às peças nem comprometer o alinhamento, o nivelamento ou o acabamento final da superfície.

5.15. A pavimentação deverá ser executada de forma compatível com o sistema de drenagem superficial existente ou projetado, assegurando-se o adequado encaminhamento das águas pluviais para sarjetas, canaletas, bocas de lobo ou demais dispositivos de captação. Não será admitido o recebimento de trechos com falhas de escoamento, retenção de água ou deficiência funcional da drenagem superficial.

5.16. A contratada deverá manter controles mínimos de qualidade dos materiais e da execução, apresentando à fiscalização, quando exigido, laudos, certificados, ensaios, relatórios técnicos e demais documentos comprobatórios da conformidade dos materiais empregados e dos serviços executados.

5.17. Somente serão considerados recebíveis os serviços que apresentarem conformidade com os documentos técnicos da contratação, com este Termo de Referência e com os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos, devendo o objeto apresentar peças íntegras, superfície regular e estável, juntas preenchidas, contenção lateral eficiente, alinhamento e nivelamento adequados, compatibilidade com as cotas e declividades de projeto.

5.18. A medição dos serviços será realizada com base nos quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, vedado o pagamento de serviços incompletos, defeituosos, em desconformidade com as especificações ou pendentes de correção. A contratada permanecerá responsável pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, de qualquer parcela do objeto que apresente vícios, defeitos ou inadequações decorrentes da execução contratual.

5.19. Durante a execução contratual, a contratada deverá cumprir integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho, assegurar o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva, promover a adequada sinalização e isolamento das áreas de intervenção, manter a organização da frente de serviço e adotar as providências necessárias à proteção de trabalhadores, usuários, terceiros, bens públicos, equipamentos urbanos, redes existentes e propriedades lindeiras.

5.20. A contratada deverá, ainda, adotar as medidas necessárias à adequada gestão ambiental da execução, inclusive quanto à destinação regular dos resíduos gerados, à prevenção de obstrução de dispositivos de drenagem, ao controle de poeira e à preservação das condições urbanas e ambientais da área objeto da intervenção.

6. DA VISTORIA

6.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

7. DA GARANTIA DE PROPOSTA

7.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance

até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de execução

12.2. O serviço objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

13.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

13.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

13.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

13.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

13.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

13.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

13.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor

do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar,

considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

14.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

14.4.4.1. Execução de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado tendo como referência ao código 92395 da curva ABC da planilha orçamentária

14.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

14.4.6.1. Para o Engenheiro Civil, serviço de execução de pavimentação em piso intertravado/sextavado;

14.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

14.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela

Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

15.1.1. Início da execução do objeto: 5 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

15.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 029 - Ceará

B.D.I.
23,38%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000
1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000
Insumo	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	Mão de Obra	MES	1,0000000
2			TERRAPLANAGEM			
2.1			BASE			
2.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040058
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022892
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0273222
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0051610
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0261670
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221663
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091617
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313280
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290389

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0138000
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes		tkm	1,0000000
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 - 170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	292,81
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 - 170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	292,81
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
3			REVESTIMENTO				
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado		m²	1,0000000

Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0089000
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1081000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1112000
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000
Insumo	00000679	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
4			OBRAS DE ARTE CORRENTES			

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0	M	1,0000000
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	0	m³	0,0010000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3600000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000
Insumo	I0971	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material	M	1,0000000

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2328000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2328000
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0160000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0370000
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0549282
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1098240
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0456957

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento	h	1,0000000
Composição	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação utilizandocompactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,2672000
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2672000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1668000
Composição	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2139000
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,0000000
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000

Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encarregado	Provisórios	h	0,0834000
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada Granulometricamente	m³	0,2138000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1668000
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0133600	0,00668	0,00612	165,28
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,6 hp)	0,0133600	0,0668	0	5,07
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	173,49
Insumo	2468	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001380785	0,000103926	229,12
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0060239	0,000804524	0	273,07
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0039767	0,002226941	0,001749739	177,95
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0039767	0,000954403	0,003022277	223,75
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0014847	0,001276856	0,000207856	197,20
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	3,05
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,000994769	0,000489965	219,38
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001484713	0	306,68
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Insumo	5896	ORSE	Veiculo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento		h	1,0000000

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2480706
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009747
Insumo	00012883/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019476
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002337
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0004673
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2480706
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2264326
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019492
Insumo	00012896/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0014621
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0043863
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0109658
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0109658
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0056047
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004674
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0036553
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007010
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004673
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0109658
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3356901
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0334000

Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc jei. d= 75mm	Material	un	2,0000000
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000584
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000917
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000334
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000083
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000334
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000083
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000500
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0014847
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0045909
Insumo	1926	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0005148
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000005
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000003
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000005
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000033
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0026461

Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160
Insumo	00006168/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0031574
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0010296
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 a 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,0143000
Insumo	00000345/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0013728
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6.3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0045760
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,0510510
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001256
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001888
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000418
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000000
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000000
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000000

Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000000
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000001
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000001
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000028
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000028
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000014
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000
Insumo	00004515/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0360000

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	395,9000

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000
Composição	139	ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000
Composição	9299	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006144
Insumo	00012836/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0029669
Insumo	00012683/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solanho acolchoado	Material	par	0,0039522
Insumo	00012884/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009890
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006144
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4051390
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0222516
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0113730
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001536
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0222516
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003072
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5033806

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0074172
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5033806
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019779
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003072
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007680
Insumo	10699	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0089006
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0039522
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001536
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010752
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0222516
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001536
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo .	Material	un	0,0003072
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0010752
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8484000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002848
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0005697
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008545
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005697
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	46,0440000
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m^3	0,0216000
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1266000

Insumo	50	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	6,3300000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5244000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001049
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001049
Insumo	00039316/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	2,5320000
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	2,5320000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0590000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000072
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000036
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000072
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000072
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0360000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5360000

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa

Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000			
Insumo	M2178	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,0000000	m		715,28
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclopico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³		453,11
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³		493,63
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,0000000	m²		86,44
Insumo	M2178	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,2481700	5914564 0,00 2,80 0,0000	5914599 0,00 2,24 0,0000	5914614 0,00 1,64 0,0000

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 380-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas			un	1,0000000
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	3,2236000	m³		45,71
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	16,1176000	m²		5,14
Composição	1107891	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	2,7936000	m³		375,83
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4327000	m²		86,44
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,1815000	m³		42,11
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816016	1,7722500	t	3,0200
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,7722500	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kg/cm2	CONTENCOES	UN	1,0000000
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,6830000
Insumo	099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	4,5960000
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	284,1700000
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO COM CABECA GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	1,8840000
Insumo	099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	12,2530000
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,9940000
Insumo	000778	SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0.559 kg/m)	Material	KG	7,0000000
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	32,9700000
Insumo	000400	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	0,1520000
Insumo	099807	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	18,8400000
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0.248 kg/m)	Material	KG	53,0000000
Insumo	000413	SBC	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0.388 kg/m)	Material	KG	16,0000000
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,4400000
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	11,0360000

5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR 'D= 100cm	0	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (6/7RAN&P)	0	m³	3,3970000

Composição Auxiliar	01402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm P/GALERIA, E BUEIROS CAPEADOS	0	m²	12,4600000

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5972	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0777000
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0538000

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,2000000			

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço	
Composição	9103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,6000000	m²		86,44
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,1000000	kg		12,21
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4600000	m³		513,17
Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	9,4300000	m²		149,73
Composição	1107895	SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1100000	m³		540,37
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,1600000	m³		556,86

S	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	4805758	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Serventa	1,0000000	

Composições Analíticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 12/2025 - Maranhão **23,38%**
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000
Composição Auxiliar	102334	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000
Insumo	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	Mão de Obra	MES	1,0000000

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000

Composição Auxiliar	96465	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040058
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022892
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0273222
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0051610
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0261070
Composição Auxiliar	5956	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221683
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091617
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313280
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290389

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0138000
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	9km	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 - 170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 - 170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Prefeitura
Av. Imper
www.joaolisboa.ma.gov.br

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0069000
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1061000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1112000
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000
Insumo	00000679	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

000130

Prefeitura
Av. Imper
www.joaolisboa.ma.gov.br

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 - 170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0	M	1,0000000
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	0	m³	0,0010000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3600000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000
Insumo	I0971	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material	M	1,0000000
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	102496	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0160000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0370000
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5579	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0549282
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1036240
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0486957

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	6146	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento	h	1,0000000
Composição	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizandocompactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,2672000
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2672000
Composição	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1668000

Composição	2489	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2138000
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,0000000
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0834000
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada Granulometricamente	m³	0,2138000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1668000
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com bate tapume pvc, balde plastico ação e lâmpada, utilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0133600	0,00668	0,06012	165,28
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0133600	0,0668	0	5,07
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0014847	0,000875981	0,000609731	173,49
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001380785	0,000103928	229,12
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0060239	0,000804524	0	273,07
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpiller - 924 G	0,0039767	0,002226941	0,001749739	177,96
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0039767	0,000954403	0,003022277	223,75
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0014847	0,001276856	0,000207856	197,20

Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0014847	0,000875881	0,000606731	3,05
Insumo	2468	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,000994769	0,000489965	219,38
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001464713	0	306,68
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Unid**	**Quant.**
Insumo	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento		h	1,0000000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,2480706
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0009747
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0019478
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002337
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material		un	0,0004673
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2480706
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,2264325
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0019492
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0014621
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0043863
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0109658
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0109658
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0056047
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0004674
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0036553
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10*	Material		un	0,0007010

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004673
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0109658
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3356901
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002896/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000
Insumo	5640	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,0000000
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000584
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000917
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000334
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000083
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000334
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000083
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000500
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0014847
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0045909
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0005148
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000003

Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000005
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000003
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000005
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000033
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0026461
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160
Insumo	00005189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0031574
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0010296
Insumo	00002592/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,0143000
Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0013728
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0045760
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,0510510
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001255
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001888
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000418
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000000
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721

Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000000
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000001
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000001
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000028
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000028
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000014
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000
Insumo	00004815/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0360000

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa

Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	395,9000

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1,3) - 1 saco cimento 50kg / 2 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000
Composição	139	ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutura e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006144
Insumo	00012695/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0029569
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0039522
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009890
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006144
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4051390
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0222516

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0113730
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001536
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0222516
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003072
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5033806
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0074172
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5033806
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019779
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0003072
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007680
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0089008
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0039522
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001536
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010752
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0222516
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001536
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003072
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010752
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8484000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002848
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0005697

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008545
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0005697
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	48,0440000
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1266000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	6,3300000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5244000
Insumo	10686	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001049
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001049
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	2,5320000
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	2,5320000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0590000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000072
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000036
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000072
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000072

Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0360000	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5360000	
4.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	
Composição	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9666	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t a carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000			
Insumo	M2176	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,0000000	m		

Custo unitário total de material

D	**Código**	**Banco**	**ATIVIDADES AUXILIARES**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço**
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³	
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³	
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	

Custo total de atividades auxiliares

F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**	**Distância Média de Transporte (DMT)**		
					LN	**RP**	**P**
Insumo	M2175	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,2481700	5914584 0,00 2,80 0,0000	5914599 0,00 2,24 0,0000	5914614 0,00 1,84 0,0000
4.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas			un	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,9808000			
D	**Código**	**Banco**	**ATIVIDADES AUXILIARES**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço**	
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	3,2235000	m³		
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	16,1176000	m²		
Composição	1107891	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	2,7936000	m³		
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4327000	m²		
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,1815000	m³		

Custo total de atividades auxiliares

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816016	1,7722500	t	3,0200

Custo Total dos Tempos Fixos

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)			
					LN	RP	P	
Composição		4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,7722500	5914369 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	CONTENCOES	UN	1,0000000
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,5830000
Insumo	099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	4,5890000
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	284,1700000

Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO COM CABECA GALVANIZADO 16x24 (265 un/kg)	Material	KG	1,8840000
Insumo	099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	12,2630000
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,9840000
Insumo	000778	SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m)	Material	KG	7,0000000
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	32,9700000
Insumo	000400	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	0,1520000
Insumo	099807	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	18,8400000
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	53,0000000
Insumo	000413	SBC	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,388 kg/m)	Material	KG	16,0000000
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,4400000
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	11,0360000
5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0	m³	3,3970000
Composição Auxiliar	C1402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	0	m²	12,4600000
6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP) LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000

Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0771000
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0538000

7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais			un	1,0000000
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,2000000			
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,0000000	m²		
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,1000000	kg		
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4600000	m³		

Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	9,4300000	m³
Composição	1107896	SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1100000	m³
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,1600000	m³

Custo total de atividades auxiliares

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P

B	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m³	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0	m³	0,3000000
Composição Auxiliar	C3227	SEINFRA	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	0	m³	1,1500000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	0	m³	1,0000000
Insumo	I0710	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0138888
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0131944

Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0277777
Insumo	I0596	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000
Insumo	I0666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0006944
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:3	0	m³	1,0000000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	486,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	C2130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	0	m³	1,2160000
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	365,0000000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial		m³	1,0000000
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**		**Custo Horário**
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000		
C	**Código**	**Banco**	**MATERIAL**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço**
Insumo	M0156	SICRO3	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,0000000	un	6,41

Custo unitário total de material

D	**Código**	**Banco**	**ATIVIDADES AUXILIARES**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço**

Composição	1100607	SICRO3	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - área comercial	0,0150000	m³		353,21

Custo total de atividades auxiliares

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	5914455	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0156	0,2106000	t	34,1300
Insumo	M0156	SICRO3	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	0,2106000	5914449	5914464	5914479
					0,00	0,00	0,00
					1,09	0,88	0,72
					0,0000	0,0000	0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	4816020	SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba		m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9609	SICRO3	Draga de sucção para extração de areia com tubo de descarga de 150 mm - 100 kW	1,0000000	1,00	0,00	165,2500
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,19	0,81	215,4800
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000			
Insumo	M0067	SICRO3	Tubo PEAD PE 100 PN 10 com flanges - D = 160 mm	0,0000600	m		181,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000

Prefeitura
Av. Impe
www.joaolisboa.ma.gov.br

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000
Insumo	4729	ORSE	Marieta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0032000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000

Insumo	10786	ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0008000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7800
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7500
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600

Custo horário total de equipamentos

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000			
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,0043500	m³		104,60
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	458,0118700	kg		0,80
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,5065300	t	1,8600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,4580100	t	34,1300

					LN	RP	P
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,5065300	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000

Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,4580100	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial			m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7800
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,7500

Custo horário total de equipamentos

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000		
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,1016400	m³	104,60
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg	0,80

Custo unitário total de material

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0062	1,6524600	t	1,8600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3823200	t	34,1300

Custo Total dos Tempos Fixos

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P

Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,34623200	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,68 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,6524600	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Composição	1109697	SICRO3	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial			m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7500
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,32	0,68	1,7600
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,5600
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000			
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,0393900	m³		104,60
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,4674700	kg		0,80
Insumo	M0345	SICRO3	Cal hidratada - saco	31,3370500	kg		0,80
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,1754900	t	34,1300
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,5590900	t	1,8600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0345	0,0313400	t	34,1300

Insumo	M0082	SICRO3	Arame recozido	1,5590000	5914359 0,00 1,25 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Insumo	M0345	SICRO3	Cal hidratada - saco	0,0313400	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,1754900	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação			kg	1,0000000
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**
Insumo	P9805	SICRO3	Armador	0,0900000			
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,0900000			
Insumo	M0075	SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg		10,23
Insumo	M0004	SICRO3	Aço CA 50	1,1000000	kg		6,43
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0004	0,0011000	t	34,1300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0075	0,0000200	t	34,1300

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	139	ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000

Composição	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Composição	10655	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000160
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0127600
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003680
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240
Insumo	10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Insumo	00000376/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Insumo	10566	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000160
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada Granulometricamente	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	173,49

Insumo	2468	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0064583	0,0004861	229,12
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0069444	0,0059722	0,0009722	197,20
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	3,05
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0046528	0,0022917	219,38
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0069444	0	306,68
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra		h	0,0069444
Composição	9899	ORSE	Escavação e carga material jazida	Escavação Mecanizada em Campo Aberto		m³	0,9300000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0208000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0208333

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	173,49
Insumo	2468	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0064583	0,0004861	229,12
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0281755	0,003762975	0	273,07
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0166000	0,010416	0,008184	177,95
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0166000	0,004464	0,014136	223,75
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0069444	0,0059722	0,0009722	197,20
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	3,05
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0046528	0,0022917	219,38

Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0069444	0	306,68
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra		h	0,0069444
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0957843
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0097501
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0000383
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0000766
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000096
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material		un	0,0000192
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0097501
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0090126
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000766
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0000575
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0001724
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0004310
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0004310
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0002203
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000192
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0001437
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000287
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000192

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0004310
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra		h	0,0214726
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	4816012	SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 60 m³/h			m³	1,0000000
Insumo	E9765	SICRO3	Grupo gerador - 569 kVA	1,0000000	1,00	0,00	516,0500
Insumo	E9511	SICRO3	Conjunto de britagem com capacidade de 60 m³/h - 313 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.007,2200
Insumo	E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	0,46	0,54	308,8600
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000			
Insumo	M2113	SICRO3	Revestimento do bojo interno do britador cônico HP200 ou similar	0,0000400	un		
Insumo	M2111	SICRO3	Mandíbula fixa para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000600	un		
Insumo	M2115	SICRO3	Cunha lateral inferior para britador	0,0000200	un		
Insumo	M2110	SICRO3	Mandíbula móvel para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000400	un		
Insumo	M2112	SICRO3	Manta do britador cônico HP200 ou similar	0,0000300	un		
Insumo	M2114	SICRO3	Cunha lateral superior para britador	0,0000100	un		
Composição	4816010	SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira	0,5700000	m³		
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000

Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000

Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 0,98 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849

Prefeitura
Av. Imper
www.joaolisboa.ma.gov.br

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 11,46 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93531	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000

Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	91260	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000640
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000800
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	91282	SINAPI	CONTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004063	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	309,1500

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre		t	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	523,4800
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	309,1500

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³		153,73
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7890000	m³		513,17
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M1097	0,7890000	1	1,8600
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,7890000	5914359 0,00 1,28 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			m³	1,0000000
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7500
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7800
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000			
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg		0,60
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	m³		104,60
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³		165,47
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg		7,99
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³		168,46

Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t		1,8600
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9500100	t		1,8600
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t		1,8600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t		34,1300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t		34,1300
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000		5914389 0,00 0,83 0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9500100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000		5914389 0,00 0,83 0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000		5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000		5914389 0,00 0,83 0,0000
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000		5914479 0,00 0,72 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1107891	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida		m³	1,0000000

Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7800
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7500
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital a bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000			
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg		0,80
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg		7,99
Composição	4816020	SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	0,6333400	m³		13,06
Composição	4816012	SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	0,7350600	m³		55,76
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	34,1300
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816020	0,9500100	t	3,0200
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816012	1,1026200	t	3,0200
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	34,1300
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000

Composição	4815012	SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	1,1026200	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Composição	4816020	SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	0,9500100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1107896	SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativo
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 50 l	4,0000000	0,88	0,12	0,7500
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,40	0,60	1,7600

Custo horário total de equipamentos

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000		
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³	168,46
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	315,3103100	kg	0,80
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6145900	m³	104,60
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,9459300	kg	7,99
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³	165,47

Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0009500	t	34,1300
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,8600
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t	1,8600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3153100	t	34,1300
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9218900	t	1,8600

Custo Total dos Tempos Fixos

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,3153100	5914449	5914464	5914479
					0,00	0,00	0,00
					1,09	0,88	0,72
					0,0000	0,0000	0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9218900	5914359	5914374	5914389
					0,00	0,00	0,00
					1,26	1,01	0,83
					0,0000	0,0000	0,0000
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359	5914374	5914389
					0,00	0,00	0,00
					1,26	1,01	0,83
					0,0000	0,0000	0,0000
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0009500	5914449	5914464	5914479
					0,00	0,00	0,00
					1,09	0,88	0,72
					0,0000	0,0000	0,0000
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359	5914374	5914389
					0,00	0,00	0,00
					1,26	1,01	0,83
					0,0000	0,0000	0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck= 13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0138000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000
Composição	7892	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000

Prefeitura
Av. Imper
www.joaolisboa.ma.gov.br

Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solarinho acolchoado	Material	par	0,0067800
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0067800
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensau de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0195960
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000

Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000720
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000360
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720

Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9099	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9098	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0067800
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0195960

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5900000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	390,0000000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000

Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000720
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720
Insumo	11246	ORSE	Escala metrica de bambu	Material	Un	0,0002520

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10649	ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisorios	h	6,0000000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5900000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	390,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0138000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5900000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000

Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00000111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	390,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043467	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10565	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000

Insumo	10565	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0007000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000
Insumo	00012695/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012393/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000

Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10699	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012885/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0016000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000

0019
João Lisboa

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0664000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10790	ORSE	Protetor de face	Material	un	0,0001000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10769	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000

Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) .	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000
Insumo	10786	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0002000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9899	ORSE	Escavação e carga material jazida	Escavação Mecanizada em Campo Aberto	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0200000	0,0112	0,0088	177,95
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,02	0	273,07
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,0048	0,0152	223,75

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9897	ORSE	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	Desmatamento e Limpeza	m²	0,7000000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0600000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000
Composição	9596	ORSE	Expurgo de jazida (consv)	Desmatamento e Limpeza	m³	0,2000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0302962	0,00404621	0	273,07
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0200000	0,0112	0,0088	177,95
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,0048	0,0152	223,75

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0805925
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0082071
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000322
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000645
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000081
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000161
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0082071
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0075863
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco protação	Material	pr	0,0000645
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000484
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001451
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003628
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003628
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0001854
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000161
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001209
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000242
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000161
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0003628
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0230889
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0024000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0005000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2823000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco protecão	Material	pr	0,0024000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0069000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0006000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5090000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0020000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0040000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0010000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5090000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4705000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0040000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0030000

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0090000
Insumo	10696	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0225000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0225000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17" cm)	Material	par	0,0115000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0075000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015000
Insumo	10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0225000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9898	ORSE	Expurgo de jazida (conav)	Desmatamento e Limpeza	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0312500	0,03125	0	273,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0625000
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0093750

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0825000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0312500	0,03125	0	273,07
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0825000
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra		h	0,0093750
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0063625
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0000250
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0000500
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000063
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000125
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0063625
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0058813
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000500
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0000375
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0001125
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0002813
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0002813
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0001438
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000125
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0000938

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000188
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0000125
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002813
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	C1402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	0	m²	1,0000000
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,2000000
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,4300000
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,2000000
Insumo	I0628	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,2000000
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,2000000
Insumo	I1646	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	0,1200000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisorios	h	1,5000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,8400000
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,6000000

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proveedor	h	1,5000000
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0022500
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0069000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001500
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0022500
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001500
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2392500
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003000

Insumo	10577	ORSE	Sarrote 40cm	Material	un	0,0001500
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/maçaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,8400000
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,6300000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10*	Material	un	0,0004500
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003000
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	20,6500
Insumo	E9635	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	31,3400

Custo horário total de equipamentos

Prefeitura
Av. Imperi
www.joaolisboa.ma.gov.br

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário
Insumo	P9608	SICRO3	Carpinteiro	0,9000000		
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,9000000		
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	6,33
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0236500	kg	16,28
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para formas de madeira	0,0165200	l	12,73
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m³	62,78

Custo unitário total de material

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	5914663	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1429	0,0101100	t	34,1300
Composição	5914665	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0000200	t	34,1300
Composição	5914665	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	0,0000200	t	34,1300
Composição	5914665	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0290	0,0030400	t	34,1300

Custo Total dos Tempos Fixos

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0000200	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0101100	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000

Prefeitura
Av. Impet
www.joaolisboa.ma.gov.br

Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0030400	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0000200	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93428	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Prefeitura
Av. Imperi
www.joaolisboa.ma.gov.br

Composição	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000357
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,7900000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800

000207

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0046360
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0019800
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8200000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000720
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9897	ORSE	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	Desmatamento e Limpeza	m²	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0057803	0,0057803	0	273,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0115607
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0116000
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0017341

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0057803	0,0057803	0	273,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0115607
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0011809
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000046
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000093
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000012
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000023
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0011809
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0010916
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000093
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000070
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000209
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000522

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000522
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0000267
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000023
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000174
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000035
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000023
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000522
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0017341
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	83849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

Prefeitura
Av. Imperi
www.joaolisboa.ma.gov.br

Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95047	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

000113

Composição Auxiliar	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88309	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	C3227	SEINFRA	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	0	m³	1,0000000

Insumo	10614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento	H	0,0000000
Insumo	12326	SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	0,0090000
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5882352
Insumo	10645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000
Insumo	12568	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	0,5400000
Insumo	10728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	0,0588235
Insumo	12507	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	0,0500000
Insumo	12535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S 12 D=22MM	Material	JG	0,0005000
Insumo	10221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	0,0588235
Insumo	10759	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	0,1764705
Insumo	12329	SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	0,0600000
Insumo	10660	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	1,2400000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Composição Auxiliar	93557	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	89128	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	89129	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	93557	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	93558	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000

Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	8675	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
Valor do BDI =>	14,73		Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,5700000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida			m³	1,0000000
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9021	SICRO3	Grupo gerador - 456 kVA	1,0000000	1,00	0,00	415,4100
Insumo	E9607	SICRO3	Conjunto de britagem para rachão com capacidade de 80 m³/h - 224 kW	1,0000000	1,00	0,00	312,1900
Insumo	E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	0,46	0,54	308,5600
							Custo horário total de equipamentos

B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000			
Insumo	M2111	SICRO3	Mandibula fixa para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000600	un		29.896,33
Insumo	M2110	SICRO3	Mandibula móvel para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000400	un		23.679,15
Composição	4816010	SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira	0,5700000	m³		39,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizandocompactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros		m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Equipamentos de Custo Unitário**	**Quantidade**	**Utilização.**		**Custo**
					Produtiva	**Improdutiva**	**Produtiva**
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0500000	0,025	0,225	165,28
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0500000	0,25	0	5,07
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proviaórios		h	0,8750000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,8750000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	3459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0500000	0,025	0,225	165,28
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0500000	0,25	0	5,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0890750
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003500
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg coin cabo	Material	un	0,0000875
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001750
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0890750
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0823375
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005250
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0015750
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0039375
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0039375
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0020125
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001750
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013125

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002625
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001750
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0039375
Insumo	00006111(SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8750000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	4816010	SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira		m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9672	SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 210 kW	3,0000000	0,88	0,12	350,6400
Insumo	E9646	SICRO3	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,0000000	1,00	0,00	47,2400
Insumo	E9717	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,8600
Insumo	E9574	SICRO3	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1,0000000	1,00	0,00	512,3700
Insumo	E9640	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	0,48	0,52	454,9900
Insumo	E9527	SICRO3	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1,0000000	1,00	0,00	36,1800

Custo horário total de equipamentos

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário
Insumo	P9892	SICRO3	Auxiliar de blaster	2,0000000		
Insumo	P9852	SICRO3	Blaster	1,0000000		
Insumo	M2062	SICRO3	Coroa de botões esféricos linha T38 - D = 64 mm (2 1/2")	0,0003300	un	660,74
Insumo	M2146	SICRO3	Nonel iniciador - C = 150,0 m	0,0007100	un	191,33
Insumo	M2042	SICRO3	Emulsão explosiva encartuchada	0,4613800	kg	13,28
Insumo	M2145	SICRO3	Série de brocas integrais S12	0,0033300	un	1.175,42

Insumo	M2141	SICRO3	Nonel de iniciação para fogacho - C = 6,0 m	0,0142900	un	13,89
Insumo	M2143	SICRO3	Nonel de ligação - C = 6,0 m	0,0078600	un	16,32
Insumo	M2138	SICRO3	Nonel de coluna - C = 12,0 m	0,0200000	un	18,08
Insumo	M2067	SICRO3	Punho linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38 mm (1 1/2")	0,0001200	un	1.133,16
Insumo	M2065	SICRO3	Haste linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2") e C = 3,05 m	0,0001500	un	2.232,10
Insumo	M2066	SICRO3	Luva em aço linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2")	0,0002400	un	351,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5156	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	0,0120000
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,1000000

Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0096000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0833000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0320000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0833000
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0014000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0036000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000526
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0005905
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001031
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001968
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0005905
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002362
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003018
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000019
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000262
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0005905
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0133590
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0001031
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0133590

Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000019
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0117958
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000037
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000019
Insumo	10576	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000037
Insumo	00012995/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000787
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000037
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1119680
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0185040
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0120000
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,6 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0220800
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0072000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000112
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000224
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000336
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000224
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0001800
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,1000000
Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0096000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0320000

Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,3570000
Insumo	00004715/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0008778
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0013202
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0002926
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000001
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000001
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0002520
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0005040
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000002
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000002
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000001
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000001
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000001
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000003
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000001
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000004
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000001
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000001
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0000004
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0290000
Insumo	00005111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0280000
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Composição	5156	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e Segurança	m	0,1430000
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0140000
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000
Insumo	00004615/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0360000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0062877
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000247
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000477
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000045
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000090
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0062877
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0053313
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0000491

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000371
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001112
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002779
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002779
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0001421
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000124
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000926
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000135
Insumo	10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000090
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002779
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0440114
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0095148
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000005
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000003
Insumo	10576	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000005
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000033
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0026461
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160

Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0031574
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0010296
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 60x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,0143000
Insumo	00000345/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0013728
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0045760
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,0510510
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001255
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001888
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000618
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000000
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000000
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000000

Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000001
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0000001
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000028
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000028
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000014
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000
Insumo	00004815/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0360000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,1500

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,1500

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9679	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,1500
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	5914584	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	5914592	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	5914514	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guincauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9692	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	260,1200
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**

Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	95122	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,0000000
Composição Auxiliar	95116	SINAPI	USINA MISTURADOPA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	95121	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000
Composição Auxiliar	5707	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000
Composição Auxiliar	95120	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	4,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000457
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5707	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95120	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	63,7500000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	95122	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0059508
Composição Auxiliar	93428	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0059508
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	0,0241328
Composição Auxiliar	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0064467

Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0125731
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0122221
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0120664
Composição Auxiliar	95121	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTÊNCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0064467
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5282900
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5307600
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1470000
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2600000

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA
ENCARGOS SOCIAIS - Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
BDI 23,38%

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

Encargos
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**	**1,08 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10	0,07 %
1.2	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	MES	6	1,01 %
2			**TERRAPLANAGEM**		**1**	**8,78 %**
2.1			**BASE**		**1**	**8,78 %**
2.1.1	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m²	2853,9	8,06 %
2.1.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,6 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2853,9	0,36 %
2.1.3	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	20000	0,35 %
3			**REVESTIMENTO**		**1**	**36,95 %**
3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	19026	36,28 %

3.2	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	57078	0,67 %
4			**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		**1**	**50,44 %**
4.1	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	6342	2,73 %
4.2	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	6342	3,79 %
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF_05/2021	M	6342	0,17 %
4.4	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	4275	0,83 %
4.5	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	un	36	0,10 %
4.6	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada	tkm	5480	0,11 %
4.7	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	125	0,41 %
4.8	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	2500	41,30 %
4.9	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	un	2	0,06 %
4.10	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	UN	22	0,93 %
5	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	10	0,38 %
6	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6000	2,14 %

7	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	3		0,12 %
8	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	m²	1500		0,12 %

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 029 - Ceará

B.D.I.
23,39%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	2.500,0	41,30	41,30
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	19.026,0	36,28	77,58
96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	2.853,9	8,06	85,64
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	6.342,0	3,79	89,43
C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0	M	6.342,0	2,73	92,17
93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	6.000,0	2,14	94,30
00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	6,0	1,01	95,31
021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	CONTENCOES	UN	22,0	0,93	96,25
90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	4.275,0	0,83	97,08
5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	67.076,0	0,67	97,75
11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	125,0	0,41	98,16
C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	10,0	0,38	98,54

100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	2.853,9	0,36	98,91
5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	20.000,0	0,35	99,26
102496	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	6.342,0	0,17	99,43
4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1.500,0	0,12	99,55
2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	3,0	0,12	99,67
5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,91 - rodovia pavimentada		tkm	5.450,0	0,11	99,78
6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de agua em pvc, dn 75mm, pavimentação em pigarra (base)	Conversão InfoWOrca	un	36,0	0,10	99,87
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viaria	m²	10,0	0,07	99,94
2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraida e brita e pedra de mão produzidas		un	2,0	0,06	100,00

João Lisboa - MA, 11 de Março de 2026

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria n° 007/2025-GAB

000249

063

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0302/2025-GAB.

"Dispõe sobre Nomeação do cargo agente de contratação do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – **MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – **Nomeação** o Senhor **VALD RUI NOGUEIRA DE CASTRO**, portador do e CPF nº 236.326.153-49, do exercício do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

No uso de minhas atribuições, em **11 de Março de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica, sob o número 007/2026, originário do Processo Administrativo nº 0024/2026, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, com valor total estimado em R$ 8.192.242,43 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0024/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 8.192.242,43 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, II - Concorrência Eletrônica

João Lisboa - MA, 11 de Março de 2026

Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Portaria nº 0302/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

MINUTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Processo Administrativo Nº 0024/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
Orçamento Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	FECHADO/ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1.000,00 (um mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	OUTROS
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento

dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,

por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é,

somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.° 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei n° 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, ___ de _____ de ____

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
 - RAZÃO SOCIAL: ...
 - CNPJ: ...
 - ENDEREÇO: ...
 - TELEFONE: ...
 - FAX: ...
 - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
 - NOME: ...
 - CPF: ...
 - RG: ...
 - NACIONALIDADE: ...
 - ESTADO CIVIL: ...
 - PROFISSÃO: ...
 - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

MINUTA

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:	NOME:

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no valor de R$ 8.192.242,43 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

João Lisboa - MA, 11 de Março de 2026

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0024/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 8.192.242,43 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

João Lisboa - MA, 11 de Março de 2026

Antonio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PARECER JURÍDICO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0024/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE, COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 8.192.242,43 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA 007/2026. EXAME PRÉVIO DA MINUTA DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL FUNDAMENTADA NO ART 53 DA LEI Nº. 14.133/2021. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. ANÁLISE

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para o exercício de 2025, por meio de CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos até aqui; que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS nos moldes da Lei Federal 14.133/21.

Trata-se de processo licitatório com o objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para suprir as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, mediante licitação pública, na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA, em sua forma eletrônica, conforme documentação em anexo na forma descrita abaixo:

a) Capa do Processo

b) Estudo Técnico Preliminar
c) Mapa de Risco
d) Documento de Formalização da Demanda
e) Autuação do Processo Administrativo
f) Solicitação de Dotação Orçamentária
g) Resposta da Dotação
h) Despacho para Elaboração do Termo de Referência
i) Termo de Referência Consolidado
j) Portaria do Agente de Contratação
k) Autuação da Contratação
l) Minuta de Edital e Contrato
m) Solicitação de Autorização para Contratação
n) Despacho para Parecer Jurídico

É o que competia relatar. Opina-se.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve **compatibilizar-se com o plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ***estudo técnico preliminar*** *que caracterize o interesse público envolvido;*
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de ***termo de referência****, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
III - a definição das ***condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento****;*
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do ***edital de licitação****;*
VI - a elaboração de ***minuta de contrato****, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a ***modalidade de licitação, o critério de julgamento****, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
IX - a ***motivação circunstanciada*** *das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
(grifou-se)

Preliminarmente, pelo que consta no Memorando, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Ao que se observa do procedimento encaminhado à assessoria jurídica presentes estão os requisitos da fase de planejamento. O conteúdo de cunho administrativo não será objeto de análise da assessoria jurídica, apenas os aspectos legais pertinentes à legislação federal, Lei n. 14.133/2021.

O termo de referência elaborado e juntado, a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, especificações e estimativa de consumo, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, alinhamento com o planejamento da organização, descrição da solução e especificação do produto – ETP, requisitos da contratação – ETP, vistoria, garantia da contratação, subcontratação, micro e pequenas empresas, vigência contratual, forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento, proposta de preços, exigências de habilitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, dotação orçamentária, recebimento do objeto, dos critérios de pagamento, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária.*

Trouxe também o processo, o estudo técnico preliminar como todos os elementos necessários: descrição da necessidade, requisitos da futura contratação, soluções disponíveis no mercado, descrição e solução escolhida como um todo, quantitativos e valores, parcelamento ou não da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas, contratação correlatas, impactos ambientais e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

2. FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2º (VETADO).*
> *3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Posto isto, a presente manifestação não se vincula aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

2.1. DOS ORÇAMENTOS

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
> *(...)*
> *§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*
> *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

No presente caso, foi adotado como referência de preço a pesquisa de mercado, com consulta SINAPI ORSE.

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.*

Art. 18.
(...)
1ºO estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação; e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Desta feita, analisado o Estudo Técnico Preliminar, observa-se que o mesmo observou a legislação aplicável.

2.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária;*

Segundo a art. 40, §1° da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

> *Art. 40.*
> *(...)*
> *§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:*
> *I – especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*
> *II – indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;*
> *III – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*

À luz dos dispositivos citados, observou-se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

2.4. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL e MINUTA DE CONTRATO:

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*
> *§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.*
> *§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.*
> *§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.*
> *§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.*
> *§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:*
> *I - obtenção do licenciamento ambiental;*
> *II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.*
> *§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.*
> *§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.*
> *§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:*

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.
§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:
I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência
II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

De início, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

> *I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;*
> *II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.*
> *§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.*
> *§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.*
> *§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No que tange às estipulações presentes no edital e na minuta do contrato, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto nos incisos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, passa-se à conclusão.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Por fim, concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Gênesis

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

João Lisboa - MA, 12 de Março de 2026

GÉSSICA HIANARA CARDOSO
PROCURADORA GERAL
OAB/MA 20.286

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no valor R$ 8.192.242,43 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

João Lisboa - MA, 12 de Março de 2026

Antonio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Processo Administrativo Nº 0024/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
Orçamento Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: 27 de março de 2026
HORÁRIO: 08:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	FECHADO/ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1.000,00 (um mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	OUTROS
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e iV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances

enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de

pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta

que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia

útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, 13 de março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria n° 031/2025-GAB

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. No caso específico dos serviços de pavimentação em bloquetes, os preços podem sofrer variações em razão de fatores como custo de insumos, transporte de materiais, mão de obra, mobilização de equipamentos e condições locais de execução. Assim, o sigilo do orçamento contribui para evitar alinhamentos indevidos entre os participantes e amplia a possibilidade de obtenção de desconto real sobre o valor estimado pela Administração.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	SERVIÇO	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A cidade de João Lisboa enfrenta um problema significativo relacionado à deterioração das vias urbanas, que afeta diretamente a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos. A principal causa identificada é a falta de pavimentação adequada, especialmente em áreas onde foram utilizados blocos sextavados. Essa situação resulta em vias danificadas, com buracos e irregularidades, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários, além de aumentar os custos de manutenção e reparo.

3.2. Os moradores, motoristas e pedestres são diretamente impactados, experimentando dificuldades diárias de locomoção e riscos de acidentes. Além disso, o desgaste das vias pode afetar negativamente o transporte público e o fluxo de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais, prejudicando a prestação de serviços essenciais. O comércio local também sofre com a redução do fluxo de clientes, impactando a economia da região.

3.3. Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria das condições das vias urbanas trará benefícios significativos, como a redução do tempo de deslocamento, aumento da segurança viária e melhor acesso aos serviços públicos. Espera-se, ainda, um impacto positivo na economia local, com o aumento da circulação de pessoas e mercadorias. A solução desse problema contribuirá para

a eficiência administrativa e para a promoção do bem-estar social, justificando a necessidade de uma contratação adequada para a pavimentação das vias.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação com blocos intertravados de concreto, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes, insumos e todos os demais recursos necessários à integral execução do objeto, em conformidade com o estudo técnico preliminar, o projeto, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, as normas técnicas aplicáveis e às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. A solução a ser contratada deverá contemplar, conforme as condições do local e as definições constantes dos documentos técnicos que instruem a contratação, a preparação, regularização e compactação do subleito, a execução de sub-base e base, quando previstas, a aplicação da camada de assentamento, o assentamento dos blocos intertravados de concreto, o rejuntamento, a compactação final, a execução dos arremates, a compatibilização com os dispositivos de drenagem existentes ou projetados, a limpeza final da área e a entrega do objeto em condições plenas de uso, segurança, estabilidade e funcionalidade.

5.3. A contratada deverá executar o objeto com observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da padronização, do planejamento e do interesse público, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços executados, pela adequação dos materiais empregados, pela observância das especificações técnicas e pelo desempenho final da pavimentação. Eventuais vícios, defeitos, falhas executivas, desconformidades ou inadequações verificadas pela fiscalização deverão ser sanados pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das medidas contratuais cabíveis.

5.4. Os blocos intertravados de concreto deverão ser pré-moldados, fabricados em concreto vibroprensado, com uniformidade dimensional, regularidade geométrica, acabamento compatível com a destinação de uso e resistência mecânica adequada às cargas previstas para a área pavimentada. As peças deverão apresentar integridade física, sem trincas, fissuras, quebras, lascamentos, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua durabilidade, segurança, estabilidade ou aparência final. A espessura dos blocos deverá observar a destinação da área, admitindo-se, em regra, blocos de 6 cm para circulação de pedestres, 8 cm para tráfego leve e estacionamentos, e 10 cm ou superior para áreas sujeitas a solicitações mais elevadas, conforme projeto e dimensionamento adotados.

5.5. A camada de assentamento deverá ser executada com material granular apropriado, conforme definido nos documentos técnicos da contratação, a exemplo de areia média ou pó de pedra, desde que limpo, isento de matéria orgânica, argila, torrões, umidade excessiva e outras impurezas que possam comprometer o adequado assentamento das peças. Essa camada deverá apresentar espessura uniforme e compatível com o sistema executivo adotado, sendo vedada sua utilização para correção de falhas ou irregularidades relevantes da base ou da sub-base.

5.6. O material de rejuntamento deverá apresentar granulometria compatível com o sistema de pavimento intertravado e ser aplicado em condição adequada, de forma a assegurar o

preenchimento eficiente das juntas, o travamento das peças e a estabilidade do conjunto. Não será admitido o emprego de material contaminado, inadequado ou incompatível com as exigências de desempenho do objeto.

5.7. O subleito deverá encontrar-se devidamente limpo, regularizado, nivelado e compactado, com capacidade de suporte compatível com as condições de carregamento previstas. Não será admitida a execução dos serviços sobre solo saturado, material orgânico, trechos com instabilidade, recalques, deficiência de compactação ou qualquer condição que comprometa a adequada execução do objeto. Verificadas situações de desconformidade, a contratada deverá executar, previamente, os serviços corretivos necessários, inclusive escavação, substituição de material, recomposição, regularização e compactação, conforme orientação da fiscalização.

5.8. Quando previstas, a sub-base e a base deverão ser executadas com materiais apropriados e compatíveis com o projeto, tais como brita graduada, bica corrida, solo-brita ou material equivalente tecnicamente aceito, observando-se a espessura, granulometria, umidade e grau de compactação requeridos para o desempenho estrutural do pavimento. Não será autorizada a continuidade da execução sobre camadas fora de cota, com espessura insuficiente, desagregadas, saturadas, deformadas ou não aprovadas pela fiscalização.

5.9. A execução deverá observar rigorosamente os alinhamentos, cotas, níveis, larguras, greides e declividades longitudinais e transversais previstos nos documentos técnicos, de forma a assegurar a conformidade geométrica do objeto e a adequada drenagem superficial. A superfície final deverá apresentar regularidade, uniformidade e estabilidade, não sendo admitidas ondulações, ressaltos, depressões, afundamentos, desalinhamentos ou pontos de retenção de água.

5.10. O sistema de pavimentação intertravada deverá contar com contenção lateral suficiente e compatível com o projeto, por meio de meio-fio, cordão, guia, sarjeta, borda confinada ou outro elemento de travamento, indispensável à manutenção da estabilidade do conjunto e à prevenção de deslocamentos das peças. A ausência ou insuficiência de contenção lateral ensejará a rejeição dos serviços.

5.11. A camada de assentamento deverá ser lançada e regularizada em extensão compatível com o avanço da execução, de modo a preservar sua uniformidade e evitar prejuízos à qualidade do assentamento. Após sua conformação, não deverá ser submetida a revolvimento indevido nem a tráfego desnecessário que comprometa as condições técnicas da execução.

5.12. O assentamento dos blocos intertravados deverá observar o padrão de paginação e amarração definido no projeto, mantendo-se juntas regulares, alinhamento uniforme, encaixe adequado e intertravamento eficiente entre as peças. O emprego de peças inteiras deverá ser priorizado, admitindo-se recortes apenas nos pontos necessários aos arremates junto a bordas, guias, caixas de inspeção, poços de visita, bocas de lobo, tampões e demais interferências. Não será admitida a utilização de peças quebradas de forma improvisada, fragmentos instáveis ou soluções precárias de preenchimento.

5.13. Os cortes e arremates deverão ser executados com equipamento adequado, assegurando precisão, acabamento regular e estabilidade do conjunto. É vedado o uso de argamassa ou material impróprio em substituição às peças, quando isso comprometer a integridade, a estética ou a durabilidade do pavimento.

5.14. Concluído o assentamento, deverá ser realizado o espalhamento do material de rejuntamento, seguido da varrição necessária ao completo preenchimento das juntas e da compactação mecânica com equipamento apropriado. O procedimento deverá ser repetido até que as juntas se encontrem satisfatoriamente preenchidas e o pavimento apresente condição de travamento e acomodação adequadas. A compactação não poderá provocar danos às peças nem comprometer o alinhamento, o nivelamento ou o acabamento final da superfície.

5.15. A pavimentação deverá ser executada de forma compatível com o sistema de drenagem superficial existente ou projetado, assegurando-se o adequado encaminhamento das águas pluviais para sarjetas, canaletas, bocas de lobo ou demais dispositivos de captação. Não será admitido o recebimento de trechos com falhas de escoamento, retenção de água ou deficiência funcional da drenagem superficial.

5.16. A contratada deverá manter controles mínimos de qualidade dos materiais e da execução, apresentando à fiscalização, quando exigido, laudos, certificados, ensaios, relatórios técnicos e demais documentos comprobatórios da conformidade dos materiais empregados e dos serviços executados.

5.17. Somente serão considerados recebíveis os serviços que apresentarem conformidade com os documentos técnicos da contratação, com este Termo de Referência e com os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos, devendo o objeto apresentar peças íntegras, superfície regular e estável, juntas preenchidas, contenção lateral eficiente, alinhamento e nivelamento adequados, compatibilidade com as cotas e declividades de projeto.

5.18. A medição dos serviços será realizada com base nos quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, vedado o pagamento de serviços incompletos, defeituosos, em desconformidade com as especificações ou pendentes de correção. A contratada permanecerá responsável pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, de qualquer parcela do objeto que apresente vícios, defeitos ou inadequações decorrentes da execução contratual.

5.19. Durante a execução contratual, a contratada deverá cumprir integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho, assegurar o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva, promover a adequada sinalização e isolamento das áreas de intervenção, manter a organização da frente de serviço e adotar as providências necessárias à proteção de trabalhadores, usuários, terceiros, bens públicos, equipamentos urbanos, redes existentes e propriedades lindeiras.

5.20. A contratada deverá, ainda, adotar as medidas necessárias à adequada gestão ambiental da execução, inclusive quanto à destinação regular dos resíduos gerados, à prevenção de obstrução de dispositivos de drenagem, ao controle de poeira e à preservação das condições urbanas e ambientais da área objeto da intervenção.

6. DA VISTORIA

6.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

7. DA GARANTIA DE PROPOSTA

7.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de execução

12.2. O serviço objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

13.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

13.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

13.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

13.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

13.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

13.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

13.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado,**

independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

14.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

14.4.4.1. Execução de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado tendo como referência ao código 92395 da curva ABC da planilha orçamentária

14.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

14.4.6.1. Para o Engenheiro Civil, serviço de execução de pavimentação em piso intertravado/sextavado;

14.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

14.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

15.1.1. Início da execução do objeto: 5 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

15.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação,

por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,38%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viaria	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,1186000
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	0,3729000
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000
1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000
Insumo	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	Mão de Obra	MES	1,0000000
2			TERRAPLANAGEM			
2.1			BASE			
2.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040056
Composição Auxiliar	5301	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022892
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0273222
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091610
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0261670
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221663
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091617
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313280
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290389

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000
Composição Auxiliar	01387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0138000
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes		tkm	1,0000000
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	292,81
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	292,81
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
3			REVESTIMENTO				
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado		m²	1,0000000

Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0069000
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1081000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1112000
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000
Insumo	00000679	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
4			OBRAS DE ARTE CORRENTES			

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0	M	1,0000000
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	0	m³	0,0010000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3600000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000
Insumo	I0971	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material	M	1,0000000
4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000
4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0160000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0370000
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000
4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0549282
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1036240
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0456967

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	Conversão Info/Orça	un	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	5895	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento	h	1,0000000
Composição	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizandocompactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,2672000
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2672000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1688000
Composição	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2138000
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002096/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,0000000
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000

Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0834000
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada Granulometricamente	m³	0,2138000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1668000
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0133600	0,00668	0,06012	165,28
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,0 hp)	0,0133600	0,0668	0	5,07
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	173,49
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001380785	0,000103928	229,12
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-5a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0060239	0,000804524	0	273,07
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0039767	0,002226941	0,001749739	177,96
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0039767	0,000954403	0,003022277	223,75
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0014847	0,001276856	0,000207856	197,20
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	3,05
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,000994769	0,000489965	219,38
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001484713	0	306,68
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Insumo	5896	ORSE	Veiculo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento		h	1,0000000

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2480706
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009747
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019476
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002337
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0004673
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2480706
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2264325
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0019492
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0014621
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0043863
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0109658
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0109658
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0056047
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004674
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0038553
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007010
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004673
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0109658
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3356901
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000

Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,0000000
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000584
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000917
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000334
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000083
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000334
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000083
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000500
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0014847
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0045909
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0005148
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000005
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000003
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000005
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000033
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0026461

Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160
Insumo	00006158/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0031574
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0010296
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257
Insumo	2165	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 60x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,0143000
Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0013728
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0046760
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,0510510
Insumo	00004716/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001255
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001688
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000418
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000000
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	10750	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000000

Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000000
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000001
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000001
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000028
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000028
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000014
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,aecao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000
Insumo	00004815/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0360000

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	395,9000

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000
Composição	139	ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006144
Insumo	00012695/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0029669
Insumo	00012693/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0039522
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009890
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006144
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4051390
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0222516
Insumo	00012692/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0113730
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001536
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0222516
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003072
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5033806

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0074172
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5033806
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019779
Insumo	10769	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003072
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007680
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0089006
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0038522
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001536
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010752
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0222516
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0001536
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003072
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0010752
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8464000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002848
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0005697
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008545
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005697
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	48,0440000
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m^3	0,0216000
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1266000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
000355
João Lisboa

Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	6,3300000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5244000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001049
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001049
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	2,5320000
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	2,5320000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0590000
Insumo	00004716/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000072
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000036
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000072
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000072
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0360000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5360000

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa

Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
Insumo	P9824	SICRO3	Serventе	3,0000000			
Insumo	M2178	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,0000000	m		715,28
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³		453,11
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³		493,63
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²		86,44
Insumo	M2178	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,2481700	5914584 0,00 2,80 0,0000	5914599 0,00 2,24 0,0000	5914614 0,00 1,84 0,0000

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas			un	1,0000000
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	3,2236000	m³		45,71
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	16,1176000	m²		5,14
Composição	1107891	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	2,7936000	m³		375,83
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4327000	m²		86,44
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,1815000	m³		42,11
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816016	1,7722500	t	3,0200
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,7722500	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kg/cm2	CONTENCOES	UN	1,0000000
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,6830000
Insumo	099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	4,5990000
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	284,1700000
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO COM CABECA GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	1,6840000
Insumo	099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	12,2630000
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,9640000
Insumo	000778	SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m)	Material	KG	7,0000000
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	32,9700000
Insumo	000400	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	0,1620000
Insumo	099307	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	18,8400000
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	53,0000000
Insumo	000413	SBC	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,388 kg/m)	Material	KG	16,0000000
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,4400000
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	11,0360000

5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0	m³	3,3970000

Composição Auxiliar	C1402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	0	m²	12,4600000
6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0777000
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1982000
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0538000

7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	1,0000000

8	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,2000000			

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço	
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,6000000	m²		56,44
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,1000000	kg		12,21
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4600000	m³		513,17
Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	9,4300000	m²		149,73
Composição	1107896	SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1100000	m³		540,37
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,1600000	m³		556,66

8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	

Prefeitura
Av. Imper
www.joa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
000360
JOÃO LISBOA

Composições Analiticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,38%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI. Cálculos e Parâmetros	H	1,1166000
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI. Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2.5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	00000003	Proprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000
Insumo	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	Mão de Obra	MES	1,0000000

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000

Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040056
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022892
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0273222
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0051610
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0261670
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221663
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091617
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313280
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290389

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0138000
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000
Composição Auxiliar	91388	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0069000
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1061000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1112000
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000
Insumo	00000679	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 - 170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	292,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0	M	1,0000000
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	0	m³	0,0010000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3600000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000
Insumo	I0171	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material	M	1,0000000
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2226000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2226000
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
000365
João Lisboa

Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0160000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0370000
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000
4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0549282
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1036240
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0488957
4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	5896	ORSE	Veiculo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento	h	1,0000000
Composição	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizandocompactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,2672000
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2672000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1666000

Composição	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2138000
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000
Insumo	5640	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,0000000
Insumo	5627	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0834000
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada Granulometricamente	m³	0,2138000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1668000
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plastico fiação e lâmpada reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0133600	0,00668	0,00012	165,28
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0133600	0,0668	0	5,07
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	173,49
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001380785	0,000103928	229,12
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0060239	0,000804524	0	273,07
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0039767	0,002226941	0,001749739	177,95
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0039767	0,000954403	0,003022277	223,75
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop 11,25 t vibrat	0,0014847	0,001276856	0,000207856	197,20

Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0014847	0,000875981	0,000606731	3,05
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,000994769	0,000489965	219,38
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001484713	0	306,68
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Insumo	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento		h	1,0000000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,2460706
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0009747
Insumo	00012693/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0019478
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002337
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0004673
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2460706
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,2264325
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0019492
Insumo	00012695/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0014621
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0043863
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0109658
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0109658
Insumo	00012692/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0056047
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0004674
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0036553
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0007010

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004673
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0109658
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3356901
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,0000000
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000584
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000917
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000334
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000083
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000334
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000083
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000500
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0014847
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0045909
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0005148
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000003

Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000005
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000003
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000006
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000033
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0026461
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0031574
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0010296
Insumo	00002592/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 60x40 e 55x40mm) h=1,20m	Material	m	0,0143000
Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0013728
Insumo	40	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0045760
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,0510510
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001255
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001688
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000418
Insumo	10566	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000000
Insumo	10565	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000000
Insumo	00000376/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
000370
JOÃO LISBOA

Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	10796	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000000
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000001
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0000001
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000028
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000028
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000014
Insumo	00000939/8IN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000
Insumo	00004815/5IN	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0360000

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa

Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	396,9000

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000
Composição	139	ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado, na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006144
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0029689
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0039522
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009890
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006144
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4051390
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0222516

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0113730
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001536
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0222516
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003072
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5033806
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0074172
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5033806
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019779
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0003072
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007680
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0069006
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0039522
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001536
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010752
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0222516
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001536
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003072
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0010752
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8484000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002848
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0005697

Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008545
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005697
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	48,0440000
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1266000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	6,3300000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5244000
Insumo	10536	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001049
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001049
Insumo	00039315/SIN APT	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	2,5120000
Insumo	00039017/SIN APT	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	2,5320000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0590000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000072
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000036
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000072
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000072

Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0360000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5360000

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9656	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000	
Insumo	M2178	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,0000000 m	

Custo unitário total de material

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³	
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³	
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	

Custo total de atividades auxiliares

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P
Insumo	M2178	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,2481700	5914584	5914599	5914614
					0,00	0,00	0,00
					2,80	2,24	1,64
					0,0000	0,0000	0,0000

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas		un	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,9808000			
D	**Código**	**Banco**	**ATIVIDADES AUXILIARES**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço**	
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	3,2235000	m³		
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	16,1176000	m²		
Composição	1107891	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	2,7936000	m³		
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4327000	m²		
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,1815000	m³		

Custo total de atividades auxiliares

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	8915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816016	1,7722500	t	3,0200

Custo Total dos Tempos Fixos

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,7722500	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914359 0,00 0,83 0,0000

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	CONTENCOES	UN	1,0000000
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,6830000
Insumo	089322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	4,5990000
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	284,1700000

Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO COM CABECA GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	1,8840000
Insumo	099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	12,2630000
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,9840000
Insumo	000778	SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m)	Material	KG	7,0000000
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	32,9700000
Insumo	000400	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	0,1520000
Insumo	099507	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	001256	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	18,8400000
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	53,0000000
Insumo	000413	SBC	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,388 kg/m)	Material	KG	16,0000000
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,4400000
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	11,0360000
5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0	m³	3,3970000
Composição Auxiliar	C1402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	0	m²	12,4600000
6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000

Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0777000
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0538000

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,2000000		
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,6000000	m²	
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,1000000	kg	
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4600000	m³	

Prefeitura
Av. Impe
www.joa

Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	9,4300000	m³
Composição	1107896	SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1100000	m³
Composição	1106669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,1600000	m³

Custo total de atividades auxiliares

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P
8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm			m²	1,0000000
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0	m³	0,3000000
Composição Auxiliar	C3227	SEINFRA	PEDRA DE MÃO/POLIEDRICA	0	m³	1,1500000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	0	m³	1,0000000
Insumo	I0710	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0138888
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0131944

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
000378
João Lisboa

Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0277777
Insumo	I0596	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 160 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000
Insumo	I0666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0006944
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	0	m³	1,0000000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	486,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	0	m³	1,2160000
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	365,0000000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial		m²	1,0000000
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**		**Custo Horário**
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000		
C	**Código**	**Banco**	**MATERIAL**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço**
Insumo	M0156	SICRO3	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,0000000	un	6,41

Custo unitário total de material

D	**Código**	**Banco**	**ATIVIDADES AUXILIARES**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço**

Composição	1109697	SICRO3	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0150000	m³	353,21

Custo total de atividades auxiliares

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	5914665	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0156	0,2106000	t	34,1300
Insumo	M0156	SICRO3	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	0,2106000	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	4516020	SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba		m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9639	SICRO3	Draga de sucção para extração de areia com tubo de descarga de 150 mm - 100 kW	1,0000000	1,00	0,00	165,2500
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,19	0,81	215,4800
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000			
Insumo	M0067	SICRO3	Tubo PEAD PE 100 PN 10 com flanges - D = 160 mm	0,0000600	m		181,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios	h	4,0000000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

000380

João Lisboa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
000381
João Lisboa

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7800
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7500
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
						Custo horário total de equipamentos	

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000			
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,0043500	m³		104,60
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	458,0116700	kg		0,60
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,5065300	t	1,8600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,4580100	t	34,1300
					LN	RP	P
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,5065300	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000

Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,4560100	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial			m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7800
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,7500

Custo horário total de equipamentos

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000			
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,1016400	m³		104,60
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg		0,80

Custo unitário total de materiai

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,6524600	t	1,8600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3623200	t	34,1300

Custo Total dos Tempos Fixos

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P

Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,3623200	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,6524600	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Composição	1109697	SICRO3	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial			m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7500
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,32	0,68	1,7800
Insumo	E9619	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000			
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,0393900	m³		104,60
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,4874700	kg		0,80
Insumo	M0345	SICRO3	Cal hidratada - saco	31,3370500	kg		0,80
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,1764900	t	34,1300
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,5590900	t	1,8600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0345	0,0313400	t	34,1300

Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,5590900	5914359 0,00 1,35 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Insumo	M0345	SICRO3	Cal hidratada - saco	0,0313400	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,1754900	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação			kg	1,0000000
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**
Insumo	P9835	SICRO3	Armador	0,0900000			
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,0900000			
Insumo	M0075	SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (16 BWG)	0,0150000	kg		10,23
Insumo	M0004	SICRO3	Aço CA 50	1,1000000	kg		6,43
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0004	0,0011000	t	34,1300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0075	0,0000200	t	34,1300

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	139	ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórios	h	0,0800000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000160
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0127600
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0001280
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960

Insumo	10595	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003680
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0007200
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Insumo	00000375/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000160
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada Granulometricamente	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	173,49

Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 164,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0064583	0,0004861	229,12
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0069444	0,0059722	0,0009722	197,20
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	3,05
Insumo	2468	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0046528	0,0022917	219,38
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0069444	0	306,68
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra		h	0,0069444
Composição	9899	ORSE	Escavação e carga material jazida	Escavação Mecanizada em Campo Aberto		m³	0,9300000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0208000
Insumo	00006111/GIN-	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0208333

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	173,49
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 164,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0064583	0,0004861	229,12
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d8m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0261755	0,003762975	0	273,07
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0186000	0,010416	0,008184	177,95
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0186000	0,004464	0,014136	223,75
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0069444	0,0059722	0,0009722	197,20
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	3,05
Insumo	2468	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0046528	0,0022917	219,38

Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0069444	0	306,68
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra		h	0,0069444
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0957843
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0097501
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0000383
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0000766
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000096
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000192
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0097501
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0090126
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000766
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0000575
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0001724
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0004310
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0004310
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0002203
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000192
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0001437
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000287
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000192

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0004310
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra		h	0,0214725
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	4816012	SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h			m³	1,0000000
Insumo	E9765	SICRO3	Grupo gerador - 569 kVA	1,0000000	1,00	0,00	516,0500
Insumo	E9611	SICRO3	Conjunto de britagem com capacidade de 80 m³/h - 313 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.007,2200
Insumo	E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	0,46	0,54	308,6600
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000			
Insumo	M2113	SICRO3	Revestimento do bojo interno do britador cônico HP200 ou similar	0,0000400	un		
Insumo	M2111	SICRO3	Mandíbula fixa para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000600	un		
Insumo	M2115	SICRO3	Cunha lateral inferior para britador	0,0000200	un		
Insumo	M2110	SICRO3	Mandíbula móvel para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000400	un		
Insumo	M2112	SICRO3	Manta do britador cônico HP200 ou similar	0,0000300	un		
Insumo	M2114	SICRO3	Cunha lateral superior para britador	0,0000100	un		
Composição	4816010	SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira	0,5700000	m³		
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000

Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI. Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000

Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,98		Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 11,46 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88292	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000651
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_05/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037756	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000

Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horarios Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00013466	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000640
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000800
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	309,1500

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre		t	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9611	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	523,4800
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	309,1500

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914665	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³		153,73
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³		513,17
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (esclusa) e descarga livre	M1097	0,7890000	t	1,8600
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,7890000	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			m³	1,0000000
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500
Insumo	E9619	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7500
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 160 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7800
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000			
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	262,1520700	kg		0,80
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	m³		104,60
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³		165,47
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg		7,99
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³		166,46

Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,8600	
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9500100	t	1,8600	
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t	1,8600	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	34,1300	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	34,1300	
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000	
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9500100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000	
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000	
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000	
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1107891	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida		m³	1,0000000

Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7800
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7500
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000			
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg		0,80
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg		7,99
Composição	4816020	SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	0,6333400	m³		13,06
Composição	4816012	SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 50 m³/h	0,7250600	m³		50,78
Composição	5914855	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	34,1300
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816020	0,9600100	t	3,0200
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816012	1,1026200	t	3,0200
Composição	5914855	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	34,1300
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000

Composição	4816012	SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	1,1026200	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Composição	4816020	SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	0,9500100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1107896	SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9619	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,88	0,12	0,7500
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 70 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,40	0,60	1,7800

Custo horário total de equipamentos

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000		
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³	168,46
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	315,3103100	kg	0,60
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,5145900	m³	104,60
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,9459300	kg	7,99
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³	165,47

Composição	5914665	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0009500	t	34,1300
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,8600
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t	1,8600
Composição	5914665	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3153100	t	34,1300
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9218900	t	1,8600

Custo Total dos Tempos Fixos

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,3153100	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9218900	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0009500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 15 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000
Insumo	00012693/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000
Insumo	154	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0048000

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0138000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000
Insumo	10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000
Insumo	10490	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck= 13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck= 13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000

Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cotarinho acolchoado	Material	par	0,0067800
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0195960
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10*	Material	un	0,0022860
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400
Insumo	00005111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000

Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360
Insumo	00000379/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000720
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720

Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080
Insumo	00012693/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800
Insumo	00012695/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400
Insumo	00012692/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0195960

Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860
Insumo	10765	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0016240
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5900000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00005111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	390,0000000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000

Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000720
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000360
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5900000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	390,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0048000
Insumo	00012896/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 12uml	Material	un	0,0108000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0138000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5900000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

000416

João Lisboa

Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00001378/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	390,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043467	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	10580	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10639	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016000
Insumo	00012896/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012896/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000

Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000
Insumo	10677	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000
Insumo	10678	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000
Insumo	00012896/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10679	ORSE	Chave de fenda chata 35 cm	Material	un	0,0002000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10699	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Parbcipação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006600
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10562	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000

Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pf	0,0008000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisorios	h	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
João Lisboa
0004 25

Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000
Insumo	10566	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0664000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7,5 cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	941	ORSE	Fardamentu com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0048000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	941	ORSE	Pardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000

Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	10751	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0006000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10536	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0045000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10539	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10536	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	9699	ORSE	Escavação e carga material jazida	Escavação Mecanizada em Campo Aberto	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0200000	0,0112	0,0088	177,95
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,02	0	273,07
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,0048	0,0152	223,75

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	8797	ORSE	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	Desmatamento e Limpeza	m²	0,7000000
Composição	10519	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0600000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000
Composição	9698	ORSE	Expurgo de jazida (conserv)	Desmatamento e Limpeza	m³	0,2000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0302962	0,00404621	0	273,07
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0200000	0,0112	0,0088	177,95
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,0048	0,0152	223,75
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0805925
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0082071
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000322
Insumo	00012693/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000645
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000081
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000161
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0082071
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0075863
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0000645
Insumo	00012695/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000484
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001451
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003628
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003628
Insumo	00012692/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0001854
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000161
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001209
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000242
Insumo	10755	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000161
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0003628
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0230889
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0024000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participacão do empregador)	Material	un	0,3054000
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2623000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0069000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000
Insumo	10785	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0009000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5090000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0020000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0040000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0010000
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5090000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4705000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0040000
Insumo	00012896/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0030000

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0090000
Insumo	10696	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0225000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0225000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0115000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0075000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010000
Insumo	1049(	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0225000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	1,0000000

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9898	ORSE	Expurgo de jazida (conslv)	Desmatamento e Limpeza	m³	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0312500	0,03125	0	273,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0625000
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0093750

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios		h	0,0625000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0312500	0,03125	0	273,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0625000
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0093750
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0063625
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000250
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000500
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000063
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000125
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0063625
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0058813
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000500
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000375
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001125
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002813
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002813
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0001438
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000125
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000938

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000188
Insumo	10785	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000125
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002813
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	C1402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	0	m²	1,0000000
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 196UN/KG)	Material	KG	0,2000000
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,4300000
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARFINTEIRO	Mão de Obra	H	1,2000000
Insumo	I0626	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,2000000
Insumo	I0496	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,2000000
Insumo	I1646	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	0,1200000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,5000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,8400000
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,6000000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
João Lisboa
000436

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0022500
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000
Insumo	10599	ORSE	Protator solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0069000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001500
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0022500
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001500
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2392500
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003000

Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001500
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,8400000
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" c/n em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,6000000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004500
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003000
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	20,6500
Insumo	E9635	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	31,3400

Custo horário total de equipamentos

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário
Insumo	P9805	SICRO3	Carpinteiro	0,9000000			
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,9000000			
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m		6,33
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0236500	kg		16,26
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l		12,73
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m³		62,78

Custo unitário total de material

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1429	0,0101100	t	34,1300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0000200	t	34,1300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	0,0000200	t	34,1300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0290	0,0030400	t	34,1300

Custo Total dos Tempos Fixos

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
					LN	RP	P
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0000200	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0101100	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
João Lisboa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
000440
JOÃO LISBOA

Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0030400	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0000200	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93428	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000357
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,7900000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000
Insumo	00005111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800
Insumo	104	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000
Insumo	10686	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360
Insumo	10685	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440
Insumo	11285	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9897	ORSE	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	Desmatamento e Limpeza	m²	1,0000000

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0057803	0,0057803	0	273,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0115607
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios	h	0,0116000
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0017341

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0057803	0,0057803	0	273,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0115607
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0011809
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000046
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000093
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000012
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000023
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0011809
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0010916
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000093
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000070
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000209
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000522

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
JOÃO LISBOA
00044

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
000445
João Lisboa

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000522
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0000267
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000023
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000174
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000035
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000023
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000522
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0017341
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	93849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	53649	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004003	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	03227	SEINFRA	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	0	m³	1,0000000

Insumo	I0614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento	H	0,0000000
Insumo	I2326	SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	0,0090000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5882352
Insumo	I0645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000
Insumo	I2568	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	0,5400000
Insumo	I0728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	0,0588235
Insumo	I2507	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	0,0500000
Insumo	I2535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material	JG	0,0005000
Insumo	I0221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	0,0588235
Insumo	I0759	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHP)	Equipamento	H	0,1764705
Insumo	I2329	SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	0,0600000
Insumo	I0860	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	1,2400000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	93858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000

Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5673	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	93786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	96465	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	92460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
Valor do BDI =>	14,73		Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,6700000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	53736	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida			m³	1,0000000
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9021	SICRO3	Grupo gerador - 456 kVA	1,0000000	1,00	0,00	415,4100
Insumo	E9607	SICRO3	Conjunto de britagem para rachão com capacidade de 80 m³/h - 224 kW	1,0000000	1,00	0,00	312,1900
Insumo	E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	0,46	0,54	308,8600
							Custo horário total de equipamentos
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000			
Insumo	M2111	SICRO3	Mandíbula fixa para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000600	un		29.896,33
Insumo	M2110	SICRO3	Mandíbula móvel para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000400	un		23.679,15
Composição	4816010	SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira	0,6700000	m³		39,60
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizandocompactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros		m³	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Equipamentos de Custo Unitário**	**Quantidade**	**Utilização.**		**Custo**
					Produtiva	**Improdutiva**	**Produtiva**
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0500000	0,025	0,225	165,28
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0500000	0,25	0	5,07
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,8750000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,8750000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0500000	0,025	0,225	165,25
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0500000	0,25	0	5,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0890750
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003500
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000875
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001750
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0890750
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0823375
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005250
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0015750
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0039375
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0039375
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0020125
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001750
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013125

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002625
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001750
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0039375
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8750000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	4816010	SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira		m³	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9672	SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 210 kW	3,0000000	0,88	0,12	350,6400
Insumo	E9646	SICRO3	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,0000000	1,00	0,00	47,2400
Insumo	E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,60 m³ - 105 kW	1,0000000	1,00	0,00	308,8600
Insumo	E9574	SICRO3	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1,0000000	1,00	0,00	512,3700
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	0,48	0,52	454,9900
Insumo	E9527	SICRO3	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1,0000000	1,00	0,00	36,1800

Custo horário total de equipamentos

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário
Insumo	P9892	SICRO3	Auxiliar de blaster	2,0000000		
Insumo	P9852	SICRO3	Blaster	1,0000000		
Insumo	M2062	SICRO3	Coroa de botões esféricos linha T38 - D = 64 mm (2 1/2")	0,0003300	un	660,74
Insumo	M2146	SICRO3	Nonel iniciador - C = 150,0 m	0,0007100	un	191,33
Insumo	M2042	SICRO3	Emulsão explosiva encartuchada	0,4613800	kg	13,28
Insumo	M2145	SICRO3	Série de brocas integrais S12	0,0033300	un	1.175,42

Insumo	M2141	SICRO3	Nonel de iniciação para fogacho - C = 6,0 m	0,0142900	un	13,89
Insumo	M2143	SICRO3	Nonel de ligação - C = 6,0 m	0,0078600	un	16,32
Insumo	M2138	SICRO3	Nonel de coluna - C = 12,0 m	0,0200000	un	18,08
Insumo	M2067	SICRO3	Punho linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38 mm (1 1/2")	0,0001200	un	1.133,16
Insumo	M2065	SICRO3	Haste linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2") e C = 3,05 m	0,0001500	un	2.232,10
Insumo	M2066	SICRO3	Luva em aço linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2")	0,0002400	un	351,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5158	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	0,0120000
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,1000000

000467

Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0096000
Insumo	00000111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0833000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0320000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0833000
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0014000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0036000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000625
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0005905
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001031
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001968
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0005905
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002362
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003018
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000019
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000262
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0005905
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0133590
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001031
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0133590

ESTADO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
João Lisboa
000466

Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000019
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0117958
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000037
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000019
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000037
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000767
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000037
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1119680
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0185040
Insumo	1559	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0120000
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0220800
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0072000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000112
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000224
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000336
Insumo	10780	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000224
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0001800
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 60x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,1000000
Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0096000
Insumo	60	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0320000

Insumo	00001378/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,3570000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0008778
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0013202
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0002926
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000001
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000001
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0002520
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0005040
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000002
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000002
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000001
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000001
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000001
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000003
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000001
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000004
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000001
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000001
Insumo	11246	ORSE	Escala metrica de bambu	Material	Un	0,0000004
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**

00046

Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0290000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0280000
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Composição	5156	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e Segurança	m	0,1430000
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0140000
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000
Insumo	00004815/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0360000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0062877
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000247
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000477
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000045
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000090
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0062877
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0053313
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000491

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000371
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001112
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002779
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002779
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0001421
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000124
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000926
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000135
Insumo	10758	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000090
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002779
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0440114
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0005148
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000005
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000003
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000005
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000033
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0026461
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160

Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0031574
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0010296
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,0143000
Insumo	00000345/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0013728
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0045760
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,0510510
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001255
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001888
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000418
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000000
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000000
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000000

Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000001
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0000001
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000028
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000028
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000014
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000
Insumo	00004815/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0360000

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,1500

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,1500

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,1500
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	5914534	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	5914599	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.

ESTADO DO PARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
João Lisboa
000473

Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	95122	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,0000000
Composição Auxiliar	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**
Composição	95121	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000
Composição Auxiliar	5707	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000
Composição Auxiliar	95123	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95118	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000457
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95119	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	6707	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000
Insumo	00009921	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	95120	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Frariqua	KWH	63,7500000
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**
Composição	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	95122	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0059608
Composição Auxiliar	93428	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0059608
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0241328
Composição Auxiliar	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0064467

Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0125731
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0122221
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0120664
Composição Auxiliar	95121	SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0064457
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5282900
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5307600
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1470000
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2606000

Prefeitura
Av. Imper
www.joa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
João Lisboa

0004777

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA
ENCARGOS SOCIAIS - Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
BDI 23,38%

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

Encargos
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**	**1,08 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10	0,07 %
1.2	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	MES	6	1,01 %
2			**TERRAPLANAGEM**		**1**	**8,78 %**
2.1			**BASE**		**1**	**8,78 %**
2.1.1	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	2853,9	8,06 %
2.1.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2853,9	0,36 %
2.1.3	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	20000	0,35 %
3			**REVESTIMENTO**		**1**	**36,95 %**
3.1	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	19026	36,28 %

3.2	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	57078	0,67 %
4			**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		**1**	**50,44 %**
4.1	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	6342	2,73 %
4.2	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	6342	3,79 %
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF_05/2021	M	6342	0,17 %
4.4	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	4275	0,83 %
4.5	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	un	36	0,10 %
4.6	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada	tkm	5480	0,11 %
4.7	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	125	0,41 %
4.8	0604043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	2500	41,30 %
4.9	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	un	2	0,06 %
4.10	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	UN	22	0,93 %
5	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	10	0,38 %
6	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6000	2,14 %

7	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	3		0,12 %
8	4805758	SICRO3	Apiloamento manual de superficie com espessura de 15 cm	m²	1500		0,12 %

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	2.500,0	41,30	41,30
92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento intertravado	m²	19.026,0	36,26	77,56
96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	2.953,9	8,06	85,64
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	6.342,0	3,79	89,43
C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0	M	6.342,0	2,73	92,17
93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATE 0,8 M, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	6.000,0	2,14	94,30
00000003	Proprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	6,0	1,01	95,31
021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	CONTENCOES	UN	22,0	0,93	96,25
90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	4.275,0	0,83	97,08
5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	57.078,0	0,67	97,75
11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	125,0	0,41	98,16
C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	10,0	0,38	98,54

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS BOA

100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	2.853,9	0,36	98,91
5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	20.000,0	0,35	99,26
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	6.342,0	0,17	99,43
4805756	SICRO3	Aplicamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1.500,0	0,12	99,55
2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	3,0	0,12	99,67
5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,91 - rodovia pavimentada		tkm	5.480,0	0,11	99,78
8145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	Conversão InfoWOrca	un	36,0	0,10	99,87
103599	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	10,0	0,07	99,94
2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas		un	2,0	0,06	100,00

000481

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
 - RAZÃO SOCIAL: ...
 - CNPJ: ...
 - ENDEREÇO: ...
 - TELEFONE: ...
 - FAX: ...
 - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
 - NOME: ...
 - CPF: ...
 - RG: ...
 - NACIONALIDADE: ...
 - ESTADO CIVIL: ...
 - PROFISSÃO: ...
 - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/____-
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico,

anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ | _____

TESTEMUNHAS

_____ | _____

NOME: | NOME:

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de Março de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Lisboa - MA, 13 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

Sergio Tamer



ESPAÇO OAB - CAAPM - Professor e advogado. Presidente do Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública - CECGP.

Entre homens capazes

000493

Já era previsível, pela escalada de decisões monocráticas, em sua maioria de natureza eminentemente política, isto é, da esfera de competência nuclear do Legistativo -, que o desgaste dessas querelas partidárias acabaria por arrastar o STF para o torvelinho ardente das paixões políticas as quais, como se sabe, são inerentes a esses embates. A autocontenção não exercida, ao contrário do que deseja o correto presidente Edson Fachin; um ativismo judicial às avessas e a sensação onírica de exercer um poder absoluto sobre a vida nacional, levou nosso órgão da soberania a um descrédito jamais visto em toda a sua história.

No levantamento recente realizado pelo DataFolha, o ceticismo é generalizado em relação às demais instituições brasileiras, é verdade, mas o que se ressalta pela primeira vez é a desconfiança recorde sobre o STF (Supremo Tribunal Federal) e o Poder Judiciário. E dentro deste contexto, o STF registrou seu maior índice de desconfiança (43%), embora os Partidos Políticos ainda estejam no topo com 52%.

O exercício do poder, em certas funções, ao contrário da lição de Maquiavel que nos fala da raposa (astúcia) e do leão (força), exige a observância dos cânones democráticos e deve se assentar na confiança pública e no recato da dignidade do cargo. Getúlio Vargas, por exemplo, em seu último governo (1951 – 1954) sofreu uma impiedosa campanha dos "lacerdistas" até levá-lo ao suicídio e, dentre os ataques desmoralizadores, diziam ser o seu governo formado por "homens de todo capazes e aqueles capazes de tudo". Era uma frase, logo se vê, ao mesmo tempo irônica e amarga, e que revela uma verdade incômoda sobre o funcionamento da vida pública nacional desde sempre.

É que Instituições, em tese, são estruturas permanentes, devem sobreviver aos governos, às conjunturas e às paixões políticas. São construídas para garantir previsibilidade, estabilidade e respeito às regras do jogo democrático. Entretanto, sua qualidade depende, inevitavelmente, das pessoas que as ocupam. São os homens — e hoje também, felizmente, muitas mulheres — que lhes dão vida, interpretação e direção. É bom que se diga, aliás, que o Brasil tem produzido, ao longo de sua história, quadros públicos de elevada estatura intelectual e moral. Magistrados, parlamentares, diplomatas, professores e servidores que compreenderam o sentido maior da função pública: servir à República e não a projetos pessoais ou a disputas circunstanciais de poder. Esses são os homens capazes — aqueles que possuem preparo, prudência e compromisso com os limites institucionais.

Mas a mesma estrutura institucional que abriga esses quadros também pode abrir espaço para outro tipo de personagem: os que se mostram capazes de tudo. Não se trata apenas de competência técnica ou de habilidade política. Trata-se de algo mais grave — a disposição de ultrapassar limites, reinterpretar regras conforme conveniências momentâneas ou instrumentalizar instituições para fins que escapam ao espírito da Constituição.

É evidente que quando isso ocorre, instala-se uma tensão silenciosa dentro do próprio Estado. As instituições continuam formalmente de pé, mas passam a operar sob interpretações elásticas, muitas vezes guiadas por impulsos personalistas ou por disputas de poder. O risco não está necessariamente na ruptura explícita das regras, mas na sua lenta deformação. E esse fenômeno é particularmente visível em momentos de forte polarização política, quando parte da sociedade passa a depositar nas instituições expectativas que ultrapassam suas atribuições constitucionais. O Judiciário é chamado a resolver impasses políticos, o Ministério Público assume protagonismos que extrapolam seu papel tradicional, e o Legislativo frequentemente reage de forma tardia ou fragmentada. Nesse ambiente, o verdadeiro teste das instituições não está apenas em sua arquitetura jurídica, mas na qualidade moral de seus ocupantes.

Daí se dizer que a República depende menos de normas perfeitas e mais de homens e mulheres dispostos a respeitar os limites que elas estabelecem. Nesses momentos, mais se destacam aqueles que compreendem o valor da moderação institucional pois a prudência, muitas vezes confundida com fraqueza em tempos de radicalização, é na verdade uma virtude republicana. O certo é que o agente público que reconhece os limites do próprio poder contribui mais para a estabilidade democrática do que aquele que busca ampliar continuamente sua esfera de influência.

O Brasil continua sendo um país onde convivem, dentro das mesmas instituições, homens de grande capacidade e espírito público ao lado daqueles que parecem dispostos a tudo em nome de projetos pessoais, ideológicos ou circunstanciais. A vitalidade da democracia brasileira dependerá, em grande medida, de qual desses perfis prevalecerá. Instituições sólidas não são apenas aquelas que possuem boas leis, mas aquelas ocupadas por pessoas que sabem que o poder, em uma República, deve sempre ser exercido com limites.

Porque, no fim das contas, a diferença entre preservar a democracia ou corroê-la lentamente pode estar justamente nessa linha tênue que separa os homens capazes daqueles que se julgam capazes de tudo.

Voltando agora aos anos 1950, época em que nasci, em um tempo de liturgias veneradas e de estrito respeito às formalidades sociais, até mesmo em ambientes de efervescente boêmia, como no Rio, o paraense Billy Blanco, que era um músico talentoso e capaz, já fazia sucesso na Capital da República com o seu apreciado samba "Estatuto da Gafieira", tornando-se um clássico na voz de Inezita Barroso e Jorge Veiga: "Moço/ Olha o vexame/ O ambiente exige respeito/ Pelos estatutos/ Da nossa gafieira/ Dance a noite inteira/ Mas dance direito.../Tá bem, moço?...

Plano Brasis aponta caminhos para posicionar o Maranhão no mercado internacional de turismo

Desenvolvido pela Embratur, em parceria com o Sebrae e o Ministério do Turismo, o Plano Brasis traz estratégias para ampliar a presença do país no mercado global de turismo

NESTOR BEZERRA



Lançamento do Plano Brasis no Maranhão reúne trade turístico durante Expoturismo

Em 2025, o Brasil recebeu cerca de 9,3 milhões de turistas estrangeiros, o maior número já registrado no país. No Maranhão, 2026 traz boas perspectivas para o setor, resultado de avanços na governança, de melhorias na infraestrutura e de ações intensivas de promoção e diversificação da oferta. Contribuem para esse cenário a presença dos Lençóis Maranhenses como principal destino de ecoturismo do país e o recente anúncio de voo regular ligando o estado à Europa (Portugal).

O panorama sinaliza um ambiente favorável na rota de crescimento. Contudo, sustentar os números e manter a trajetória ascendente, além de ampliar a presença do estado no mercado externo e qualificar cada vez mais os serviços turísticos, ainda são desafios para o setor.

Um dos caminhos para avançar nesse processo é a consolidação do Plano Brasis, apresentado aos maranhenses nessa sexta-feira (13), durante a Expoturismo, em São Luís.

Desenvolvido pela Embratur, em parceria com o Sebrae e o Ministério do Turismo, o Plano Brasis traz estratégias para ampliar a presença do país no mercado global de turismo.

No Maranhão, a promoção internacional terá como destaques a riqueza cultural e histórica do polo turístico de São Luís, o ecoturismo na Chapada das Mesas, o turismo sustentável e de base comunitária do Delta do Parnaíba, além do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Segundo levantamento da Embratur, a região registrou, em 2025, 10.813 chegadas de turistas estrangeiros, considerando bilhetes aéreos internacionais com destino final no Maranhão. O número representa um aumento de 8,15% em relação ao acumulado de 2024.

"Quando falamos de turismo, falamos de destinos, de experiências, identidade e cultura e, sobretudo, de oportunidades para milhares de empreendedores que encontram nessa atividade um caminho para gerar renda e desenvolvimento, particularmente os pequenos negócios", ressaltou o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae, Celso Gonçalo, durante a apresentação do Plano.

Representando a Embratur no encontro, o gerente de Inteligência de Dados e Competitividade, Fábio Montanheiro, e a gerente de Projetos Estruturantes, Ana Paula Jacques, apresentaram o cenário atual do turismo e detalharam as ações previstas para fortalecer o posicionamento do Maranhão no mercado internacional. "Baseado em dados e diagnósticos bastante sólidos, o Plano traz diretrizes para o estado, sendo um norte para a atuação junto aos mercados emissores estratégicos, nichos e segmentos prioritários para o Maranhão", afirmou Jacques.

APRESENTAÇÃO DO PLANO BRASIS

O encontro de apresentação do Plano Brasis reuniu mais de 100 pessoas do trade estadual, instâncias de governança, secretários municipais de Turismo, empreendedores, parceiros e representantes institucionais, como o presidente do CDE Sebrae, Celso Gonçalo; a secretária da Setur, Socorro Araújo; o presidente do Comtur São Luís, Pedro Robson Costa; a vice-presidente para Assuntos do Turismo da ACM, Jacira Haickel; o diretor técnico do Sebrae, Mauro Borralho; a gestora estadual de Turismo e Artesanato, Flávia Nadler; e Ana Clévia Guerreiro, coordenadora de Comércio, Serviços e Economias de Futuro do Sebrae Nacional.

"É um momento gratificante, que resulta da soma de esforços de parceiros que trabalham conosco no turismo, como o Sebrae e Embratur. Sob o comando do governador Brandão, temos trabalhado firmemente o turismo como política de governo e de desenvolvimento com inclusão, de forma coletiva. Esse é o espírito que nos move. O estado criando condições para desenvolver o turismo de forma sustentável e responsável", frisou a secretária da Setur, Socorro Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025 – PMLN/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026 – CCLC/PMLN/MA.** A **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 03/2026 – CCLC/PMLN/MA**, do tipo **Menor Preço**, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o **fornecimento de kit enxovais para recém-nascidos**, para atender as necessidades no município de Lajeado Novo – MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 10h00min horas** (dez horas - horário de Brasília) do **dia 30/03/2026,** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo**, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, suas alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no **Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA**, www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**, site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, www.lajeadonovo.ma.gov.br e **SINC-Contrata** - TCE/MA. Lajeado Novo/MA, 13 de março de 2026. **Evandro Alves Pereira.** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 600/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA EM GERAL DE PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA-PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboa.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de Março de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.padraoboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboa.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa – MA, 13 de Março de 2026. Antonio Alves da Silva - Secretário Adjunto na Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 597/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboa.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de Março de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.padraoboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboa.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa – MA, 13 de Março de 2026. Antonio Alves da Silva – Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e manutenção de usina concentradora de oxigênio medicinal, incluindo sistema reserva por baterias de cilindros e interligação à rede hospitalar de gases medicinais, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e da rede pública de saúde do Município de Itinga do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga no Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 02 de Abril de 2026 às 15:03. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão – MA, 13 de Março de 2026. Andreia Neumann Secretaria Municipal de Saúde Decreto nº 173/2025 - GAB.

CRO MA CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO

EDITAL CRO-MA Nº 03/2026
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão convoca os cirurgiões-dentistas, inscritos e quites com a Tesouraria, para participarem de Assembleia Geral com a seguinte pauta:

- apresentação da prestação de contas do exercício 2025; e
- apresentação do relatório de gestão.

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, Condomínio Executive Lake Center, 8º andar, sala 810 - Jardim Renascença - São Luís/MA
FORMA: presencial
DATA: 23 de março de 2026
HORÁRIO: 09h (1ª convocação)
09h30 (2ª convocação)
São Luís/MA, 10 de março de 2026.
Alberto Sabin Moura Borba
- Presidente -



000494

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA EM GERAL DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA-PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de Março de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 13 de Março de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: ej0ayuqcetm20260313150333

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA)

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2026. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de Março de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 13 de Março de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: t3zn5px6zl20260313150318

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.794.268/0001-57
Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVE DAVI ALVES SILVA 610 / SANTA LUCIA / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031503001869098000

Informação obtida em 19/03/2026 10:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA"

1. **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em **06/02/1995**, na cidade de **Imperatriz/MA**, portador da carteira de identidade **nº. 057672992015-8 SESP/MA** e do CPF **nº. 038.112.813-05**, residente e domiciliado na Avenida Waldemar Mota e Silva, nº. 378, Bairro: Deus Quer, na cidade de Senador La Rocque/MA, CEP nº. 65.935-000. Único sócio componente da sociedade limitada sob o nome empresarial de **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Waldemar Mota e Silva, nº. 378, Bairro: Deus Quer, na cidade de Senador La Rocque/MA, CEP nº. 65.935-000, inscrita no CNPJ sob o **nº. 14.794.268/0001-57**, com ato constitutivo devidamente na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **nº. 21600122902**, resolve proceder a presente alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sede da sociedade que é na Avenida Waldemar Mota e Silva, nº. 378, Bairro: Deus Quer, na cidade de Senador La Rocque/MA, CEP nº. 65.935-000, fica nesta data transferida para **Avenida Davi Alves Silva, nº. 610, Bairro: Santa Lucia, na cidade de Davinópolis/MA, CEP nº. 65.927-000**.

Avista das modificações ora ajustadas consolida se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

1ª – A sede da sociedade gira sob o nome empresa de **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na **Avenida Davi Alves Silva, nº. 610, Bairro: Santa Lucia, na cidade de Davinópolis/MA, CEP nº. 65.927-000**, inscrita no CNPJ sob o **nº. 14.794.268/0001-57**, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor.

2ª – O capital social é **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) dividido em **2.000.000** (dois milhões) quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (um real) cada**, totalmente integralizado em moeda corrente do País, entres os sócios da seguinte forma;

SÓCIOS	QUOTAS	REAIS(R$)	%
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	2.000.0000	2.000.000,00	100
TOTAL	2.000.0000	2.000.000,00	100

3ª – Objeto da sociedade é:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4399-1/01 - Administração de obras;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA"

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Locação de automóveis sem condutor Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas públicas) Coleta de resíduos não perigosos Coleta de resíduos perigosos Limpeza em prédios públicos e em domicílios Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques, semi-reboques e similares) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Obras de terraplenagem Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Transporte escolar Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras de arte especiais Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Construção de instalações esportivas e recreativas Instalação e manutenção elétrica Outras obras de acabamento da construção Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **12/12/2011** data registro e arquivamento na Junta Comercial e o prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA"

00049

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Art. 997. VI 1.013.1015, 1064 CC/2002)**.

8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - O falecimento ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de **Davinópolis/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Davinópolis/MA, 27 de novembro de 2025.

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: **038.112.813-05**

000499

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2025 10:23 SOB Nº 20251370119.
PROTOCOLO: 251370119 DE 01/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518859062. CNPJ DA SEDE: 14794268000157.
NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2025.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000500



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.794.268/0001-57 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAVI ALVES SILVA	**610**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**SANTA LUCIA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NSILVAEMPREENDIMENTOSEIRELI@GMAIL.COM	**(99) 8483-1153**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **15:23:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.794.268/0001-57 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAVI ALVES SILVA	**610**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**SANTA LUCIA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NSILVAEMPREENDIMENTOSEIRELI@GMAIL.COM	**(99) 8483-1153**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **15:23:39** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:08 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2026.
Código de controle da certidão: **EE5C.294D.63B9.0FA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000504

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 002135/26 **Data da** 05/01/2026 13:10:16

Inscrição Estadual: 123747422 **CPF/CNPJ:** 14794268000157

Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE DAVI ALVES SILVA, 610 CEP: 65927000 - SANTA LUCIA

Telefone: (99)91222857 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359684609	25/12/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2026 13:10:16

000505

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 923927/2025
Emissão: 20/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3ZB0Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BENJAMIN FREDERICO ANDERS

Registro: 2411696663

CPF: ***.079.791-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/05/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 123525

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Apostilamento: REGISTRO N 8959 LIVRO N 026 PROCESSO N 00059/2013

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Data de Formação: 19/12/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

CURSO DE APERF. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

Atribuição: O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM A PL-2087/2004 DO CONFEA. ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA EQUIPE DARWIN

Data de Formação: 02/04/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005393833

CNPJ: 14.794.268/0001-57

Data Início: 25/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 921788/2025
Emissão: 12/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: DAwBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THYAGO ALVES DA SILVA
Registro: 1014814073
CPF: ***.604.933-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 29/09/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 104692

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, Art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea e Artigos 28º e 29º do Decreto Federal nº 23.569/33, do Confea (Restrições em Portos, Rios e Canais Navegáveis).
Instituição de Ensino: INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUP. OBJETIVO-IUESO
Data de Formação: 30/09/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
Data de Formação: 28/06/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KMK CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000025380
CNPJ: 19.714.253/0001-55
Data Início: 23/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Registro: 0005402662
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Data Início: 15/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 921788/2025
Emissão: 12/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: DAwBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000507

Registro: 0005393833
CNPJ: 14.794.268/0001-57
Data Início: 03/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DAwBW
Impresso em: 12/02/2025 às 18:02:19 por: adapt, ip: 177.223.34.240

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000513
Nome: FRANCISCO SANTOS DA SILVA CPF: 035.798.603-21
CRC/UF n.º MA-013478/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/06/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.798.603-21** Controle : **7590.8532.8846.9159**

000509

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FRANCISCO SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... :	MA-013478/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.798.603-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/03/2026 as 10:38:20.
Válido até: 03/06/2026.
Código de Controle: 4037213.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.794.268/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.374742-2

Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DAVI ALVES SILVA

Número: 610 **Complemento:**

Bairro: SANTA LUCIA

Município: DAVINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65927000 **DDD:** **Telefone:** 91222857

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/02/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530702), 01/07/2010 - (4672900), 01/10/2010 - (2330302), 21/02/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

000511

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

000512

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000665/26 **Data da** 05/01/2026 13:16:11

Inscrição Estadual: 123747422 **CPF/CNPJ:** 14794268000157

Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE DAVI ALVES SILVA, 610 CEP: 65927000 - SANTA LUCIA

Telefone: (99)91222857 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2026 13:16:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 01.616.269/0001-60

0005

19/03/2026 10:35:53
ANONYMOUS

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 1972-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 14.794.268/0001-57
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 02/12/25 13:26
Data de Início: 22/12/11 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 22/12/11 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV DAVI ALVES SILVA	610	SANTA LUCIA	DAVINOPOLIS-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	02/12/2025	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1.0	02/12/2025	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	02/12/2025	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	02/12/2025	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	02/12/2025	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	02/12/2025	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	03/12/2025	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	03/12/2025	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1.0	03/12/2025	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1.0	03/12/2025	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.0	03/12/2025	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	03/12/2025	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	03/12/2025	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	03/12/2025	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1.0	03/12/2025	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1.0	03/12/2025	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	03/12/2025	
	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1.0	03/12/2025	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	03/12/2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA

000514

CNPJ: 01.616.269/0001-60

19/03/2026 10:35:53
ANONYMOUS

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1.0	03/12/2025	
	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	03/12/2025	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	03/12/2025	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1.0	03/12/2025	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.0	03/12/2025	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	03/12/2025	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	03/12/2025	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	03/12/2025	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	03/12/2025	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2023	

000515

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941359/2025
Emissão: 02/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AwWb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.794.268/0001-57

Registro: 0005393833

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 25/10/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4399-1/01- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
2330-3/02- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812-2/00- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821-1/00- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4222-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330-4/99-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530-7/02- COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530-7/03- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/05- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4672-9/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00- TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/02- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI REBOQUES E SIMILARES)
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DAVI ALVES SILVA, 610, SANTA LUCIA, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539438DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941359/2025
Emissão: 02/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AwWb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: BENJAMIN FREDERICO ANDERS
Registro: 2411696663
CPF: ***.079.791-**
Data Início: 25/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

CURSO DE APERF. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS
Atribuição: O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM A PL-2087/2004 DO CONFEA. ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
Atribuição: ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM A PL-2087/2004 DO CONFEA.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 - ART. 37º; LEI FEDERAL N.º 5.194/1966 - ART. 7º; RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 218/1973 - ART. 5º; DECRETO FEDERAL N.º 23.196/1933; RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THYAGO ALVES DA SILVA
Registro: 1014814073
CPF: ***.604.933-**
Data Início: 03/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, Art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea e Artigos 28º e 29º do Decreto Federal nº 23.569/33, do Confea (Restrições em Portos, Rios e Canais Navegáveis).

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: ***.112.813-**
Função: EMPRESÁRIO

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

000517

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FRANCISCO SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... :	MA-013478/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.798.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/03/2026 as 10:39:09.
Válido até: 03/06/2026.
Código de Controle: 4387151.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

000518

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.794.268/0001-57
Certidão nº: 75913882/2025
Expedição: 08/12/2025, às 09:04:18
Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.794.268/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000519

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00003077
Nome: FRANCISCO SANTOS DA SILVA CPF: 035.798.603-21
CRC/UF n.º MA-013478/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/03/2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.798.603-21** Controle : **3506.4761.5075.5389**

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

000520

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e Equiv. de Caixa	863.836,27	863.836,27
CONTAS A RECEBER		
Clientes	2.470.720,60	2.470.720,60
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Terrenos	161.195,42	
Maquinas e Equipamentos	585.083,02	
Móveis e Utensílios	11.619,77	
Veículos	136.788,00	
(-)(Depreciação)	87.027,87	807.658,34
TOTAL DO ATIVO ➔		**4.142.215,21**

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, as informações foram extraídas do **livro diário nº. 006**, nas folhas **01** a **27**, registrado na JUCEMA sob n **20240671554** em **23/05/2024**, a Sociedade Limitada não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2023.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC/MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

000521

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES RECOLHER		
Simples Nacional	62.741,23	62.741,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salários a Pagar	23.548,38	
FGTS a recolher	2.026,58	
INSS a recolher	1.903,70	27.478,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		
Lucros do Exercício	2.051.995,32	2.051.995,32
TOTAL DO PASSIVO →		**4.142.215,21**

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, as informações foram extraídas do **livro diário nº. 006**, nas folhas **01** a **27**, registrado na JUCEMA sob n **20240671554** em **23/05/2024**, a Sociedade Limitada não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2023.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC/MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO 000522

(+)RECEITAS DE VENDAS		**4.773.772,16**
(-)Dedução de vendas e serviços		
Impostos Simples	752.894,76	**752.894,76**
(=)LUCRO BRUTO DO EXERCICIO		**4.020.877,40**
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
(-) Custo dos Insumos	1.565.004,17	**1.565.004,17**
(=) LUCRO BRUTO DO EXERCICIO		**2.455.873,23**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas		
Honorários	15.840,00	**15.840,00**
Gerais		
Salários e Ordenados	299.760,82	
FGTS	29.031,26	
Rescisão	12.513,30	
Combustível	31.676,51	
Agua	1.829,40	
Energia	10.065,50	
Material de Consumo	1.805,49	
Material de Escritório	886,73	**387.569,01**
Tributária		
Alvarás	468,90	**468,90**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**2.051.995,32**

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, as informações foram extraídas do **livro diário nº. 006**, nas folhas **01** a **27**, registrado na JUCEMA sob n **20240671554** em **23/05/2024**, a Sociedade Limitada não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2023.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC/MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

0005 3

LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE: **R$ 3.334.556,87**
PASSIVO CIRCULANTE: **R$ 90.219,89**

LIQUIDEZ SECA
ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUE: **R$ 3.334.556,87**
PASSIVO CIRCULANTE: **R$ 90.219,89**

LIQUIDEZ GERAL
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO: **R$ 3.334.556,87**
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: **R$ 90.219,89**

SOLVÊNCIA GERAL
ATIVO TOTAL: **R$ 4.142.215,21**
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: **R$ 90.219,89**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: **R$ 90.219,89**
ATIVO TOTAL: **R$ 4.142.215,21**

LIQUIDEZ CORRENTE = 36,960329%
LIQUIDEZ SECA = 36,960329%
LIQUIDEZ GERAL = 36,960329%
SOLVÊNCIA GERAL = 45,912439%
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 2,178058%

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, as informações foram extraídas do **livro diário nº. 006**, nas folhas **01** a **27**, registrado na JUCEMA sob n **20240671554** em **23/05/2024**, a Sociedade Limitada não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2023.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC-MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DEZEMBRO DE 2023.

000524

NOTA 01 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

c) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a **R$ 1,00 (um real)**, sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, as informações foram extraídas do **livro diário nº. 006**, nas folhas **01** a **27**, registrado na JUCEMA sob n **20240671554** em **23/05/2024**, a Sociedade Limitada não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2023.

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC-MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03579860321	FRANCISCO SANTOS DA SILVA
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 10:34 SOB Nº 20240672496.
PROTOCOLO: 240672496 DE 24/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407335741. CNPJ DA SEDE: 14794268000157.
NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2024.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

000527

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, município Senador La Rocque, CNPJ nº 14.794.268/0001-57, Número de Registro (NIRE) 21600122902.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011
/ constitutivo: 21101839348

Senador La Rocque, 01/01/2023

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013478

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 038.112.813-05

0005 6

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Senador La Rocque, 31/12/2023

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013478

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 038.112.813-05

0005 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03579860321	FRANCISCO SANTOS DA SILVA
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2024 07:38 SOB Nº 20240671554.
PROTOCOLO: 240671554 DE 17/05/2024. NIRE: 21600122902.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12407245912 em 23/05/2024, protocolo 240671554. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600122902
CNPJ:	14794268000157
Munícipio:	Senador La Rocque

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03579860321	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	MA013478
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2024 07:38 SOB Nº 20240671554.
PROTOCOLO: 240671554 DE 17/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407245912. NIRE: 21600122902.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/03/2026 **Nº da certidão:** 12600931821

Data de validade: 03/05/2026 **Código de Validação:** 45af68dd00

NOME: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.794.268/0001-57

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS 000532

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2024

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e Equiv. de Caixa	269.748,41	269.748,41
CONTAS A RECEBER		
Clientes	1.597.379,75	1.597.379,75
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Terrenos	154.747,60	
Maquinas e Equipamentos	526.574,72	
Móveis e Utensílios	10.457,79	
Veículos	109.430,40	
(-) (Depreciação)	81.779,23	719.431,28
TOTAL DO ATIVO →		**2.586.559,44**

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, as informações foram extraídas do **livro diário nº. 007**, nas folhas **01** a **26**, registrado na JUCEMA sob **nº. 20251181685** em **02/10/2025**, a Sociedade Limitada não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2024.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC/MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS 000533

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2024

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES RECOLHER		
Simples Nacional	4.001,81	4.001,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salários a Pagar	39.796,96	
FGTS a recolher	2.417,99	
INSS a recolher	2.923,99	45.138,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		
Lucros do Exercício	537.418,69	537.418,69
TOTAL DO PASSIVO →		**2.586.559,44**

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, as informações foram extraídas do **livro diário nº. 007**, nas folhas **01** a **26**, registrado na JUCEMA sob **nº. 20251181685** em **02/10/2025**, a Sociedade Limitada não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2024.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC/MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

000534

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

(+)RECEITAS DE VENDAS		**1.517.736,00**
(-)Dedução de vendas e serviços		
Impostos Simples	63.942,02	**63.942,02**
(=)LUCRO BRUTO DO EXERCICIO		**1.453.793,98**
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
(-) Custo dos Insumos	502.599,30	**502.599,30**
(=) LUCRO BRUTO DO EXERCICIO		**951.194,68**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas		
Honorários	16.944,00	**16.944,00**
Gerais		
Salários e Ordenados	280.576,90	
FGTS	22.651,68	
INSS	19.943,80	
Rescisão	26.608,36	
Combustível	32.282,38	
Agua	1.938,96	
Energia	9.742,93	
Material de Consumo	1.760,00	
Material de Escritório	861,58	**396.366,59**
Tributária		
Alvarás	465,40	**465,40**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**537.418,69**

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, as informações foram extraídas do **livro diário nº. 007**, nas folhas **01** a **26**, registrado na JUCEMA sob **nº. 20251181685** em **02/10/2025**, a Sociedade Limitada não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2024.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC/MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

000535

LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE: **R$ 1.867.128,16**
PASSIVO CIRCULANTE: **R$ 49.140,75**

LIQUIDEZ SECA
ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUE: **R$ 1.867.128,16**
PASSIVO CIRCULANTE: **R$ 49.140,75**

LIQUIDEZ GERAL
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO: **R$ 1.867.128,16**
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: **R$ 49.140,75**

SOLVÊNCIA GERAL
ATIVO TOTAL: **R$ 2.586.559,44**
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: **R$ 49.140,75**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: **R$ 49.140,75**
ATIVO TOTAL: **R$ 2.586.559,44**

LIQUIDEZ CORRENTE = 37,995516%
LIQUIDEZ SECA = 37,995516%
LIQUIDEZ GERAL = 37,995516%
SOLVÊNCIA GERAL = 52,635733%
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 1,899850%

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, as informações foram extraídas do **livro diário nº. 007**, nas folhas **01** a **26**, registrado na JUCEMA sob **nº. 20251181685** em **02/10/2025**, a Sociedade Limitada não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2024.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC-MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA 000536
CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DEZEMBRO DE 2024.

NOTA 01 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

c) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a **R$ 1,00 (um real)**, sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, as informações foram extraídas do **livro diário nº. 007**, nas folhas **01** a **26**, registrado na JUCEMA sob **nº. 20251181685** em **02/10/2025**, a Sociedade Limitada não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2024.

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

000537

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC-MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

000538

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o **nº. 038.112.813-05**, representante legal da sociedade **NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.794.268/0001-57**, com sede na Av. Waldemar Mota e Silva, nº. 378, Bairro: Deus Quer, Senador La Rocque/MA, CEP: 65.935-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II - **FRANCISCO SANTOS DA SILVA**, brasileira, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o **nº. 035.798.603-21**, e no CRC-MA sob o **nº. 013478/O-3**, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº. 01 do **Balanço Patrimonial**, referente ao período de **01/01/2024** a **31/12/2024**, exercício de **2024**; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:
1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a **Junta Comercial do Maranhão**;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2024.

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 14.794.268/0001-57 NIRE Nº. 21600122902 INSC. ESTADUAL Nº. 12.374.742-2

000539

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Victor Hugo Nascimento Silva
CPF: 038.112.813-05
R.G.: 057672992015-8 SSP/MA
Sócio Administrador

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CRC-MA: 013478/O-3
CPF: 035.798.603-21
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03579860321	FRANCISCO SANTOS DA SILVA
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025 09:29 SOB Nº 20251188132.
PROTOCOLO: 251188132 DE 02/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515768660. CNPJ DA SEDE: 14794268000157.
NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2025.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000541

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, município Senador La Rocque, CNPJ nº 14.794.268/0001-57, Número de Registro (NIRE) 21600122902.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011
Ato constitutivo: 21101839348

Senador La Rocque, 01/01/2024

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013478

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 038.112.813-05

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000542

Diário de Janeiro de 2024

Diário: 7 Folha: 2

Janeiro de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
10 de janeiro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio			141,03
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
Material de Escritório (2422)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio		141,03	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.714,61**	**1.714,61**
17 de janeiro de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			621,40
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		621,40	
		Total do Dia:	**621,40**	**621,40**
24 de janeiro de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		90.523,39	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			90.523,39
		Total do Dia:	**90.523,39**	**90.523,39**
29 de janeiro de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		70.000,00	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			70.000,00
		Total do Dia:	**70.000,00**	**70.000,00**
30 de janeiro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.455,60
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel		2.455,60	
		Total do Dia:	**2.455,60**	**2.455,60**
31 de janeiro de 2024				
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2024>			2.754,15
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a INSS - Rescisão <01/2024>		72,36	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a Rescisão <01/2024>			847,20
Rescisão de Contratos de	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <01/2024>			

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000543

Diário de Janeiro de 2024

Diário: 7 Folha: 3

Janeiro de 2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2024			
Colaborador a Pagar (854)			117,67
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a Férias Vencidas <01/2024>		2.118,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a Férias Proporcionais <01/2024>		706,00
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2024>		25.484,44
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2024>	1.912,34	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2024>		124,08
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Rescisão <01/2024>		72,36
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2024>		1.912,34
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2024>	124,08	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Rescisão <01/2024>	847,20	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <01/2024>	117,67	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Férias Vencidas <01/2024>	2.118,00	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Férias Proporcionais <01/2024>	706,00	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2024>	25.484,44	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2024>	2.754,15	
	Total do Dia:	**34.136,24**	**34.136,24**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000544

Diário de Fevereiro de 2024

Diário: 7 Folha: 4

Fevereiro de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Despesas C/Equipamentos de Seguranca			325,30
Material de Consumo (2415)	Pg. Despesas C/Equipamentos de Seguranca		325,30	
		Total do Dia:	**325,30**	**325,30**
09 de fevereiro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
16 de fevereiro de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			733,14
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		733,14	
		Total do Dia:	**733,14**	**733,14**
19 de fevereiro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Alvará			465,40
Impostos e Taxas Municípais (2716)	Pg. Alvará		465,40	
		Total do Dia:	**465,40**	**465,40**
20 de fevereiro de 2024				
Caixa (35)	Pag. Das.			6.404,89
(-) Simples Nacional (3151)	Pag. Das.		6.404,89	
		Total do Dia:	**6.404,89**	**6.404,89**
29 de fevereiro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.789,11
Caixa (35)	Prestação de Serviços		116.989,68	
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2024>			2.038,74
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2024>			25.484,44
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2024>		1.912,34	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2024>			

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000545

Diário de Fevereiro de 2024

Diário: 7 Folha: 5

Fevereiro de 2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
29 de fevereiro de 2024			
			124,08
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2024>		1.912,34
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2024>	124,08	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços		116.989,68
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel	2.789,11	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2024>	25.484,44	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2024>	2.038,74	
	Total do Dia:	**149.338,39**	**149.338,39**

Diário de Março de 2024

Diário: 7 Folha: 6

Março de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
11 de março de 2024				
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
15 de março de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			798,50
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		798,50	
		Total do Dia:	**798,50**	**798,50**
18 de março de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		117.412,36	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			117.412,36
		Total do Dia:	**117.412,36**	**117.412,36**
20 de março de 2024				
Caixa (35)	Pag. Das.			2.921,81
(-) Simples Nacional (3151)	Pag. Das.		2.921,81	
		Total do Dia:	**2.921,81**	**2.921,81**
28 de março de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		70.000,00	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			70.000,00
		Total do Dia:	**70.000,00**	**70.000,00**
30 de março de 2024				
Caixa (35)	Pg. Combustivel			3.110,25
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel		3.110,25	
		Total do Dia:	**3.110,25**	**3.110,25**
31 de março de 2024				
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2024>			2.689,82
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2024>		38,82	

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000547

Diário de Março de 2024

Diário: 7 Folha: 7

Março de 2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de março de 2024			
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a Rescisão <03/2024>		282,40
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <03/2024>		235,33
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2024>		2.157,22
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a Férias Proporcionais <03/2024>		823,67
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2024>		24.072,44
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2024>	1.806,44	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2024>		124,08
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2024>		38,82
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2024>		1.806,44
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2024>	124,08	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Rescisão <03/2024>	282,40	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <03/2024>	235,33	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2024>	2.157,22	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Férias Proporcionais <03/2024>	823,67	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2024>	24.072,44	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2024>	2.689,82	
	Total do Dia:	**32.230,22**	**32.230,22**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000548

Diário de Abril de 2024

Diário: 7 Folha: 8

Abril de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
08 de abril de 2024				
Caixa (35)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio			156,80
Material de Escritório (2422)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio		156,80	
		Total do Dia:	**156,80**	**156,80**
09 de abril de 2024				
Caixa (35)	Pg. Despesas C/Equipamentos de Seguranca			551,11
Material de Consumo (2415)	Pg. Despesas C/Equipamentos de Seguranca		551,11	
		Total do Dia:	**551,11**	**551,11**
10 de abril de 2024				
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
17 de abril de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			823,06
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		823,06	
		Total do Dia:	**823,06**	**823,06**
22 de abril de 2024				
Caixa (35)	Pag. Das.			6.910,46
(-) Simples Nacional (3151)	Pag. Das.		6.910,46	
		Total do Dia:	**6.910,46**	**6.910,46**
29 de abril de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		70.000,00	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			70.000,00
		Total do Dia:	**70.000,00**	**70.000,00**
30 de abril de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		51.732,00	
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.711,45

Diário de Abril de 2024

Diário: 7 Folha: 9

Abril de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
30 de abril de 2024				
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2024>			1.827,88
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2024>		1.714,66	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2024>			124,08
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2024>			22.848,71
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2024>			1.714,66
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2024>		124,08	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			51.732,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel		2.711,45	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2024>		22.848,71	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2024>		1.827,88	
		Total do Dia:	**80.958,78**	**80.958,78**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000550

Diário de Maio de 2024

Diário: 7 Folha: 10

Maio de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
10 de maio de 2024				
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
16 de maio de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			870,70
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		870,70	
		Total do Dia:	**870,70**	**870,70**
20 de maio de 2024				
Caixa (35)	Pag. Das.			6.583,66
(-) Simples Nacional (3151)	Pag. Das.		6.583,66	
		Total do Dia:	**6.583,66**	**6.583,66**
29 de maio de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		8.622,00	
Caixa (35)	Prestação de Serviços		17.244,00	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			8.622,00
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			17.244,00
		Total do Dia:	**25.866,00**	**25.866,00**
31 de maio de 2024				
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.802,06
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2024>			1.812,82
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2024>		1.700,54	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2024>			22.660,44
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2024>			124,08
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2024>			1.700,54
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2024>		124,08	

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000551

Diário de Maio de 2024

Diário: 7 Folha: 11

Maio de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
31 de maio de 2024				
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel		2.802,06	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2024>		22.660,44	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2024>		1.812,82	
		Total do Dia:	**29.099,94**	**29.099,94**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000552

Diário de Junho de 2024

Diário: 7 Folha: 12

Junho de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
05 de junho de 2024				
Caixa (35)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio			134,06
Material de Escritório (2422)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio		134,06	
		Total do Dia:	**134,06**	**134,06**
10 de junho de 2024				
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
17 de junho de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			811,20
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		811,20	
		Total do Dia:	**811,20**	**811,20**
20 de junho de 2024				
Caixa (35)	Pag. Das.			1.837,58
(-) Simples Nacional (3151)	Pag. Das.		1.837,58	
		Total do Dia:	**1.837,58**	**1.837,58**
27 de junho de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		296.726,39	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			296.726,39
		Total do Dia:	**296.726,39**	**296.726,39**
30 de junho de 2024				
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.445,19
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2024>			1.711,15
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2024>			124,08
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2024>		1.605,23	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2024>			21.389,64
Previdência Social a Recolher	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2024>			

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000553

Diário de Junho de 2024

Diário: 7 Folha: 13

Junho de 2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de junho de 2024			
(896)		124,08	
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2024>		1.605,23
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel	2.445,19	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2024>	21.389,64	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2024>	1.711,15	
	Total do Dia:	**27.275,29**	**27.275,29**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000554

Diário: 7 Folha: 14

Diário de Julho de 2024

Julho de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
10 de julho de 2024				
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
17 de julho de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			787,90
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		787,90	
		Total do Dia:	**787,90**	**787,90**
22 de julho de 2024				
Caixa (35)	Pag. Das.			14.586,12
(-) Simples Nacional (3151)	Pag. Das.		14.586,12	
		Total do Dia:	**14.586,12**	**14.586,12**
30 de julho de 2024				
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.551,20
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel		2.551,20	
		Total do Dia:	**2.551,20**	**2.551,20**
31 de julho de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		100.938,40	
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2024>			1.699,86
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2024>			21.248,44
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2024>		1.594,64	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2024>			124,08
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2024>			1.594,64
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2024>		124,08	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			100.938,40
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2024>		21.248,44	

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000555

Diário de Julho de 2024

Diário: 7 Folha: 15

Julho de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
31 de julho de 2024				
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2024>		1.699,86	
		Total do Dia:	**125.605,42**	**125.605,42**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000556

Diário de Agosto de 2024

Diário: 7 Folha: 16

Agosto de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
12 de agosto de 2024				
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
18 de agosto de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			901,30
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		901,30	
		Total do Dia:	**901,30**	**901,30**
28 de agosto de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		70.000,00	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			70.000,00
		Total do Dia:	**70.000,00**	**70.000,00**
30 de agosto de 2024				
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.322,09
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel		2.322,09	
		Total do Dia:	**2.322,09**	**2.322,09**
31 de agosto de 2024				
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2024>			2.594,12
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a INSS - Rescisão <08/2024>		72,36	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a Rescisão <08/2024>			141,20
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <08/2024>			823,67
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	Valor Ref a Férias Vencidas <08/2024>			5.648,00
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2024>		1.488,74	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2024>			19.836,44
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2024>			124,08
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Rescisão <08/2024>			72,36

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

00055

Diário de Agosto de 2024

Diário: 7 Folha: 17

Agosto de 2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de agosto de 2024			
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2024>		1.488,74
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2024>	124,08	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Rescisão <08/2024>	141,20	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <08/2024>	823,67	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Férias Vencidas <08/2024>	5.648,00	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2024>	19.836,44	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2024>	2.594,12	
	Total do Dia:	**30.728,61**	**30.728,61**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000558

Diário de Setembro de 2024

Diário: 7 Folha: 18

Setembro de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
04 de setembro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Despesas C/Equipamentos de Seguranca			485,50
Material de Consumo (2415)	Pg. Despesas C/Equipamentos de Seguranca		485,50	
		Total do Dia:	**485,50**	**485,50**
10 de setembro de 2024				
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
11 de setembro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio			159,64
Material de Escritório (2422)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio		159,64	
		Total do Dia:	**159,64**	**159,64**
17 de setembro de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			881,87
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		881,87	
		Total do Dia:	**881,87**	**881,87**
30 de setembro de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		40.770,33	
Caixa (35)	Prestação de Serviços		41.614,78	
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.746,41
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2024>			1.586,90
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2024>			19.836,44
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2024>		1.488,74	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2024>			124,08
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2024>			1.488,74
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2024>		124,08	

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000559

Diário de Setembro de 2024

Diário: 7 Folha: 19

Setembro de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
30 de setembro de 2024				
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			40.770,33
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			41.614,78
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel		2.746,41	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2024>		19.836,44	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2024>		1.586,90	
		Total do Dia:	**108.167,68**	**108.167,68**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000560

Diário de Outubro de 2024

Diário: 7 Folha: 20

Outubro de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
10 de outubro de 2024				
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
17 de outubro de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			855,19
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		855,19	
		Total do Dia:	**855,19**	**855,19**
31 de outubro de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		40.770,33	
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.605,74
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2024>			1.586,90
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2024>		1.488,74	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2024>			19.836,44
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2024>			124,08
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2024>			1.488,74
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2024>		124,08	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			40.770,33
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel		2.605,74	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2024>		19.836,44	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2024>		1.586,90	
		Total do Dia:	**66.412,23**	**66.412,23**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000561

Diário de Novembro de 2024

Diário: 7 Folha: 21

Novembro de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
04 de novembro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio			142,02
Material de Escritório (2422)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio		142,02	
		Total do Dia:	**142,02**	**142,02**
08 de novembro de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		34.833,00	
Caixa (35)	Prestação de Serviços		10.638,00	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			34.833,00
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			10.638,00
		Total do Dia:	**45.471,00**	**45.471,00**
11 de novembro de 2024				
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
18 de novembro de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			812,47
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia		812,47	
		Total do Dia:	**812,47**	**812,47**
29 de novembro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.744,50
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel		2.744,50	
		Total do Dia:	**2.744,50**	**2.744,50**
30 de novembro de 2024				
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2024>			2.417,99
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2024>			19.836,44
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2024>		1.488,74	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2024>			

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000562

Diário de Novembro de 2024

Diário: 7 Folha: 22

Novembro de 2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de novembro de 2024			
			124,08
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2024>		1.488,74
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2024>	124,08	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2024>	19.836,44	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2024>	2.417,99	
	Total do Dia:	**23.867,25**	**23.867,25**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000563

Diário de Dezembro de 2024

Diário: 7 Folha: 23

Dezembro de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
02 de dezembro de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		35.205,69	
Caixa (35)	Prestação de Serviços		40.770,33	
Caixa (35)	Prestação de Serviços		41.614,78	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			35.205,69
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			40.770,33
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			41.614,78
		Total do Dia:	**117.590,80**	**117.590,80**
05 de dezembro de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		67.173,71	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			67.173,71
		Total do Dia:	**67.173,71**	**67.173,71**
06 de dezembro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio			128,03
Material de Escritório (2422)	Pg. Despesas C/Material de Escritorio		128,03	
		Total do Dia:	**128,03**	**128,03**
09 de dezembro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Despesas C/Equipamentos de Seguranca			398,09
Material de Consumo (2415)	Pg. Despesas C/Equipamentos de Seguranca		398,09	
		Total do Dia:	**398,09**	**398,09**
10 de dezembro de 2024				
Caixa (35)	Pg Agua			161,58
Caixa (35)	Pg. Contabilidade			1.412,00
Assistência Contábil (2184)	Pg. Contabilidade		1.412,00	
AGUAS E ESGOTOS (3080)	Pg Agua		161,58	
		Total do Dia:	**1.573,58**	**1.573,58**
17 de dezembro de 2024				
Caixa (35)	Pg Energia			846,20
Energia Elétrica (2324)	Pg Energia			

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000564

Diário de Dezembro de 2024

Diário: 7 Folha: 24

Dezembro de 2024

Conta	Histórico		Débito	Crédito
17 de dezembro de 2024				
			846,20	
		Total do Dia:	**846,20**	**846,20**
27 de dezembro de 2024				
Caixa (35)	Prestação de Serviços		36.050,14	
Caixa (35)	Prestação de Serviços		30.485,50	
Caixa (35)	Prestação de Serviços		17.621,19	
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			36.050,14
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			30.485,50
Serviços (1351)	Prestação de Serviços			17.621,19
		Total do Dia:	**84.156,83**	**84.156,83**
31 de dezembro de 2024				
Caixa (35)	Pg. Combustivel			2.998,78
Adiantamento a 13º Salário (126)	Valor Ref a 13º Salário <12/2024>			10.388,89
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)	Valor Ref a 13º Salário <12/2024>			20.777,77
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)	Valor Ref a 13º Salário <12/2024>		10.388,89	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2024>		1.559,33	
FGTS a Recolher (833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2024>			2.417,99
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2024>			19.836,44
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2024>		1.488,74	
Salários a Pagar (861)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2024>			124,08
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2024>			1.559,33
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2024>			1.488,74
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2024>		124,08	
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pg. Combustivel		2.998,78	
Décimo Terceiro Salário (2569)	Valor Ref a 13º Salário <12/2024>		20.777,77	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2024>		19.836,44	
FGTS a Fundo de Garantia do	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2024>			

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

000565

Diário de Dezembro de 2024

Diário: 7 Folha: 25

Dezembro de 2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024			
Tempo de Serviço (2688)		2.417,99	
	Total do Dia:	**59.592,02**	**59.592,02**

Termo de Encerramento

000566

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Senador La Rocque, 31/12/2024

FRANCISCO SANTOS DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013478

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 038.112.813-05

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03579860321	FRANCISCO SANTOS DA SILVA
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/10/2025 08:30 SOB Nº 20251181685.
PROTOCOLO: 251181685 DE 30/09/2025. NIRE: 21600122902.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

000568

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12515761533 em 02/10/2025, protocolo 251181685. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600122902
CNPJ:	14794268000157
Munícipio:	Senador La Rocque

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03579860321	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	MA013478
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/10/2025 08:30 SOB Nº 20251181685.
PROTOCOLO: 251181685 DE 30/09/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12515761533. NIRE: 21600122902.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinopolis-MA, CEP: 65.927-000

00056

19/03/2026 10:38:19
ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 4/2026

AUTENTICAÇÃO: OK4E-KIMD

A Prefeitura do Município de DAVINOPOLIS-MA CERTIFICA, que o contribuinte NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 14.794.268/0001-57 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 14.794.268/0001-57
Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV DAVI ALVES SILVA, 610 SANTA LUCIA
Inscrição: 1972-0
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 22/12/2011
Atividade Principal: 7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
Nome Fantasia: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Informações Adicionais:
Observações:

A Referida Certidão terá validade até 17/06/2026.

DAVINOPOLIS-MA, 19/03/2026.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
913985/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20220553208** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2022 Baixada em: 20/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE** CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**
Endereço do contratante: AVENIDA AV PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBAMAR FIQUENE UF: MA CEP: 65938000
Contrato: 038/2022 Celebrado em: 23/03/2022
Valor do contrato: R$ 840.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBAMAR FIQUENE UF: MA CEP: 65938000
Coordenadas Geográficas: -5.931204, -47.385815
Data de início: 23/03/2022 Conclusão efetiva: 22/03/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 unidade;

Observações

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA ATRAVEZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI DESTINADO AO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (LIXO) GERADOS NA AREA URBANA,DADO AO CONTRATO N:038/2022 TAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N:010/2022 E PREGÃO PRESENCIAL N:004/2022.

Número da ART: **MA20230718201** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2023 Baixada em: 02/09/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE** CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**
Endereço do contratante: AVENIDA AV PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBAMAR FIQUENE UF: MA CEP: 65938000
Contrato: 038/2022 Celebrado em: 23/03/2022
Valor do contrato: R$ 1.680.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBAMAR FIQUENE UF: MA CEP: 65938000
Coordenadas Geográficas: -5.931204, -47.385815
Data de início: 23/03/2023 Conclusão efetiva: 22/03/2024
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 unidade;

Observações

ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA ATRAVEZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI DESTINADO AO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (LIXO) GERADOS NA AREA URBANA,DADO AO CONTRATO N:038/2022 TAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N:010/2022 E PREGÃO PRESENCIAL N:004/2022.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
913985/2024
Atividade concluída
000571

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913985/2024
22/09/2024, 19:45
6wWw6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6wWw6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

000572

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.598.547/0001-01, com sede administrativa na Rua Principal s/nº, centro, Ribamar Fiquene/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº -, CPF Nº 230.056.023-20, denominado simplesmente CONTRATANTE, ATESTA que a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.794.268/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, através do Engenheiro Civil o Senhor Thyago Alves da Silva CREA/GO 101481407-3 , através do Contrato Administrativo nº 038/2022, firmado em 23 de março de 2022 e término em 23 de março de 2023 Portando o contrato teve **aditivo de prazo e valor** com acerescimo de 12 meses com vigência de 23 de março de 2023 e término em 22 de março de 2024 a, executou os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DESTINADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (LIXO) GERADOS NA ÁREA URBANA, TRANSPORTE DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA**, conforme discriminado abaixo.

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: AVENIDA PRINCIPAL, S/N - - CENTRO - RIBAMAR FIQUENE/MA – 65938000

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART : Nº MA20230718201
FISCAL DE OBRA: ENG. RICARDO PETUBA DE MORAES
CREA: 1119658241
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20240818095

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913985/2024, emitida em 22/09/2024

Certidão nº 913985/2024
23/09/2024, 10:49
Chave de Impressão: 6wWw6
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

000573

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Lixo) Gerados na área Urbana, Transporte de Entulhos e Transporte de Materiais Diversos na Área Urbana e Rural do Município de Ribamar Fiquene – MA, incluindo: 01-CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TRUCK: 10mt Com características mínimas: 03 eixos; capacidade de carga mínima de 12m³ potencia mínima de 210CV; PTB mínimo 23 toneladas, ano/modelo não inferior a 2005.O equipamento descrito deverá atender todas as normas de segurança de transito exigidas pelo CONTRAN, DETRAN E CNT, COMBUSTIVEL DIESEL; 02-CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTE 06 M3 capacidade p/ 6 m³, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os itens de segurança exigidos por lei; 1-ENCARREGADO, responsável pela coordenação dos serviços a serem executados, liderança e monitoramento dos garis e demais agentes envolvidos na execução do objeto proposto, bem como estabelecer diretrizes para o bom andamento das atividades; 03-MOTORISTAS, Responsável pela condução de veículos na execução dos serviços, devidamente habilitado, na categoria D; 06- GARIS VARREDORES Responsáveis pela roçagem de grama e capina de outros vegetais que não façam parte do paisagismo local; 08-GARI COLETOR Responsáveis pela Execução de procedimentos técnicos de varrição, Coleta de resíduos (Lixo) de ordem doméstica e comercial	MÊS	24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913985/2024, emitida em 22/09/2024

Certidão nº 913985/2024
23/09/2024, 10:49
Chave de Impressão: 6wWw6
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

000574

Atestamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, atendendo as demandas solicitadas pela Administração.

Ribamar Fiquene/MA, 05 de setembro de 2024.

RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306

Assinado de forma digital por RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
Dados: 2024.09.20 10:28:46 -03'00'

Ricardo Petuba de Moraes
Engenheiro Fiscal
CPF: 051.661.133-06
RNP: 1119658241

Raimundo Alves dos Santos
Secretario de Infraestrutura e Urbanismo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913985/2024, em 22/09/2024 emitida em 23/09/2024, 10:49
Chave de Impressão: 6wWw6
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
913309/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20230707316** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2023 Baixada em: 20/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 0108/2023 Celebrado em: 31/10/2023
Valor do contrato: R$ 1.501.226,66 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: 5.520982, 47.492090
Data de início: 01/11/2023 Conclusão efetiva: 31/12/2023
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS CPF/CNPJ: 01.616.269/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 9975.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9975.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9975.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2910.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2910.00 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913309/2024
28/08/2024, 10:40
4y6C7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4y6C7

000576

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 01.616.269/0001-60 **ATESTA**, através deste que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA Nº 378. DEUS QUER. .SENADOR. LAROCQUE-MA, CNPJ nº 14.794268/0001-57, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua CINCO N° S/N ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000

1 **ETAPA:** Concluído
2 **PERÍODO:** 01/11/2023 a 31/12/2023
3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: Nº MA20230707316
4 **FISCAL DE OBRA:**
ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
CREA:1113494417MA
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20240742677

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	4,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3,00
1.3	PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
1.4	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	8,00
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.904,71
1.6	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	73,00
1.7	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.455,00

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913309/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913309/2024
28/08/2024, 23:01
Chave de Impressão: 4y6C7
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

000577

2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	**SUB-LEITO**		
2.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	m³	2.793,00
2.1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	1.455,00
2.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	9.975,00
2.2	**BASE**		
2.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	m³	2.793,00
2.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	9.975,00
3	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	9.975,00
3.2	Colchão de areia	m³	598,50
4	**DRENAGEM**		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.910,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.910,00
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.910,00

Davinopólis-MA, 26 de Agosto de 2024

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Dados: 2024.08.24 10:19:50 -03'00'

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417

MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
CPF: 903.077.043-00
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNIIPAL DE
DAVINOPOLIS - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913309/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913309/2024
28/08/2024, 23:01
Chave de Impressão: 4y6C7
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO
938040/2025

Empresa: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro: **0000539438DDMA**

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20220541988** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2022 Baixada em: 12/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 099/2022 Celebrado em: 06/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.594.109,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: 5.520982, 47.492090
Data de início: 20/06/2022 Previsão de término: 05/09/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS CPF/CNPJ: 01.616.269/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 10890.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10890.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 10890.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3790.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3790.00 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E NO POVOADO ÁGUA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA.

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20230634109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2023 Baixada em: 20/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **12.013.889/0001-20**
Endereço do contratante: RUA RUA JOAO PESSOA Nº: 281
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 038/2021 Celebrado em: 17/12/2021
Valor do contrato: R$ 600.077,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA JOAO PESSOA Nº: 281
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: -5.525323, -47.391756
Data de início: 03/02/2022 Previsão de término: 21/04/2022
Finalidade:

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO
938040/2025

Proprietário: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 12.013.889/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 147.35 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA E A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TAL CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA,MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N 010/2021.

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20230707316** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2023 Baixada em: 20/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 0108/2023 Celebrado em: 31/10/2023
Valor do contrato: R$ 1.501.226,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: 5.520982, 47.492090
Data de início: 01/11/2023 Previsão de término: 31/12/2023
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS CPF/CNPJ: 01.616.269/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 9975.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9975.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9975.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2910.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2910.00 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20240770183** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/05/2024 Baixada em: 03/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 073/2024 Celebrado em: 29/02/2024
Valor do contrato: R$ 181.895,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

938040/2025

Endereço da obra/serviço: RUA rua cinco
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS
UF: MA
CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: -5.528282, -47.397013
Data de início: 10/04/2024
Previsão de término: 30/07/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 01.616.269/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 135.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 192.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 3.60 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 17.35 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 35.00 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL MUNICIPAL COM REVESTIMENTO EM ACM, LETREIROS E URBANIZAÇÃONO MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MALOCAL

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 938040/2025
02/10/2025, 12:27
A0543

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A0543

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado da empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** portadora do CNPJ nº **14.794.268/0001-57**, Localizada a Avenida WALDEMAR MORA E SILVA, 378 em SENADOR LA ROCQUE - MA, e seu representante **Victor Hugo Nascimento Silva**, brasileiro casado, portador do CPF **038.112.813-05** e RG **0576729920158**, aqui denominada contratante e do outro o **ENGENHEIRO CIVIL THYAGO ALVES DA SILVA**, CPF **030.604.933-32** e RG **0130391519994 SESP-MA** CREA **1014814073**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Barão do Rio Branco, N.º 610, Juçara, Imperatriz - MA, aqui denominado contratado, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA – O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídica**, conforme suas atribuições.

SEGUNDA – O valor deste é de 06(seis) Salários Mínimos Mensais, para uma Carga Horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste é por Tempo Indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM de Senador La Rocque -MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

Senador La Rocque - MA., 24 de janeiro de 2022

Victor Hugo Nascimento Silva
Contratante

Thyago Alves da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 101481407-3
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- Natalia Amorim
CPF 649.298.303-63

2- Lucas C Duarte
CPF 051.535.463-71

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 3033, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Pode Autêntico CMA selo NECRITO-9024WLE APHTAI1UI3MP3, 25/01/2022 10:34:54, Ato 1017, F. Parcial: VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, Rio Feme: Sem emolumentos. Total R$ 0,00 [Emol R$ 0,00 FERC R$ 0,00 FADEP R$ 0,00 FEMP R$ 0,00 Gratuidade via https://selo.tjma.jus.br

E-mail: cartoriolaymes@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 16:35:52 que o documento de hash (SHA-256) 559ab6cd568629e46f6ee699908e8403350a1f0268403dc0fe8a3e35f2c43e4c foi validado em 25/02/2025 16:25:21 através da transação blockchain 0x899ad88dc669ff02e10dbd55c97ae310ef323014042d3f0c19bc8437838b4815 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258113)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000582

Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **559ab6cd568629e46f6ee699908e8403350a1f0268403dc0fe8a3e35f2c43e4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **258113** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato de Prestação de Serviços"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato de Prestação de Serviços"**, faz prova de que em **25/02/2025 16:25:05**, o responsável **Nascimento Silva Empreendimentos Eireli (14.794.268/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nascimento Silva Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2025 16:43:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x899ad88dc669ff02e10dbd55c97ae310ef323014042d3f0c19bc8437838b4815**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000583

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220495259

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THYAGO ALVES DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1014814073**
Registro: **104692MA**

2. Contratante

Contratante: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **14.794.268/0001-57**
AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA Nº: **378**
Complemento: Bairro: **DEUS QUER**
Cidade: **SENADOR LA ROQUE** UF: **MA** CEP: **65935000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**
AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA Nº: **378**
Complemento: Bairro: **DEUS QUER**
Cidade: **SENADOR LA ROQUE** UF: **MA** CEP: **65935000**
Data de início: **24/01/2022** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS.

6. Declarações

- **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004.**

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THYAGO ALVES DA SILVA - CPF: 030.804.933-32

_____, _____ de _____ de _____
Local data

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.794.268/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **26/01/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303638194**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: zwzr7
Impresso em: 14/02/2022 às 09:50:32 por: ip: 200.25.37.76

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.794.268/0001-57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita do CNPJ nº 14.794.268/0001-57, com sede na Travessa Feliciano Duarte nº 217, Centro, na Cidade de Riachão/MA, representada pelo Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, aqui denominado contratante e do outro lado o Engenheiro Ambiental **BENJAMIN FREDERICO ANDERS**, portador da Carteira de Identidade nº 830122-SSP/TO e do CPF nº 012.079.791-71, Registro no CREA nº 207700/D-TO, aqui denominado contratado, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA – O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico** pela pessoa Jurídica acima, conforme suas atribuições.

SEGUNDA - O valor deste contrato é de 06 (seis) salários mínimos mensais, para uma Carga Horária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste é por tampo Indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado mínimo de 30 dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM da Comarca de Riachão/MA, para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e data.

Anexado a contrato social

Riachão/MA, 06 de maio de 2021

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 14.794.268/0001-57
CONTRATANTE

2º TABELIONATO

BENJAMIN FREDERICO ANDERS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Selo Digital nº 1284668AAD047717-COB
Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de BENJAMIN FREDERICO ANDERS. Dou fé. Palmas/TO, 14 de maio de 2021. 712051
EMOLUMENTOS R$2,83, Taxa Judiciária R$0,74, Funcivil R$0,57, ISS R$0,13
TOTAL R$4,02. Maiara da Conceição Nathrodes Escrevente Auxiliar

TABELIONATO PALMAS Tel. (63) 3216-7200 Maiara da Conceição Nathrodes Escrevente Auxiliar CARTÓRIO SAGRAMOR

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228
E-mail: cartoriolaysma@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4
Poder Judiciário TJMA Selo: RECIFR20894AGFSN8TU7GR94445, 11/05/2021 13:35:41. Ato 13.17.2. Pg (sob): VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA. Rec Firma: Semelhança. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TESTEMUNHAS:

1 _____
JUAREZ [illegible]
CPF Nº 148.347.903-04

SILVA
CPF Nº 773.275.193-00

Fone: (99) 98234-8207
Travessa Feliciano Duarte, nº 217 - Centro - Riachão - Maranhão

Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 15:57:00 que o documento de hash (SHA-256) 05a8d077d05b8751de87a9e7a23cbfd1ccb2df526143b0cae444d3ccd30aac95 foi validado em 25/02/2025 15:55:51 através da transação blockchain 0x8d4c85515e1cb8923ca549c97d7797391ab8fe1b597e35f3280a3825c52857d6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258095)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210420772

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210420494

1. Responsável Técnico

BENJAMIN FREDERICO ANDERS
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**
RNP: **2411696663**
Registro: **123525MA**

2. Contratante

Contratante: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **14.794.268/0001-57**
TRAVESSA FELICIANO DUARTE Nº: **217**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65990000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
TRAVESSA FELICIANO DUARTE Nº: **217**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65990000**
Data de Início: **06/05/2021** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Supervisor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

SERVIÇOS CORRELATOS AS ATRIBUIÇOES DE ENGENHARIA AMBIENTAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

BENJAMIN FREDERICO ANDERS:01207979171

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BENJAMIN FREDERICO ANDERS - CPF: 012.079.701-71

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA:03811281305 Assinado de forma digital por VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA:03811281305 Dados: 2021.05.20 09:17:55 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____
Local data

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.794.268/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **18/05/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6B3Cy
Impresso em: 18/05/2021 às 17:53:26 por: , ip: 187.25.45.124

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br CREA-MA

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 15:57:00 que o documento de hash (SHA-256)
05a8d077d05b8751de87a9e7a23cbfd1ccb2df526143b0cae444d3cod30aac95 foi validado em 25/02/2025 15:55:51 através da transação blockchain
0x8d4c85515e1cb8923ca549c97d7797391ab8fe1b597e35f3260a3825c52857d6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258095)

Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05a8d077d05b8751de87a9e7a23cbfd1ccb2df526143b0cae444d3ccd30aac95** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **258095** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato de Prestação de Serviços"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato de Prestação de Serviços"**, faz prova de que em **25/02/2025 15:55:38**, o responsável **Nascimento Silva Empreendimentos Eireli (14.794.268/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nascimento Silva Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2025 15:57:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8d4c85515e1cb8923ca549c97d7797391ab8fe1b597e35f3280a3825c52857d6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO INDIVIDUAL Nº 456/2014
PROCESSO Nº 5361/2014

REQUERENTE: ENGENHEIRO AMBIENTAL BENJAMIN FREDERICO ANDERS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

N. ART: 00009507201403584010
Anotada em: 02/10/2014

CONTRATO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, SENDO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES DE: SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, COLETA DE LIXO EM ILHA (CANELA), AEROPORTO E SALDO DA VARRIÇÃO; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SAÚDE; CATAÇÃO, COLETA, PALITAÇÃO E TRANSPORTE DE SALDO DE VARRIÇÃO; CATAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE ANIMAIS MORTOS; COLETA DE RESÍDUOS DE CEMITÉRIO (EXCETO RESTOS DE EXUMAÇÃO); COLETA E TRANSPORTE DE GALHADAS; LIMPEZA DE PRAIAS; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES E EVENTOS; LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO COM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 2MM, DE VALAS SÉPTICAS PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE. O CONTRATO ESTÁ REGISTRADO SOB Nº 002/2014, FIRMADO EM 10 DE JANEIRO DE 2014, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 13/01/2014 À 30/06/2014.

ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, NO QUE CONCERNE A ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CONFORMIDADE COM A(S) ART(S) NÚMERO(S): 00009507201403584010.

OS DADOS CONSTANTES DO ATESTADO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratante: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Endereço da Obra/Serviço: Município de Palmas ,Todos,PALMAS-TO
Proprietário: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Empresa: TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: BENJAMIN FREDERICO ANDERS

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CARTEIRA: 207700/D-TO

VISTO: X-X-X

ATRIBUIÇÕES: ART. 2 DA RES. 447/2000-CONFEA

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinado pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme § 3º do artigo 77 da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 22/10/2014

Visto:

Euclides Muniz da Silva
Chefe da Comissão de Fiscalização e Cadastro
CF

Conferido por:

Viviane Riveras Silva
Agente Administrativo/CREA-TO
Matrícula: 282

CRT
CO
OBRA / SERVIÇO ANÁLO
VINCULADO A C.A.T
Nº 456/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

22/10/2014
ASS. Fl. 01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, localizada à Quadra 1.212 Sul, Avenida LO-27, Esquina com NS-10,centro,Palmas/TO, **ATESTA**, que a empresa **TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Rogerio Coutinho, nº 92, Bairro Residencial São Francisco, em São Jose dos campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 09.648.269/0001-53, tendo como responsável técnicos os profissionais abaixo descrito, firmou contrato com esta **PREFEITURA**, registrado sob nº **002/2014**, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza pública, com fornecimento de veículos, equipamentos,máquinas e mão-de-obra,a saber:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Engº Ambiental – Benjamin Frederico Anders**
 Carteira nº 207700/AP-TO

- Contrato nº 002/2014, firmado em 10 de janeiro de 2014.

- Período Contratual: 180 dias.

- Valor global do contrato: R$ 10.193.226,56 (Dez Milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos.)

- Local dos Serviços : Município de Palmas

- Período de Execução: 11/01/2014 à 30/06/2014

Quantitativos Executados do Contrato no Período de 11/01/2014 a 30/06/2014:

- Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, abaixo descritos, com fornecimento de veículos, equipamentos, máquinas e mão-de-obra:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CT: CCI
OBRA / SERVIÇO AVULSO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 456/2014
EXP EM 22/10/2014
Ass Fl. 02

1) **Serviços de limpeza e varrição manual de vias e logradouros públicos:**

Os serviços foram executados com o uso de garis, com ferramental próprio como vassouras, carrinhos com cestas, pás, sacos de acondicionamento, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários à execução, os serviços foram medidos por eixo de rua (na conversão para guia de sarjeta deve se aplicar a multiplicação por 2)

Total Executado do Contrato (59.999,28) km.

2) **Serviços de limpeza e varrição mecanizada de vias e logradouros públicos:**

Os serviços foram executados com o uso de maquinas varredeiras auto propulsadas a diesel de grande porte, motorista, ajudantes e encarregado, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários a execução, os serviços foram medidos por guia de sarjeta (em caso de conversão para eixo deve se aplicar a divisão por 2)

Total Executado do Contrato (24.215,80) km.

3) **Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, Coleta de lixo em ilha(Canela), Aeroporto e saldo da varrição:**

Os serviços foram executados com o uso de caminhões compactadores, motorista, coletores, encarregados, também com o uso de embarcação para atendimento a ilha fluvial (Canela) dentro dos limites do município, com ferramental de auxilio necessário, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários à execução.
Os resíduos coletados foram compostos por produtos inservíveis de natureza orgânica, como restos de alimentos, alimentos sem condições de consumo, papeis usados, embalagens descartadas, vidros, lâmpadas, eletrodomésticos descartados, eletroeletrônicos diversos descartados, moveis e utensílios descartados, sobras provenientes do comercio local, resíduos de naturezas diversas, materiais provenientes da operação de varrição, resíduos diversos provenientes de ilha e aeroporto situados no município, os serviços foram medidos por tonelada descarregada em aterro sanitário (aferidos em balança)

Total Executado do Contrato (34.318,41) toneladas.

4) **Coleta e transporte de resíduos sépticos dos serviços de saúde:**
Os serviços foram executados com o uso de veiculo próprio para resíduos de saúde, motorista, coletores, encarregado, equipados com ferramental próprio para a execução, EPIs especiais, uniformes especiais e outros que se fizeram

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA / SERVIÇO ANUALO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 456/2014
EXP. EM 22/10/2014
FLS. Fl. 03

necessários a execução , os serviços foram medidos por tonelada descarregada em valas sépticas no aterro sanitário (aferidos em balança)

Total Executado do Contrato (78,91) toneladas.

5) **Catação, coleta, palitação e transporte de saldo de varrição:**
Os serviços foram executados com o uso de garis, com ferramental próprio como vassouras, carrinhos com cestas, espetos, rastelos, pás, sacos de acondicionamento, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários à execução, os serviços foram medidos por hectares (1 hec = 10.000m²)

Total Executado do Contrato (17.211,96) hectares.

6) **Catação, coleta e transporte de animais mortos:**

Os serviços foram executados com o uso de veículo próprio para resíduos biológicos, motorista, coletores, encarregado, equipados com ferramental próprio para execução, EPIs especiais, uniformes especiais e outros que se fizeram necessários à execução, os serviços foram medidos por horas gastas na execução do serviço (aferidos fiscal público)

Total Executado do Contrato (529,97) horas.

7) **Coleta de resíduos de cemitério (exceto restos de exumação):**
Os serviços foram executados com o uso de caminhões compactadores, motorista, coletores, encarregados, garis, nos cemitérios dentro dos limites do município, com ferramental de auxilio necessário, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários à execução. O serviço foi medido em horas trabalhadas (aferido por fiscal público)

Total Executado do Contrato (394,53) horas.

8) **Coleta e transporte de galhadas:**
Os serviços foram executados com o uso de veículos próprios para a coleta de restos de poda, galhadas, troncos, raízes e folhas, motoristas, coletores, encarregado, equipados com ferramental próprio para a execução, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários a execução, os serviços foram medidos por tonelada descarregada em área do município para destinação a secretaria de agricultura e diretoria de parques e jardins do município (aferidos em balança)

Total Executado do Contrato (5.087,86) toneladas.

9) **Limpeza de praias:**
Os serviços foram executados com o uso de garis, com ferramental próprio como vassouras, aeradores, separadores, carrinhos com cestas, pás, sacos de acondicionamento, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CO
OBRA / SERVIÇO ANGOLO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 456/2014
EXP. EM 22/10/2014
Ass. Fl. 04

execução, incluso a limpeza de banheiros, cestos de lixos, passeios, equipamentos públicos. Os serviços foram medidos por hectares (1 hec = 10.000 m²)

Total Executado do Contrato (580,97) hectares.

10) Limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres e eventos:

Os serviços foram executados com o uso de caminhões pipa equipados com moto-bomba e mangueiras, uso de equipes de lavagem, containers, garis, com ferramental próprio como vassouras, esfregão, carrinhos com cestas, pás, sacos de acondicionamento, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários a execução. os serviços foram medidos em horas trabalhadas (aferidos fiscal público)

Total Executado do Contrato (2835,39) horas.

11) Limpeza e impermeabilização com PEAD – Polietileno de Alta Densidade 2mm, de valas sépticas para destinação de resíduos de saúde:

O serviço constituiu em construir valas sépticas impermeabilizadas com manta soldada, de material sintético visando à correta destinação dos resíduos provenientes de saúde e biológicos. O serviço foi medido por unidade (aferido por fiscal publico)

Total Executado do Contrato (6) valas.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, atendendo as demandas solicitadas pela administração.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2014

Lucas Rezende Veras
Engenheiro Ambiental – CREA 21169/D-GO
Responsável Técnico

Silvania Fernandes Barboza
Secretaria Executiva

Marcilio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueire, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b972739e8bbfeb56638a508338399cd8762a8a78811bdf2487afeb8f600788b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **258105** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Certidão de Acervo Técnico - Benjamin"**, cujo assunto é descrito como **"Certidão de Acervo Técnico - Benjamin"**, faz prova de que em **25/02/2025 16:08:28**, o responsável **Nascimento Silva Empreendimentos Eireli (14.794.268/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nascimento Silva Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2025 16:12:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x706b2cef589e739467cfd1dd39acc1f8b3b19810c162a1affb785d81889dde25**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162891/2018

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **BENJAMIN FREDERICO ANDERS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **BENJAMIN FREDERICO ANDERS**
Registro: **SN** RNP: **2411696663**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **PA20180260007** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **SANCIL - SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVO REPARTIMENTO** CPF/CNPJ: **16.738.561/0001-22**
Endereço do contratante: RUA MUIRACATIARA Nº: 20
Complemento: QUADRA 49 Bairro: VILA MARABA
Cidade: Novo Repartimento UF: PA CEP: 68473000
Contrato: 201727 Celebrado em: 14/07/2017
Valor do contrato: R$ 5.880.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA URBANA E DISTRITOS
Cidade: Novo Repartimento UF: PA CEP: 68473000
Data de início: 14/07/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVO REPARTIMENTO CPF/CNPJ: 16.738.561/0001-22

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2017027, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°9/2017-028, CELEBRADO JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA. OBJETO DO CONTRATO DE RESPONSABILIDADE DESSE TÉCNICO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL; SERVIÇOS DE COLETA DE GALHADAS E ENTULHOS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS, LIMPEZA DE EVENTOS E FEIRAS EM TODO TERRITÓRIO COMPREENDIDO PELO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

Número da ART: **PA20180323561** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **SANCIL SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVO REPARTIMENTO** CPF/CNPJ: **16.738.561/0001-22**
Endereço do contratante: RUA MUIRACATIARA Nº: 20
Complemento: QUADRA 49 Bairro: VILA MARABA
Cidade: Novo Repartimento UF: PA CEP: 68473000
Contrato: 201727 Celebrado em: 19/12/2017
Valor do contrato: R$ 5.700.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA URBANA E DISTRITOS
Cidade: Novo Repartimento UF: PA CEP: 68473000
Data de início: 01/01/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVO REPARTIMENTO CPF/CNPJ: 16.738.561/0001-22

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162891/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2017/121 - ESTABELECENDO PRAZO FINAL PARA 31/12/2018. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2017027, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°9/2017-028, CELEBRADO JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA. OBJETO DO CONTRATO DE RESPONSABILIDADE DESSE TÉCNICO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL; SERVIÇOS DE COLETA DE GALHADAS E ENTULHOS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS, LIMPEZA DE EVENTOS E FEIRAS EM TODO TERRITÓRIO COMPREENDIDO PELO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida somente para as atividades do item 01 (com Exceção do serviço de Descarte dos lixos domiciliares e comercial), 02 e 03 DA PLANILHA DO ATESTADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162891/2018
13/09/2018, 13:37
B5w0B

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: B5w0B

000593

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.738.561/0001-22,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O município de Novo Repartimento/PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 16.738.561/0001-22, ATESTA PARCIALMENTE**, que a empresa **SANCIL SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na Rodovia TO 388 KM 02, Zona Rural, Wanderlândia/TO, inscrita no CNPJ nº 26.750.596/0001-30, tendo como responsáveis técnicos os profissionais abaixo descrito, firmou contrato com esta **PREFEITURA**, registrado sob nº **20171121,** Ata de Registro de Preço nº **2017027,** tendo o primeiro termo aditivo assinado e com vigência até 31/122018, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e comerciais; serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (RSS); conservação e manutenção de vias e logradouros públicos urbanos, juntamente com desinfecção e higienização de eventos e feiras em todo território compreendido pelo Município de Novo Repartimento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engº Ambiental – Benjamin Frederico Anders
CREA/TO 207700-D

Engº Civil – Luis Guilherme Borges Correa
CREA/TO 241337609-7

Engº Sanitarista, Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho – Rafael Galvan Barbosa Ferraz
CREA/TO 130003219-7

- **Contrato nº 20171121, firmado em 14 de julho de 2017 e termo aditivo firmado em 19 de dezembro de 2017.**
- **Valor global do contrato: R$ 5.700.000,00 (Cinco Milhões e setecentos mil reais).**
- **Local dos Serviços:** Município de Novo Repartimento/PA
- **Período Contratual:** 14/07/2017 à 31/12/2018
- **Período de Execução:** 15/07/2017 à 31/03/2018

Quadro resumo dos itens contratados:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DOS LIXOS DOMICILIARES E COMERCIAL, COM 03 (TRÊS) CAMINHÕES COMPACTADORES DE 15 M³ E FORNECIMENTO DE CONTAINERS COM CAPACIDADE DE 1.000 (UM MIL) LITROS.	01	MÊS
02	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E SAÚDE	01	MÊS
03	EQUIPE PARA COLETA DE LIXO, GALHADAS E ENTULHO DO PERIMETRO	01	MÊS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 162891/2018, emitida em 13/09/2018

Certidão nº 162891/2018
13/09/2018, 13:45
Chave de Impressão: B5w0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2018 e contém 2 folhas

000596

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.738.561/0001-22

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE
	URBANO, DISTRITOS E VILAS COMPOSTAS POR 33 (TRINTA E TRÊS) TRABALHADORES.		
03	EQUIPE DE CAPINA, ROÇAGEM ,DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DAS VIAS. PUBLICAS, LOGRADOUROS DA CIDADE, DISTRITOS E VILAS, COMPOSTA POR 16 (DEZESSEIS) TRABALHADORES.	01	MÊS
04	01 (UM) RETROESCAVADEIRA 4X4	01	MÊS
05	06 CAMINHÕES TRUCK BASCULANTE	01	MÊS

Atestamos ainda que a empresa cumpriu, até a presente data, fielmente com suas obrigações contratuais, atendendo as demandas solicitadas pela administração.

Novo Repartimento, 02 de abril de 2018.

RECS

Márcio Dias Bicalho
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CREA PA: 27626 D/PA

Cartório do Único Ofício Tribunal de Justiça do Estado do Pará Novo Repartimento-PA
019 611 830

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã / Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 144151
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSN/CGJ/PA).
(1) MARCIO DIAS BICALHO
NOVO REPARTIMENTO, 11 de abril de 2018. Em Test. da verdade.
DIENY CRISTINE ARAUJO DA SILVA PORTILHO - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,10 + selo: R$ 0,45 -- Total: R$5,55

Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA

Prefeitura de NOVO REPARTIMENTO Trabalhando com Responsabilidade

Avenida Monte das Oliveiras, Qd. 37, CS 13 - CEP: 68.473-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 162891/2018, emitida em 13/09/2018

Certidão nº 162891/2018
13/09/2018, 13:45
Chave de Impressão: B5w0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2018 e contém 2 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO INDIVIDUAL Nº 456/2014
PROCESSO Nº 5361/2014

REQUERENTE: ENGENHEIRO AMBIENTAL BENJAMIN FREDERICO ANDERS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

N. ART: 00009507201403584010
Anotada em: 02/10/2014

CONTRATO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, SENDO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES DE: SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, COLETA DE LIXO EM ILHA (CANELA), AEROPORTO E SALDO DA VARRIÇÃO; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SAÚDE; CATAÇÃO, COLETA, PALITAÇÃO E TRANSPORTE DE SALDO DE VARRIÇÃO; CATAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE ANIMAIS MORTOS; COLETA DE RESÍDUOS DE CEMITÉRIO (EXCETO RESTOS DE EXUMAÇÃO); COLETA E TRANSPORTE DE GALHADAS; LIMPEZA DE PRAIAS; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES E EVENTOS; LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO COM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 2MM, DE VALAS SÉPTICAS PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE. O CONTRATO ESTÁ REGISTRADO SOB Nº 002/2014, FIRMADO EM 10 DE JANEIRO DE 2014, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 11/01/2014 À 30/06/2014.

ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, NO QUE CONCERNE A ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CONFORMIDADE COM A(S) ART(S) NÚMERO(S): 00009507201403584010.

OS DADOS CONSTANTES DO ATESTADO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratante: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Endereço da Obra/Serviço: Município de Palmas ,Todos,PALMAS-TO
Proprietário: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Empresa: TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: BENJAMIN FREDERICO ANDERS

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CARTEIRA: 207700/D-TO

VISTO: X-X-X

ATRIBUIÇÕES: ART. 2 DA RES. 447/2000-CONFEA

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinado pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme § 3º do artigo 77 da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes às suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 22/10/2014

Visto:

Euclides Muniz da Silva
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro

Conferido por:

Viviane Riveros Silva
Agente Administrativo/CREA-TO
Matrícula: 282

000598

CRT
CO
OBRA / SERVIÇO VINCULADO
VINCULADO A C.A.T
Nº 156/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

22 / 10 / 2014

ASS. Fl. 01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, localizada à Quadra 1.212 Sul, Avenida LO-27, Esquina com NS-10,centro,Palmas/TO, **ATESTA**, que a empresa **TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Rogerio Coutinho, nº 92, Bairro Residencial São Francisco, em São Jose dos campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 09.648.269/0001-53, tendo como responsável técnicos os profissionais abaixo descrito, firmou contrato com esta **PREFEITURA**, registrado sob nº **002/2014**, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza pública, com fornecimento de veículos, equipamentos,máquinas e mão-de-obra,a saber:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Engº Ambiental – Benjamin Frederico Anders**
 Carteira nº 207700/AP-TO

- Contrato nº 002/2014, firmado em 10 de janeiro de 2014.

- Período Contratual: 180 dias.

- Valor global do contrato: R$ 10.193.226,56 (Dez Milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos.)

- Local dos Serviços : Município de Palmas

- Período de Execução: 11/01/2014 à 30/06/2014

Quantitativos Executados do Contrato no Período de 11/01/2014 a 30/06/2014:

- Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, abaixo descritos, com fornecimento de veículos, equipamentos, máquinas e mão-de-obra:

CT: 000598 CO
OBRA / SERVIÇO ANGOLO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 456/2014
EXP. EM 22/10/2014
ASS. FL 02

1) **Serviços de limpeza e varrição manual de vias e logradouros públicos:**

Os serviços foram executados com o uso de garis, com ferramental próprio como vassouras, carrinhos com cestas, pás, sacos de acondicionamento, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários à execução, os serviços foram medidos por eixo de rua (na conversão para guia de sarjeta deve se aplicar a multiplicação por 2)

Total Executado do Contrato (59.999,28) km.

2) **Serviços de limpeza e varrição mecanizada de vias e logradouros públicos:**

Os serviços foram executados com o uso de maquinas varredeiras auto propulsadas a diesel de grande porte, motorista, ajudantes e encarregado, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários a execução, os serviços foram medidos por guia de sarjeta (em caso de conversão para eixo deve se aplicar a divisão por 2)

Total Executado do Contrato (24.215,80) km.

3) **Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, Coleta de lixo em ilha(Canela), Aeroporto e saldo da varrição:**

Os serviços foram executados com o uso de caminhões compactadores, motorista, coletores, encarregados, também com o uso de embarcação para atendimento a ilha fluvial (Canela) dentro dos limites do município, com ferramental de auxilio necessário, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários à execução.
Os resíduos coletados foram compostos por produtos inservíveis de natureza orgânica, como restos de alimentos, alimentos sem condições de consumo, papeis usados, embalagens descartadas, vidros, lâmpadas, eletrodomésticos descartados, eletrocletrônicos diversos descartados, moveis e utensílios descartados, sobras provenientes do comercio local, resíduos de naturezas diversas, materiais provenientes da operação de varrição, resíduos diversos provenientes de ilha e aeroporto situados no município, os serviços foram medidos por tonelada descarregada em aterro sanitário (aferidos em balança)

Total Executado do Contrato (34.318,41) toneladas.

4) **Coleta e transporte de resíduos sépticos dos serviços de saúde:**
Os serviços foram executados com o uso de veiculo próprio para resíduos de saúde, motorista, coletores, encarregado, equipados com ferramental próprio para a execução, EPIs especiais, uniformes especiais e outros que se fizeram

000800 CCI
OBRA / SERVIÇO ANCILALO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 456/2014
EXP. EM 22/10/2014
ASS. Fl. 03

necessários a execução , os serviços foram medidos por tonelada descarregada em valas sépticas no aterro sanitário (aferidos em balança)

Total Executado do Contrato (78,91) toneladas.

5) **Catação, coleta, palitação e transporte de saldo de varrição:**
Os serviços foram executados com o uso de garis, com ferramental próprio como vassouras, carrinhos com cestas, espetos, rastelos, pás, sacos de acondicionamento, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários à execução, os serviços foram medidos por hectares (1 hec = 10.000m²)

Total Executado do Contrato (17.211,96) hectares.

6) **Catação, coleta e transporte de animais mortos:**

Os serviços foram executados com o uso de veiculo próprio para resíduos biológicos, motorista, coletores, encarregado, equipados com ferramental próprio para execução, EPIs especiais, uniformes especiais e outros que se fizeram necessários à execução, os serviços foram medidos por horas gastas na execução do serviço (aferidos fiscal público)

Total Executado do Contrato (529,97) horas.

7) **Coleta de resíduos de cemitério (exceto restos de exumação):**
Os serviços foram executados com o uso de caminhões compactadores, motorista, coletores, encarregados, garis, nos cemitérios dentro dos limites do município, com ferramental de auxilio necessário, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários à execução. O serviço foi medido em horas trabalhadas (aferido por fiscal público)

Total Executado do Contrato (394,53) horas.

8) **Coleta e transporte de galhadas:**
Os serviços foram executados com o uso de veículos próprios para a coleta de restos de poda, galhadas, troncos, raízes e folhas, motoristas, coletores, encarregado, equipados com ferramental próprio para a execução, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários a execução, os serviços foram medidos por tonelada descarregada em área do município para destinação a secretaria de agricultura e diretoria de parques e jardins do município (aferidos em balança)

Total Executado do Contrato (5.087,86) toneladas.

9) **Limpeza de praias:**
Os serviços foram executados com o uso de garis, com ferramental próprio como vassouras, aeradores, separadores, carrinhos com cestas, pás, sacos de acondicionamento, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários a

CRT
CO
OBRA / SERVIÇO ANCHALO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 456/2014
EXP. EM 22.10.2014
Ass. Fl. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

execução, incluso a limpeza de banheiros, cestos de lixos, passeios, equipamentos públicos. Os serviços foram medidos por hectares (1 hec = 10.000 m²)

Total Executado do Contrato (580,97) hectares.

10) Limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres e eventos:

Os serviços foram executados com o uso de caminhões pipa equipados com moto-bomba e mangueiras, uso de equipes de lavagem, containers, garis, com ferramental próprio como vassouras, esfregão, carrinhos com cestas, pás, sacos de acondicionamento, EPIs, uniformes e outros que se fizeram necessários a execução, os serviços foram medidos em horas trabalhadas (aferidos fiscal público)

Total Executado do Contrato (2835,39) horas.

11) Limpeza e impermeabilização com PEAD – Polietileno de Alta Densidade 2mm, de valas sépticas para destinação de resíduos de saúde:

O serviço constituiu em construir valas sépticas impermeabilizadas com manta soldada, de material sintético visando à correta destinação dos resíduos provenientes de saúde e biológicos. O serviço foi medido por unidade (aferido por fiscal publico)

Total Executado do Contrato (6) valas.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, atendendo as demandas solicitadas pela administração.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2014

Lucas Rezende Veras
Engenheiro Ambiental – CREA 21169/D-GO
Responsável Técnico

Silvania Fernandes Barboza
Secretaria Executiva

Marcilio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847634/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210426430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2021 Baixada em: 17/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **14.794.268/0001-57**
Endereço do contratante: TRAVESSA TRAVESSA FELICIANO DUARTE Nº: 217
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIACHÃO UF: MA CEP: 65990000
Contrato: 006.2017 Celebrado em: 17/02/2017
Valor do contrato: R$ 478.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Cinco Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: -5.528375, -47.396377
Data de início: 12/05/2020 Conclusão efetiva: 20/05/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS CPF/CNPJ: 01.616.269/0001-60

Atividade Técnica: **17 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 600.00 tonelada; **17 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 600.00 tonelada;

Observações

DA contratação de empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI comercial para locação de veículos com fornecimento de mão de obra para execução de serviços da limpeza publica no município de Davinópolis - Maranhão, de conformidade com pregão presencial nº 003/2017. Serviço executado por 2 engenheiros. [17:13, Waxell Freitas Aguiar CREA- nº 111756430-4 MA CPF: 018.063.833-57 e Cainan Andrade Reis REA-DF nº 071710375-7 CPF: 034.418.041-71.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847634/2021
23/06/2021, 12:57
8A7Bx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8A7Bx

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS – MA
CNPJ N° 01.616.269/0001-60

DAVINÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE

DECLARAMOS POR MEIO DESTE PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE A EMPRESA CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE A DESABONE.

CONTRATANTE EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS/MA
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 281CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO SILVA COELHO
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: 01.616.269/0001-60 CREA/MA: 111669775-0

CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS-MA
LOCAL: DAVINÓPOLIS-MA
N° CONTRATO: 006/2017
ART: Nº MA20210419715
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 17/02/2017
VALOR DO CONTRATO: R$478.000,00(QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL).
INICIO DA OBRA: 12/05/2020 TERMINO DA OBRA: 13/05/2021

CONTRATADO(A)
NOME/RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
RESP.TÉCNICOS:CAINAN ANDRADE REIS CREA-DF nº 071710375-7
WAXEL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304

TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E NORMAS TÉCNICAS DE FORMA CRITERIOSA E SATISFATÓRIA, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

ERA O QUE TÍNHAMOS A ATESTAR:

MÃO DE OBRA

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS	SALÁRIO	ENCARGOS	QUANT FUNCIONARIOS	VALOR REF.MÊS	VALOR TOTAL
1	GARI	937,00	457,26	12	1394,26	200.772,86

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS	UNIDADE	QUANTIDADE DE VEICULOS	QUANTIDADE DO MÊS	PREÇO UNITARIO MÊS	PREÇO TOTAL MÊS	PREÇO TOTAL

CAINAN

Waxell Freitas Aguiar

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847634/2021, em 23/06/2021 emitida

Certidão nº 847634/2021
23/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: 8A7Bx
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS – MA
CNPJ Nº 01.616.269/0001-60

DAVINÓPOLIS

1	CAMINHÃO BASCULHANTE 6M³	MÊS	03	12	6989,65	20968	251.627,40

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIARISTA/HORAS	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO HORA	PREÇO TOTAL
1	MINI CARREGADEIRA (BOB CAT)	HORA	160	01	160	25.600,00

DAVINÓPOLIS-MA 28 DE MAIO DE 2021

Waxell Freitas Aguiar

WAXELL FREITAS AGUIAR
CREA/RPN: 1117564304
ENGENHEIRO CIVIL
CPF:01806383357

Cainan Andrade Reis

CAINAN ANDRADE REIS
CREA-DF nº 071710375-7
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 034.418.041-71

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
CPF: 903.077.043-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847634/2021, emitida em 23/06/2021

Certidão nº 847634/2021
23/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: 8A7Bx
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 2 folhas

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847634/2021, emitida em 23/06/2021

Certidão nº 847634/2021
23/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: 8A7Bx
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 3 folhas

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº006/2017

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.
2. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA. COM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$:** R$478.000,00(QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL)
 a. **EMPRESA CONTRATANTE:** NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.
 b. **CNPJ:** 14.794.268/0001-57
 c. **ENDEREÇO:** TRAVESSA FELICIANO DUARTE N°217, CENTRO
4. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATRANTE:** VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, RG N°057672992015-8 CPF N°038112813-05
5. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 E CAINAN ANDRADE REIS CREA-DF nº 071710375-7
6. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA.
 a. **CNPJ:** 01.616.269/0001-60
 b. **ENDEREÇO:** RUA JOAO PESSOA, 281CENTRO
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 12/05/2020 A 13/05/2021
8. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL **RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS** RNP NO **CREA- nº 111579897-9**
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO – Nº MA20210422138**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS-MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 19/05/2021 E CONCLUIDA NO DIA 20/05/2021, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS-MA. 4. Atividade Técnica 19 - Fiscalização Quantidade Unidade 66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 600,00 t 66 - Laudo

Rafael Ferreira Claudino Santos
Engº Civil
CREA NACIONAL 111579897-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847634/2021, emitida em 23/06/2021

Certidão nº 847634/2021
23/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: 8A7Bx
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 3 folhas

> SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 600.00 t NO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 E CAINAN ANDRADE REIS CREA-DF nº 071710375-7. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº006/2017 CELEBRADO ENTRE A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS-MA.

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS-MA. 4. Atividade Técnica 19 - Fiscalização Quantidade Unidade 66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 600.00 t 66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 600,00 t. NO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS E A EMPRESA CONTRATADA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 E CAINAN ANDRADE REIS CREA-DF nº 071710375-7 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº MA20210422138, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS RNP NO CREA- nº 111579897-9 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 26 DE MAIO DE 2021

1º Ofício

Rafael Ferreira Claudino Santos
Engº Civil
CREA MA Nº 111579897-9

RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- nº 111579897-9

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Poder Judiciário. TJMA. Selo: RECFIR029852NR3O0VBCOS6DUA50-PY105/2021 09:05:00. Ato: 13.17.2. Parte(s): RAFAEL FERREIRA CLAUDINO SANTOS. Rec Firma: Autenticidade3. Total R$ 6,12 Emol R$ 4,60 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte

Maria das Graças Souza Veloso
Substituta Oficial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847634/2021, emitida em 23/06/2021

Certidão nº 847634/2021
23/06/2021, 16:00
Chave de Impressão: 8A7Bx
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 735
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

Ediney de Carvalho Gonçalves, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas. DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: **Prestação de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplanagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fio, sarjetas e pavimento asfáltico (tapa-buracos).**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
26.451.0004.1-242 - Revitalização de ruas e avenidas
4.4.90.51 - Obras e Instalações
R$ 1.009.225,75

São Francisco do Brejão (MA), 20 de maio de 2024

Ediney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 736
Rubrica

OBRA: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONTEMPLANDO: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES, MEIO FIO, SARJETAS E PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA-BURACOS).
REFERÊNCIA: MANUTENÇÃO DE RUAS E DRENAGEM.
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS.				R$ 69.063,60
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	2,00	R$ 368,93	R$ 737,86
1.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	500,00	R$ 20,59	R$ 10.295,00
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	14,00	R$ 2,91	R$ 40,74
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4000,00	R$ 9,56	R$ 38.240,00
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12500,00	R$ 3,18	R$ 39.750,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				R$ 86.466,24
2.1	Administração Local de obra	MES	6,00	R$ 14.411,04	R$ 86.466,24
3	TERRAPLANAGEM				R$ 212.328,00
3.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	7200,00	R$ 3,77	R$ 27.144,00
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	160200,00	R$ 0,92	R$ 147.384,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	7200,00	R$ 1,42	R$ 10.224,00
3.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	7200,00	R$ 3,83	R$ 27.576,00
4	DRENAGEM				
4.1	DRENAGEM PROFUNDA				R$ 128.608,50
4.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15600,00	R$ 2,46	R$
4.1.2	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,00	R$ 445,23	R$
4.1.3	Corpo de BSTC D = 0,80 m RA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	200,00	R$ 595,10	R$ 119.020,00
4.1.4	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,00	R$ 824,02	R$ 16.480,40
4.1.5	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	5,00	R$ 825,82	R$ 4.129,10
4.1.6	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	5,00	R$ 1.405,16	R$ 7.025,80
4.1.7	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	5,00	R$ 2.099,87	R$ 10.499,35
4.1.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	R$ 1.581,23	R$ 3.162,46
4.1.9	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais	un	2,00	R$ 2.740,44	R$ 5.480,88
4.1.10	Desobstrução de bueiro	m³	125,00	R$ 52,96	R$ 6.620,00
4.2	DRENAGEM SUPERFICIAL				R$ 185.685,00
4.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1500,00	R$ 55,18	R$ 82.770,00
4.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1500,00	R$ 51,47	R$ 77.205,00
4.2.3	Retirada e recolocação de meio-fios pré-moldado	M	1500,00	R$ 15,18	R$ 22.770,00
4.2.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2000,00	R$ 1,47	R$ 2.940,00
5.0	RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES.				R$ 157.271,40
5.1	Retirada e recolocação de piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm	M	3000,00	R$ 18,23	R$ 54.690,00
5.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1500,00	R$ 80,80	R$
5.3	Colchão de areia	m3	90,00	R$ 124,96	R$ 11.246,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 737
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

OBRA: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONTEMPLANDO: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES, MEIO FIO, SARJETAS E PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA-BURACOS).
REFERÊNCIA: MANUTENÇÃO DE RUAS E DRENAGEM.
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
6.0	**TAPA - BURACO**				**R$ 58.712,92**
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	100,00	R$ 59,95	R$ 5.995,00
6.2	Lastro de pedra de mão ou rachão - espalhamento manual	m³	70,00	R$ 128,18	R$ 8.972,60
6.3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	100,00	R$ 9,62	R$ 962,00
6.4	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	1000,00	R$ 0,31	R$ 310,00
6.5	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pela EMURB, exclusive transporte	t	77,22	R$ 550,03	R$ 42.475,32
	VALOR TOTAL			R$	1.009.225,75

Francisco Antonio Araujo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 138

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 18/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

O Município de São Francisco do Brejão (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.268/0001-57, com sede na Travessa Av. Waldemar Mota e Silva nº 371, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque – MA, neste ato representada pelo Sr. Victor Hugo Nascimento Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 057672992015-8 SSP-MA e do CPF nº 038.112.813-05, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 033/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência nº 004/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplanagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fio, sarjetas e pavimento asfáltico (tapa-buracos), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		**SERVIÇOS INICIAIS, DEMOLIÇÕES E TRANSPORTE DE ENTULHO**				**89.063,60**
1.1	SEINFRA C4541	Placa indicativa da obra	m2	2,00	368,93	737,86
1.2	SINAPI 97636	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	m2	500,00	20,59	10.295,00
1.3	SINAPI 98524	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	14,00	2,91	40,74
1.4	SINAPI 100981	Carregamento manual de entulho em caminhão basculante	m3	4000,00	9,56	38.240,00
1.5	SINAPI 93588	Transporte e bota-fora de entulho proveniente das demolições	m3xkm	12500,00	3,18	39.750,00
2.0		**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**				**86.466,24**
2.1	CP 01	Administração Local de obra	mês	6,00	14.411,04	86.466,24
3.0		**TERRAPLANAGEM**				**212.328,00**
3.1	SICRO 4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m3	7200,00	3,77	27.144,00
3.2	SICRO 5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	t.km	160200,00	0,92	147.384,00
3.3	SINAPI 100574	Espalhamento de material de revestimento	m3	7200,00	1,42	10.224,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 739
Rubrica

3.4	SICRO 5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	7200,00	3,83	27.576,00
4.0		**DRENAGEM**				**219.698,59**
4.1		**DRENAGEM PROFUNDA**				
4.1.1	SINAPI 97916	Transporte de materiais necessários ao serviço, com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: txkm).	t.km	15600,00	2,46	38.376,00
4.1.2	SICRO 804027	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,00	445,23	8.904,60
4.1.3	SICRO 0804035	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	200,00	595,10	119.020,00
4.1.4	SICRO 0804043	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,00	824,02	16.480,40
4.1.5	SICRO 0804099	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	und	5,00	825,82	4.129,10
4.1.6	SICRO 0804119	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	und	5,00	1.405,16	7.025,80
4.1.7	SICRO 0804139	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	und	5,00	2.099,87	10.499,35
4.1.8	SICRO 2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	und	2,00	1.581,23	3.162,46
4.1.9	SICRO 2003648	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais	und	2,00	2.740,44	5.480,88
4.1.10	SICRO 4915713	Desobstrução de bueiros	m	125,00	52,96	6.620,00
4.2		**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**185.685,00**
4.2.1	SINAPI 94273	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,30 m altura x 0,12 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (cimento e areia)	m	1500,00	55,18	82.770,00
4.2.2	SINAPI 94281	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. af_06/2016	m	1500,00	51,47	77.205,00
4.2.3	CP 02	Retirada e recolocação de meio-fios pré-moldado.	m	1500,00	15,18	22.770,00
4.2.4	SINAPI 102498	Caiação de meio-fio	m	2000,00	1,47	2.940,00
5.0		**RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES**				**157.271,40**
5.1	CP 03	Retirada e recolocação de piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm	m	3000,00	18,23	54.690,00
5.2	SINAPI 92394	Piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm	m²	1500,00	60,89	91.335,00
5.3	03212/ ORSE	Camada drenante com areia media	m³	90,00	124,96	11.246,40

6.0		**TAPA-BURACO**				**58.712,92**
6.1	SINAPI 93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	m3	100,00	59,95	5.995,00
6.2	SICRO 2003868	Lastro de pedra de mão ou rachão lançamento manual	m3	70,00	128,18	8.972,60
6.3	SICRO 4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	100,00	9,62	962,00
6.4	SICRO 4011352	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica	m2	1000,00	0,31	310,00
6.5	ORSE 03606	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado, exclusive transporte	T	77,22	550,03	42.473,32
					VALOR TOTAL	R$ 1.009.225,75

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Concorrência nº 004/2024**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Projeto Básico;
1.3.3. O Edital da Licitação;
1.3.4. A Proposta do contratado;
1.4.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.009.225,75 (um milhão, nove mil, duzentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 741
AUDITOR

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração Pública Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 742

à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n° 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.
9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 146
Rubrica

de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
26.451.0004.1-242 - Revitalização de ruas e avenidas
4.4.90.51 - Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 97 Rubrica

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 22 de maio de 2024

CONTRATANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Victor Hugo Nascimento Silva
CONTRATADA
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

000627

Fls. 198

Secretaria de Planejamento Administração e Finança

maio de 2024 EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rubrica

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: S7r1 pOaNSMO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N° 181/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONTRATADO: A empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI OBJETO Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplanagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fio, sarjetas e pavimento asfáltico (tapa-buracos) no município de São Francisco do Brejão – MA VALOR R$ 1.009.225,75 (um milhão, nove mil, duzentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos).REGÊNCIA: Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas 26.451.0004.1-242 - Revitalização de ruas e avenidas 4.4.90.51 - Obras e Instalações São Francisco do Brejão (MA), 22 de maio de 2024. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: S2tvSs3zWHAd

Extrato do Contrato N°182/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO: A empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO A execução de prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de vias urbanas VALOR R$ 1.561.054,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dez centavos) REGÊNCIA: Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA)), 22 de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

000622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 735
Rubrica

Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

Ediney de Carvalho Gonçalves, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas. DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: **Prestação de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplanagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fio, sarjetas e pavimento asfáltico (tapa-buracos).**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
26.451.0004.1-242 - Revitalização de ruas e avenidas
4.4.90.51 - Obras e Instalações
R$ 1.009.225,75

São Francisco do Brejão (MA), 20 de maio de 2024

Ediney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 136
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

OBRA: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONTEMPLANDO: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES, MEIO FIO, SARJETAS E PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA-BURACOS).
REFERÊNCIA: MANUTENÇÃO DE RUAS E DRENAGEM.
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS INICIAIS.**				R$ 69.063,60
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	2,00	R$ 368,93	R$ 737,86
1.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	500,00	R$ 20,59	R$ 10.295,00
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	14,00	R$ 2,91	R$ 40,74
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4000,00	R$ 9,56	R$ 38.240,00
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12500,00	R$ 3,18	R$ 39.750,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				R$ 86.466,24
2.1	Administração Local de obra	MÊS	6,00	R$ 14.411,04	R$ 86.466,24
3	**TERRAPLANAGEM**				R$ 212.328,00
3.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	7200,00	R$ 3,77	R$ 27.144,00
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	160200,00	R$ 0,92	R$ 147.384,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	7200,00	R$ 1,42	R$ 10.224,00
3.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	7200,00	R$ 3,83	R$ 27.571,00
4	**DRENAGEM**				
4.1	**DRENAGEM PROFUNDA**				R$ 118.498,56
4.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15600,00	R$ 2,46	R$
4.1.2	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,00	R$ 445,23	R$ 8.904,60
4.1.3	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	200,00	R$ 595,10	R$ 119.020,00
4.1.4	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,00	R$ 824,02	R$ 16.480,40
4.1.5	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	5,00	R$ 825,82	R$ 4.129,10
4.1.6	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	5,00	R$ 1.405,16	R$ 7.025,80
4.1.7	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	5,00	R$ 2.099,87	R$ 10.499,35
4.1.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	R$ 1.581,23	R$ 3.162,46
4.1.9	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais	un	2,00	R$ 2.740,44	R$ 5.480,88
4.1.10	Desobstrução de bueiro	m³	125,00	R$ 52,96	R$ 6.620,00
4.2	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				R$ 185.689,00
4.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1500,00	R$ 55,18	R$ 82.770,00
4.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1500,00	R$ 51,47	R$ 77.205,00
4.2.3	Retirada e recolocação de meio-fios pré-moldado	M	1500,00	R$ 15,18	R$ 22.770,00
4.2.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2000,00	R$ 1,47	R$ 2.940,00
5.0	**RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES.**				R$ 157.271,40
5.1	Retirada e recolocação de piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm	M²	3000,00	R$ 18,23	R$ 54.690,00
5.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1500,00	R$ 68,80	R$
5.3	Colchão de areia	m3	90,00	R$ 124,96	R$ 11.246,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 737
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

OBRA: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONTEMPLANDO: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES, MEIO FIO, SARJETAS E PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA-BURACOS).
REFERÊNCIA: MANUTENÇÃO DE RUAS E DRENAGEM.
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
6.0	TAPA - BURACO				R$ 58.712,92
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	100,00	R$ 59,95	R$ 5.995,00
6.2	Lastro de pedra de mão ou rachão - espalhamento manual	m²	70,00	R$ 128,18	R$ 8.972,60
6.3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	100,00	R$ 9,62	R$ 962,00
6.4	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	1000,00	R$ 0,31	R$ 310,00
6.5	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pela EMURB, exclusive transporte	t	77,22	R$ 550,03	R$ 42.473,32
	VALOR TOTAL			R$	1.009.275,75

Francisco Antonio Araujo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 171939783-9

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 138

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 18/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

O Município de São Francisco do Brejão (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.268/0001-57, com sede na Travessa Av. Waldemar Mota e Silva nº 371, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque – MA, neste ato representada pelo Sr. Victor Hugo Nascimento Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 057672992015-8 SSP-MA e do CPF nº 038.112.813-05, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 033/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência nº 004/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplanagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fio, sarjetas e pavimento asfáltico (tapa-buracos), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		**SERVIÇOS INICIAIS, DEMOLIÇÕES E TRANSPORTE DE ENTULHO**				**89.063,60**
1.1	SEINFRA C4541	Placa indicativa da obra	m2	2,00	368,93	737,86
1.2	SINAPI 97636	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	m2	500,00	20,59	10.295,00
1.3	SINAPI 98524	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	14,00	2,91	40,74
1.4	SINAPI 100981	Carregamento manual de entulho em caminhão basculante	m3	4000,00	9,56	38.240,00
1.5	SINAPI 93588	Transporte e bota-fora de entulho proveniente das demolições	m3xkm	12500,00	3,18	39.750,00
2.0		**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**				**86.466,24**
2.1	CP 01	Administração Local de obra	mês	6,00	14.411,04	86.466,24
3.0		**TERRAPLANAGEM**				**212.328,00**
3.1	SICRO 4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m3	7200,00	3,77	27.144,00
3.2	SICRO 5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	t.km	160200,00	0,92	147.384,00
3.3	SINAPI 100574	Espalhamento de material de revestimento	m3	7200,00	1,42	10.224,00

000626
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 739
Rubrica

3.4	SICRO 5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	7200,00	3,83	27.576,00
4.0		**DRENAGEM**				**219.698,59**
4.1		**DRENAGEM PROFUNDA**				
4.1.1	SINAPI 97916	Transporte de materiais necessários ao serviço, com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: txkm).	t.km	15600,00	2,46	38.376,00
4.1.2	SICRO 804027	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,00	445,23	8.904,60
4.1.3	SICRO 0804035	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	200,00	595,10	119.020,00
4.1.4	SICRO 0804043	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,00	824,02	16.480,40
4.1.5	SICRO 0804099	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	und	5,00	825,82	4.129,10
4.1.6	SICRO 0804119	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	und	5,00	1.405,16	7.025,80
4.1.7	SICRO 0804139	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	und	5,00	2.099,87	10.499,35
4.1.8	SICRO 2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	und	2,00	1.581,23	3.162,46
4.1.9	SICRO 2003648	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais	und	2,00	2.740,44	5.480,88
4.1.10	SICRO 4915713	Desobstrução de bueiros	m	125,00	52,96	6.620,00
4.2		**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**185.685,00**
4.2.1	SINAPI 94273	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,30 m altura x 0,12 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (cimento e areia)	m	1500,00	55,18	82.770,00
4.2.2	SINAPI 94281	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. af_06/2016	m	1500,00	51,47	77.205,00
4.2.3	CP 02	Retirada e recolocação de meio-fios pré-moldado	m	1500,00	15,18	22.770,00
4.2.4	SINAPI 102498	Caiação de meio-fio	m	2000,00	1,47	2.940,00
5.0		**RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES**				**157.271,40**
5.1	CP 03	Retirada e recolocação de piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm	m	3000,00	18,23	54.690,00
5.2	SINAPI 92394	Piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm	m²	1500,00	60,89	91.335,00
5.3	03212/ ORSE	Camada drenante com areia media	m³	90,00	124,96	11.246,40

000627
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 710

6.0		**TAPA-BURACO**				**58.712,92**
6.1	SINAPI 93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	m3	100,00	59,95	5.995,00
6.2	SICRO 2003868	Lastro de pedra de mão ou rachão lançamento manual	m3	70,00	128,18	8.972,60
6.3	SICRO 4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m3	100,00	9,62	962,00
6.4	SICRO 4011352	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica	m2	1000,00	0,31	310,00
6.5	ORSE 03606	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado, exclusive transporte	T	77,22	550,03	42.473,32
					VALOR TOTAL	R$ 1.009.225,75

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Concorrência nº 004/2024**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Projeto Básico;
1.3.3. O Edital da Licitação;
1.3.4. A Proposta do contratado;
1.4.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.009.225,75 (um milhão, nove mil, duzentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração Pública Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 742

à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

000630
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 773
Rubrica

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n° 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.
9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 745
Rubrica

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 146
Rubrica

de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
26.451.0004.1-242 - Revitalização de ruas e avenidas
4.4.90.51 - Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 00063 Rubrica

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 22 de maio de 2024

CONTRATANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Victor Hugo Nascimento Silva
CONTRATADA
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 148
Rubrica
00063

Secretaria de Planejamento Administração e Finança

maio de 2024 EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: S7rI pOaNSMO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N° 181/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONTRATADO: A empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI OBJETO Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplanagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fio, sarjetas e pavimento asfáltico (tapa-buracos) no município de São Francisco do Brejão – MA VALOR R$ 1.009.225,75 (um milhão, nove mil, duzentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos).REGÊNCIA: Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas 26.451.0004.1-242 - Revitalização de ruas e avenidas 4.4.90.51 - Obras e Instalações São Francisco do Brejão (MA), 22 de maio de 2024. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: S2tvSs3zWHAd

Extrato do Contrato N°182/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO: A empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO A execução de prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de vias urbanas VALOR R$ 1.561.054,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dez centavos) REGÊNCIA: Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA)), 22 de

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.794.268/0001-57, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, CEP 65.927-000, neste ato representada por seu representante legal, vem, por meio desta, DECLARAR que:

Opta por não realizar a vistoria técnica no local da obra referente à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para serviço de pavimentação em bloquetes em conformidade com o projeto básico em ruas e avenidas a serem definidas pela administração para atender as demandas de infraestrutura do MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
Declara, ainda, que:

- Tem pleno conhecimento da localização, das condições de acesso, das características do terreno, das condições ambientais, da infraestrutura existente e de todas as complexidades técnicas e locais que envolvem a execução do objeto licitado;
- Analisou integralmente o Edital, o Termo de Referência/Projeto Básico, as planilhas orçamentárias, cronogramas, memoriais e demais anexos;
- Considerou todas as condições necessárias para a elaboração da proposta de preços apresentada;
- Assume inteira responsabilidade pela execução do objeto, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições locais como fundamento para pedidos de reequilíbrio, aditivos ou qualquer outro pleito contratual.

Compromete-se, caso seja vencedora do certame, a executar integralmente o objeto conforme descrito no Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e em seus anexos.

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157

Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:30:26 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.794.268/0001-57**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, CEP 65.927-000, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

Dispõe e/ou disponibilizará, caso seja vencedora do certame, todas as **máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra qualificada e demais aparelhamentos técnicos necessários** à perfeita execução da obra referente à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para serviço de pavimentação em bloquetes em conformidade com o projeto básico em ruas e avenidas a serem definidas pela administração para atender as demandas de infraestrutura do MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Declara, ainda, que tais recursos atendem às exigências técnicas previstas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, no cronograma físico-financeiro e demais anexos do Instrumento Convocatório, garantindo a execução do objeto com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.

Compromete-se a manter a estrutura operacional adequada durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se integralmente pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157

Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:30:39 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.794.268/0001-57**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, CEP 65.927-000, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

Manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como **Responsável(is) Técnico(s)** na fase de habilitação, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, na direção, acompanhamento e execução dos serviços referentes à obra de construção para serviço de pavimentação em bloquetes em conformidade com o projeto básico em ruas e avenidas a serem definidas pela administração para atender as demandas de infraestrutura do MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, até a sua inteira conclusão.

Declara, ainda, que eventual substituição do(s) profissional(is) somente ocorrerá por motivo de força maior, mediante prévia anuência da Administração, sendo obrigatoriamente substituído por profissional de qualificação técnica igual ou superior, devidamente comprovada e aceita pelo órgão contratante.

Compromete-se a garantir a efetiva participação do(s) responsável(is) técnico(s) durante toda a execução contratual, assegurando o fiel cumprimento das exigências técnicas previstas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico e demais anexos.

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:30:49 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ANUÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.794.268/0001-57, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

Indicou como responsável(is) técnico(s) pela execução da obra referente à construção serviço de pavimentação em bloquetes em conformidade com o projeto básico em ruas e avenidas a serem definidas pela administração para atender as demandas de infraestrutura do MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, os profissionais abaixo relacionados, comprometendo-se a mantê-los na direção e execução dos trabalhos até a integral conclusão da obra.

Declara, ainda, que eventual substituição somente ocorrerá mediante prévia autorização da Administração, por profissional de qualificação técnica igual ou superior.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ANUÊNCIA
Eu, abaixo assinado, DECLARO que:

1. Aceito integrar a equipe técnica da empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA** na qualidade de Responsável Técnico pela execução da obra objeto da Concorrência Eletrônica nº 004/2026;
2. Comprometo-me a participar efetivamente da direção, acompanhamento e execução dos serviços até sua conclusão;
3. Estou ciente de que minha substituição somente poderá ocorrer com anuência do órgão contratante.

THYAGO ALVES DA SILVA
Engenheiro Civil
Registro CREA: 1014814073

Assinatura: _____ gov.br Documento assinado digitalmente THYAGO ALVES DA SILVA Data: 23/03/2026 16:10:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157

Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:31:04 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.794.268/0001-57**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

✔ Tomou conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração da proposta;

✔ Tem ciência integral das condições locais onde serão executados os serviços referentes à pavimentação em bloquetes em conformidade com o projeto básico em ruas e avenidas a serem definidas pela administração para atender as demandas de infraestrutura do MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA;

✔ Conhece as condições de acesso, características do terreno, infraestrutura existente, condições ambientais, logísticas e demais circunstâncias que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da obra;

✔ Considerou todas essas informações na formulação da proposta apresentada.

Declara, ainda, que não poderá alegar futuramente desconhecimento de quaisquer condições para fins de revisão contratual, reequilíbrio econômico-financeiro ou qualquer outro pleito decorrente da execução do objeto.

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:31:14 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

000642

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.794.268/0001-57**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na legislação de defesa da concorrência, que:

1. A proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica nº 007/2026 foi elaborada de maneira independente pela licitante, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação;
2. Não houve qualquer tentativa de influenciar a decisão de qualquer outro participante quanto à participação ou não no certame;
3. O conteúdo da proposta não foi e não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto;
4. Não houve acordo, combinação ou ajuste entre licitantes visando fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame;
5. Está plenamente ciente das penalidades previstas na legislação vigente caso seja comprovada a prática de atos que atentem contra a livre concorrência ou a lisura do processo licitatório.

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:31:23 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

000643

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.794.268/0001-57**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

A proposta apresentada para a Concorrência Eletrônica nº 007/2026 **compreende a integralidade dos custos** para a execução do objeto licitado, incluindo todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, bem como despesas com transporte, mobilização, desmobilização, equipamentos, materiais, mão de obra, seguros, administração, lucro e quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários ao fiel cumprimento do contrato.

Declara, ainda, que os valores ofertados atendem integralmente às exigências previstas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, nas planilhas orçamentárias e demais anexos, não cabendo qualquer alegação futura de omissão de custos ou erro na formação de preços.

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:31:36 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

000644

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.794.268/0001-57**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

✔ Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
✔ Não emprega menor de 16 (dezesseis) anos;
✔ Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, somente na condição de aprendiz, quando aplicável, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declara estar ciente de que o descumprimento do disposto acima sujeitará a empresa às penalidades previstas na legislação vigente.

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:31:46 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E REABILITADOS

000645

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.794.268/0001-57**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

✔ Cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência (PCD) e para reabilitados da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/91, quando aplicável; OU

✔ Está dispensada do cumprimento da reserva legal por possuir número de empregados inferior ao mínimo exigido pela legislação vigente, comprometendo-se a atender à referida exigência caso venha a atingir o quantitativo legal.

Declara, ainda, que mantém suas obrigações trabalhistas e sociais em conformidade com a legislação vigente.

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157

Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:31:55 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.794.268/0001-57**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

✔ Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

✔ Não mantém trabalhadores em condições análogas às de escravidão;

✔ Observa integralmente o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como na legislação trabalhista vigente.

Declara, ainda, que adota práticas de respeito à dignidade da pessoa humana, às normas de segurança e saúde no trabalho e às disposições legais que vedam qualquer forma de exploração de trabalho irregular.

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:32:05 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

000647

À
Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.794.268/0001-57**, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis/MA, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Declara, ainda, que responde integralmente pela veracidade de todas as informações prestadas, na forma da legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Davinópolis – Ma, 19 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.19 11:32:19 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 313
Rubrica

000648

Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

Ediney de Carvalho Gonçalves, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: **Prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de vias urbanas**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações
R$ 1.561.054,10

São Francisco do Brejão (MA), 20 de maio de 2024

Ediney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 801
Rubrica

OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
REFERÊNCIA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS.				R$ 178.753,30
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	2,00	R$ 402,86	R$ 805,72
1.2	Administração Local de obra	MÊS	3,00	R$ 14.205,89	R$ 42.617,68
1.3	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UM	75,00	R$ 10,50	R$ 787,50
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	52560,00	R$ 2,54	R$ 133.562,40
1.5	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	2000,00	R$ 0,52	R$ 1.040,00
2	TERRAPLANAGEM				
2.1	SUB-LEITO				R$ 88.388,80
2.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	3360,00	R$ 15,33	R$ 51.508,80
2.1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	2000,00	R$ 3,62	R$ 7.240,00
2.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	12000,00	R$ 2,47	R$ 29.640,00
2.2	BASE				R$ 81.148,80
2.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	3360,00	R$ 15,33	R$ 51.508,80
2.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	12000,00	R$ 2,47	R$ 29.640,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO				R$ 830.323,20
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	12000,00	R$ 63,19	R$ 758.280,00
3.2	Colchão de areia	M3	720,00	R$ 100,06	R$ 72.043,20
4.0	DRENAGEM				R$ 382.440,00
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	4000,00	R$ 50,61	R$ 202.440,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	4000,00	R$ 43,88	R$ 175.520,00
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	4000,00	R$ 1,62	R$ 6.480,00
	VALOR TOTAL			R$	R$ 1.561.054,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 815

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 182/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

O Município de São Francisco do Brejão (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.268/0001-57, com sede na Travessa Av. Waldemar Mota e Silva nº 371, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque – MA, neste ato representada pelo Sr. Victor Hugo Nascimento Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 057672992015-8 SSP-MA e do CPF nº 038.112.813-05, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 039/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência nº 006/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de vias urbanas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS INICIAIS.**				178.753,30
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	2,00	402,86	805,72
1.2	Administração Local de obra	MÊS	3,00	14.205,89	42.617,68
1.3	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UM	75,00	10,50	787,50
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	52560,00	2,54	133.502,40
1.5	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2000,00	0,52	1.040,00
2	**TERRAPLANAGEM**				**88.388,80**
2.1	**SUB-LEITO**				
2.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	3360,00	15,33	51.508,80
2.1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	2000,00	3,62	7.240,00
2.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	12000,00	2,47	29.640,00
2.2	**BASE**				**81.148,80**
2.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL,	M3	3360,00	15,33	51.508,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 816 Ruorica

	INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020				
2.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	12000,00	2,47	29.640,00
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**				**830.323,20**
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	12000,00	63,19	758.280,00
3.2	Colchão de areia	M3	720,00	100,06	72.043,20
4.0	**DRENAGEM**				**382.440,00**
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	4000,00	50,61	202.440,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	4000,00	43,38	173.520,00
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	4000,00	1,62	6.480,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.561.054,10**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Concorrência nº 006/2024**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Projeto Básico;
1.3.3. O Edital da Licitação;
1.3.4. A Proposta do contratado;
1.4.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 817
Rubrica

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **1.561.054,10** (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dez centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração Pública Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COMI... Fls. 818 ...AÇÃO RUBRICA

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 319
Ruorica

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 820
Rubrica

se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam à sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e

000656
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 821

municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

 i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

000657
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 822
Rubrica

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante,
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

000658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 423 Rubrica

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 22 de maio de 2024

CONTRATANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Victor Hugo Nascimento Silva
CONTRATADA
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 824

00C659

Secretaria de Planejamento Administração e Finança

maio de 2024 EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: S7r1 pOaNSMO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N° 181/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONTRATADO: A empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI OBJETO Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplanagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fio, sarjetas e pavimento asfáltico (tapa-buracos) no município de São Francisco do Brejão – MA VALOR R$ 1.009.225,75 (um milhão, nove mil, duzentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos).REGÊNCIA: Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas 26.451.0004.1-242 - Revitalização de ruas e avenidas 4.4.90.51 - Obras e Instalações São Francisco do Brejão (MA), 22 de maio de 2024. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: S2tvSs3zWHAd

Extrato do Contrato N°182/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO: A empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO A execução de prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de vias urbanas VALOR R$ 1.561.054,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dez centavos) REGÊNCIA: Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA)), 22 de

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000660

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913317/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20240770183** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/05/2024 Baixada em: 03/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 073/2024 Celebrado em: 29/02/2024
Valor do contrato: R$ 181.895,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: -5.528282, -47.397013
Data de início: 10/04/2024 Conclusão efetiva: 30/07/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS CPF/CNPJ: 01.616.269/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 135.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 192.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 3.60 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 17.35 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 35.00 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL MUNICIPAL COM REVESTIMENTO EM ACM, LETREIROS E URBANIZAÇÃONO MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MALOCAL

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens Instalações eletricas (completo); Plantio de grama; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913317/2024
28/08/2024, 10:39
2by99

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2by99

000661

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 01.616.269/0001-60 **ATESTA**, através deste que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA Nº 378. DEUS QUER. .SENADOR. LAROCQUE-MA, CNPJ nº 14.794268/0001-57, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL MUNICIPAL COM REVESTIMENTO EM ACM, LETREIROS E URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS -MA.

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua CINCO N° S/N ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000

1 **ETAPA:** Concluído
2 **PERÍODO:** 10/04/2024 a 30/07/2024
3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: Nº MA20240770183
4 **FISCAL DE OBRA:**
ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
CREA:1113494417MA
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20240804649

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

Banco	Descrição	Und	Quant.
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CIVIL E DE SEGURANÇA	MÊS	2,00
	SERVIÇOS INICIAIS		
SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	4,00
SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1,00
	INFRA E SUPRERESTRUTURA DOS PORTAIS		
SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	3,60

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913317/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913317/2024
28/08/2024, 23:02
Chave de Impressão: 2by99
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 3 folhas

000662

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	17,35
SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	17,35
SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1.127,75
SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	347,00
SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	208,20
SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1,00
	REVESTIMENTO E LETREIRO		
Próprio	Confecção e instalação do revestimento de dois portais de ACM contendo letreiro em caixa alta. Revestimento com estrutura metálica revestimento de ACM. Letreiro em caixa alta de zinco, sendo pintura automotiva e aplicação de salante verniz, fornecimento e assentamento	MÉDIA	1,00
	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00
SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	95,00
ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12,00
SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00
SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00
SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000	UN	1,00

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913317/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913317/2024
28/08/2024, 23:02
Chave de Impressão: 2by99
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

000663

	W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		
	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	47,50
ORSE	Colchão de areia	m³	5,70
SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	95,00
SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	35,00
SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	20,00
ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	3,00

Davinopólis-MA, 26 de Agosto de 2024

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Dados: 2024.08.24 10:20:43 -03'00'

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417

MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
CPF: 903.077.043-00
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNIIPAL DE
DAVINOPOLIS - MA

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913317/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913317/2024
28/08/2024, 23:02
Chave de Impressão: 2by99
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 3 folhas

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **14.794.268/0001-57**

Razão Social: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

AVENIDA DAVI ALVES SILVA, 610 - SANTA LUCIA - 65.927-000 - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/03/2026 15:31

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.794.268/0001-57**	DUNS®:	**94*****91**
Razão Social:	**NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/02/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/08/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**06/03/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**03/03/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 038.XXX.XXX-05 Nome: VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.794.268/0001-57** DUNS®: **94*****91**
Razão Social: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA PF III	935886/2025	31/03/2026
DECLARAÇÃO	00	01/01/2030
CREA PJ	941359/2025	31/03/2026
CREA/MA	873007/2022	-
CREA PF II	921788/2025	31/03/2026
CREA PF	923927/2025	31/03/2026
CREA/MA	913302/2024	-
CREA/MA	913317/2024	-
CREA/MA	938058/2025	30/11/2025
DECLARAÇÃO II	00	01/01/2030
CREA/MA	881637/2023	-
CREA/MA	913985/2024	-

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.794.268/0001-57**	DUNS®:	**94*****91**
Razão Social:	**NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.794.268/0001-57**	DUNS®:	**94*****91**
Razão Social:	**NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
881638/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALVES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230634109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2023 Baixada em: 20/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **12.013.889/0001-20**
Endereço do contratante: RUA RUA JOAO PESSOA Nº: 281
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 038/2021 Celebrado em: 17/12/2021
Valor do contrato: R$ 600.077,11 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA JOAO PESSOA Nº: 281
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: -5.525323, -47.391756
Data de início: 03/02/2022 Conclusão efetiva: 21/04/2022
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 12.013.889/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 251.86 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 147.35 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA E A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TAL CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA,MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N 010/2021.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

881638/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 881638/2023
20/04/2023, 14:41
2wa39

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2wa39

000671

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 12.013.889/0001-20. **ATESTA**, através deste que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA N° 378. DEUS QUER. .SENADOR. LAROCQUE-MA, CNPJ nº 14.794268/0001-57, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

OBJETO: EXECUÇÃO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA E A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TAL CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA,MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N010/2021.

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua JOAO PESSOA N° 281 ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000

1 **ETAPA:** Concluído
2 **PERÍODO:** 03/02/2022 a 21/04/2022
3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: Nº MA20230634109
4 **FISCAL DE OBRA:**
ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
CREA:1113494417MA
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20230634335

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS		
PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	900
EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	18

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, emitida em 20/04/2023

Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas

000672

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	151
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	41,73
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	75,75
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	20,86
ESTRUTURA		
POSTO DE SAÚDE		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	75,75
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	9,06
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	37,53
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	37,53
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3002,4
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1501,2
FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	m²	938,25
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	113,25
MURO DE DIVISA		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	36
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	12,08
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	20,93
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	20,93

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida

Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas

000673

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1674
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	837
FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MULTIPLOS PAVIMENTOS EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	m²	523,13
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	90
PAREDES DE VEDAÇÃO		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	604
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	360
REVESTIMENTO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1208
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1084
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	123
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	123,9
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	230
COBERTURA		
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	256,74
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	256,74
ESQUADRIAS		

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida em

Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas

000674

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,9
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,5
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,9
PAVIMENTAÇÃO		
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	94,66
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	189,31
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	189,31
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	5,25
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	147,35
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida em

Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas

000675

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3
CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	6
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida

Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas

000676

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	288
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	576
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	432
PEÇAS E ACESSÓRIOS		
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,30 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,7
CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	8

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, emitida em 20/04/2023

Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas

000677

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

PINTURA		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	1084,1
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1084,1
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	170,5
PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	256,74
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	256,74
FORRO		
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	170,5
DIVERSOS		
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	205,5

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

Davinopólis-MA, 17 de Abril de 2023

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
CPF: 903.077.043-00
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNIIPAL DE DAVINOPOLIS - MA

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida em

Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas

000678

LAUDO TECNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA N° 378, DEUS QUER. .SENADOR. LAROCQUE-MA , CNPJ nº14.794268/0001-57, através de seus responsável técnico o **Engenheiro Civil THYAGO ALVES DA SILVA , Registro Nacional Profissional – RNP nº : 1014814073, executaram para** Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 12.013.889/0001-20, as obras conforme descritas abaixo:

OBJETO: EXECUÇÃO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA E A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TAL CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA,MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N010/2021.

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua JOAO PESSOA N° 281 ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000

1 **ETAPA:** Concluido
2 **PERÍODO:** 03/02/2022 a 21/04/2022
3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: MA20230634109
4 **FISCAL DE OBRA:**
ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
CREA:1113494417MA
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: N° MA20230634335

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Os serviços foram executados em conformidade com o atestado de capacidade técnica emitido pelo órgão proprietário da obra.

Davinopólis-MA, 17 de Abril de 2023

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida em

Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000679

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura com endereço na Rua Padre Cicero, nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA, CNPJ nº 01.616.680/0001-35. **ATESTA**, através deste que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA N° 378. DEUS QUER. SENADOR. LAROCQUE-MA, CNPJ nº 14.794268/0001-57, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

OBJETO: Execução de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplenagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fio, sarjetas, e pavimento asfáltico (tapa-burracos)

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua Padre Cicero N° 51 ;Bairro: Centro São Francisco do Brejão - MA CEP : 65929000

1 **ETAPA:** Concluído
2 **PERÍODO:** 10/01/2025 a 20/05/2025
3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: MA20250871296
4 **FISCAL DE OBRA:**
ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
CREA:1113494417MA
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20250912591

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.1	Placa indicativa de Obra	m2	2.00
1.2	Demolição parcial de pavimentos de forma mecanizada sem reaproveitamento	m2	500.00
1.3	Desmatamento limpeza, expurgo de jazida	m2	14.00
1.4	Carregamento manual de entulho em caminhão basculhante	m3	4000.00
1.5	Transporte e bota-fora de entulho proveniente das demolições	m3xkm	12500.00
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
2.1	Administração Local de obras	mês	6
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação e carga de material jazida com trator 97kW e carregadeira de 1,72m3	m3	7200.00

3.2	Transporte com caminhão basculante de 10m3 - rodovia em leito natural	t.km	160200.00
3.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	7200.00
3.4	Compactação de Aterros a 100% do Proctor	m3	7200.00
4.0	DRENAGEM		
4.1	DRENAGEM PROFUNDA		
4.1.1	Transporte de materias nescessarios ao serviço, com caminhão basculante de 6m3 em via urbana e leito natural	t.km	15600.00
4.1.2	Corpo de BSTC D=60 M PA4 - areia , brita e pedra de mão comerciais	m	20.00
4.1.3	Corpo de BSTC D=80 M PA4 - areia , brita e pedra de mão comerciais	m	200.00
4.1.4	Corpo de BSTC D=1,00 M PA4 - areia , brita e pedra de mão comerciais	m	20.00
4.1.5	Corpo de BSTC D=0,60 M esconcidade 45° - areia , brita e pedra de mão comerciais - alas retas	und	5.00
4.1.6	Corpo de BSTC D=0,80 M esconcidade 45° - areia , brita e pedra de mão comerciais - alas retas	und	5.00
4.1.7	Corpo de BSTC D=1,00 M esconcidade 45° - areia , brita e pedra de mão comerciais - alas retas	und	5.00
4.1.8	Caixa de ligação e passagem - CPL 01 areia e brita comercias	und	3.00
4.1.9	Caixa de ligação e passagem - CPL 04 areia e brita comercias	und	3.00
4.1.10	Desobstrução de bueiros	m	125.00
4.2	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.2.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15mpa, com 0,30m altura x 0,12 base, rejunte em argamassa traço 1:3,5(cimento e areia)	m	1500.00
4.2.2	Execução de sarjeta de concreto usinado moldado in loco em trecho reto 30 cm base x 15 cm altura	m	1500.00
4.2.3	Retirada e recolocação de meio-fio pre-moldado	m	1500.00
4,2,4	Caiação de meio-fio	m	2000.00
5.0	RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES		
5.1	Retirada e recolocação de piso em bloco sextavado 25x25, espessura 8cm	m	3000.00
5.2	Piso em bloco sextavado 25x25, espessura 8cm	m2	1500.00
5.3	Camada drenante com areia media	m3	90.00
6.0	TAPA BURACOS		
6.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual 1,30m	m3	100.00
6.2	Lastro de pedra de mão ou rachçao laçamento manual	m3	70.00
6.3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material jazida	m3	100.00
6.4	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica	m2	1000.00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

6.5	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q) fornecido e aplicado	T	77.22

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

São Francisco do Brejão-MA, 16 de maio de 2025

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Dados: 2025.12.11 11:06:28 -03'00'

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417

gov.br Documento assinado digitalmente
EDINEY DE CARVALHO GONCALVES
Data: 10/12/2025 10:22:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDINEY CARVALHO GONÇALVES
CPF: 000.294.583-58
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873007/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALVES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220541988** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2022 Baixada em: 12/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 099/2022 Celebrado em: 06/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.594.109,37 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA rua cinco Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: 5.520982, 47.492090
Data de início: 20/06/2022 Conclusão efetiva: 05/09/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS CPF/CNPJ: 01.616.269/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 10890.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10890.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 10890.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3790.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3790.00 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E NO POVOADO ÁGUA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873007/2022
30/09/2022, 09:21
27AYD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 27AYD

LAUDO TECNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA Nº 378. DEUS QUER. .SENADOR. LAROCQUE-MA , CNPJ nº14.794268/0001-57, através de seus responsável técnico o **Engenheiro Civil THYAGO ALVES DA SILVA , Registro Nacional Profissional – RNP nº : 1014814073, executaram para** Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 12.013.889/0001-20, as obras conforme descritas abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS,INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E NO POVOADO ÁGUA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/ MA

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua Cinco Nº S/N ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000

1 **ETAPA:** Concluído
2 **PERÍODO:** 20/06/2022 a 05/09/2022
3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: MA20220541988
4 **FISCAL DE OBRA:**
ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
CREA:1113494417MA
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA; Nº MA20220563850

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Os serviços foram executados em conformidade com o atestado de capacidade técnica emitido pelo órgão proprietário da obra.

Davinopólis-MA, 12 de Setembro de 2022

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873007/2022, emitida em 30/09/2022

Certidão nº 873007/2022
30/09/2022, 11:59
Chave de Impressão: 27AYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 1 folhas

000684

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 12.013.889/0001-20. **ATESTA**, através deste que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA Nº 378. DEUS QUER .SENADOR. LAROCQUE-MA. CNPJ nº 14.794268/0001-57, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS,INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E NO POVOADO ÁGUA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA.

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua Cinco Nº S/N ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000

1 **ETAPA:** Concluído
2 **PERÍODO:** 20/06/2022 a 05/09/2022
3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: Nº MA20220541988
4 **FISCAL DE OBRA:**
ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
CREA:1113494417MA
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20220563850

Descrição	Und	Quant.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	10.890,0
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	3.790,0
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.790,0
Colchão de areia	m³	653,4
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA	m³	6.534,0

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873007/2022, em 30/09/2022 emitida

Certidão nº 873007/2022
30/09/2022, 11:59
Chave de Impressão: 27AYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 2 folhas

000685

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020		
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	21.780,0
DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	420,0
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,0
PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	3.790,0
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	UND	1,0
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	10.890,0
PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	4,5
LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	95,0
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.895,0
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	356,13

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

Davinópolis-MA, 12 de Setembro de 2022

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417

MADSON SIPAÚBA
CPF: 903.077.043-00
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNIIPAL DE DAVINOPOLIS - MA

2

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873007/2022, em 30/09/2022 emitida em

Certidão nº 873007/2022
30/09/2022, 11:59
Chave de Impressão: 27AYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 2 folhas

000686

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária

ALVARÁ
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	5	0000073	31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
DOCUMENTO 14.794.268/0001-57

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

AV DAVI ALVES SILVA, 610 Bairro: SANTA LUCIA - Cidade Davinópolis CEP 65927000	**PORTE DA EMPRESA** EPP **No. do Processo** N/A

CNAE

3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento
N/A

Base Cálculo (Área)
N/A

VALOR DO TRIBUTO
2.100,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.
N/A

DAVINÓPOLIS, 02/03/2026

CÓD. DE VALIDAÇÃO 5b474268-5f17-4210-8d80-a42902eb43f7

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
https://tributario.speedgov.com.br/ibicuitinga/servicos/validacao_documentos/buscar?codigo=5b474268-5f17-4210-8d80-a42902eb43f7

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

ATA CONCORRÊNCIA

000688

CONCORRÊNCIA Nº. **007/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **0024/2026**

Às **08:30** do dia **27/03/2026**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **13/03/2026**
Limite de impugnação: **24/03/2026 08:30**
Final da Proposta/Início da Sessão: **27/03/2026 às 08:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
Pavimentação com Bloquetes

Fornecedor: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.794.268/0001-57
Data/hora de envio 25/03/2026 12:32:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	1,00	SERVIÇO	7.945.207,25

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA 34.590.954/0001-13	6.567.976,90	27/03/2026 08:44:03
Lote 1	Aberta	R PEREIRA DOS SANTOS LTDA 11.839.055/0001-06	6.547.950,40	27/03/2026 08:45:01
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA 34.590.954/0001-13	6.540.877,98	27/03/2026 08:49:28
Lote 1	Aberta	R PEREIRA DOS SANTOS LTDA 11.839.055/0001-06	6.538.550,50	27/03/2026 08:51:40

CARTA PROPOSTA

0006?

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.794.268/0001-57, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis – MA, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar sua PROPOSTA DE PREÇOS para participação na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em bloquetes, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O valor global proposto para execução dos serviços é de:
R$ 6.868.518,34 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

DECLARAÇÕES
Declaramos, para todos os fins de direito, que:

1. **Elaboração da proposta:** A presente proposta de preços foi elaborada de forma independente, de acordo com as condições estabelecidas no edital, contemplando todos os elementos técnicos, operacionais e financeiros necessários à execução do objeto;
2. **Aceitação do edital:** Estamos cientes e concordamos plenamente com todas as condições contidas no edital e seus anexos, e que a proposta apresentada contempla todos os custos necessários à execução do objeto ;
3. **Custos inclusos:** Nos preços propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços ;
4. **Cumprimento de requisitos:** Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e inexistem fatos impeditivos para participação neste certame;
5. **Trabalho digno:** Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme disposto na Constituição Federal ;
6. **Reserva legal:** Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável ;
7. **Proposta válida:** O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação ;

CARTA PROPOSTA

00069

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
Processo Administrativo nº 0024/2026

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.794.268/0001-57, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, Davinópolis – MA, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar sua PROPOSTA DE PREÇOS para participação na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em bloquetes, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O valor global proposto para execução dos serviços é de:
R$ 6.868.518,34 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

DECLARAÇÕES
Declaramos, para todos os fins de direito, que:

1. **Elaboração da proposta:** A presente proposta de preços foi elaborada de forma independente, de acordo com as condições estabelecidas no edital, contemplando todos os elementos técnicos, operacionais e financeiros necessários à execução do objeto;
2. **Aceitação do edital:** Estamos cientes e concordamos plenamente com todas as condições contidas no edital e seus anexos, e que a proposta apresentada contempla todos os custos necessários à execução do objeto ;
3. **Custos inclusos:** Nos preços propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços ;
4. **Cumprimento de requisitos:** Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e inexistem fatos impeditivos para participação neste certame;
5. **Trabalho digno:** Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme disposto na Constituição Federal ;
6. **Reserva legal:** Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável ;
7. **Proposta válida:** O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação ;

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

000690

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.794.268/0001-57	6.868.518,34
2	CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	34.590.954/0001-13	6.500.000,00
3	R PEREIRA DOS SANTOS LTDA	11.839.055/0001-06	6.538.550,50
4	Braz Locações e Construções LTDA	20.246.995/0001-82	6.869.597,43

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	27/03/2026 14:42:09	27/03/2026 14:42:16

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 27 de Março de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 27 de Março de 2026.

Vald Rui Nogueira de Castro – Agente de Contratação

Juscelino da Conceição Sena - Equipe de apoio

Jéssica dos Santos Souza Falcão - Equipe de apoio

8. **Responsabilidade:** Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, comprometendo-nos a fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
9. **Inexistência de impedimentos:** Não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública, nem incursos em quaisquer das vedações previstas na Lei nº 14.133/2021; 000692
10. **Integralidade da proposta:** A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas e demais normas aplicáveis .

Por fim, declaramos que a presente proposta atende integralmente às exigências do instrumento convocatório.

Davinópolis – Ma, 27 de março de 2026

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.27 14:24:05 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA:03811281305
Assinado de forma digital por VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA:03811281305
Dados: 2026.03.27 14:24:31 -03'00'

TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007 / 2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0024 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EMBLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELAADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
BANCOS: SINAPI – 12/2025 – MARANHÃO / SBC – 01/2026 – SLS – SÃO LUÍS – MA / SICRO3 – 10/2025 – MARANHÃO / ORSE – 11/2025 – SERGIPE / SEINFRA – 028 – CEARÀ

ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO
HORISTA: 105,58%
MENSALISTA: 64,45%

B.D.I.= 23,38%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição			Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			72.697,76	1,06 %
2	TERRAPLANAGEM			593.923,36	8,65 %
3	REVESTIMENTO			2.519.232,66	36,68 %
4	OBRAS DE ARTE CORRENTES			3.479.920,12	50,66 %
5	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm			29.840,10	0,43 %
6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023			154.980,00	2,26 %
7	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais			8.414,34	0,12 %
8	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm			9.510,00	0,14 %

Total sem BDI	**5.567.263,87**
Total do BDI	**1.301.254,47**
Total Geral	**6.868.518,34**

Valor Total (R$): 6.868.518,34 (Seis Milhões e Oitocentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

gov.br Documento assinado digitalmente
THYAGO ALVES DA SILVA
Data: 27/03/2026 14:14:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thyago Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 101481407-3

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Assinado de forma digital por NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA:14794268000157
Dados: 2026.03.27 14:24:17 -03'00'

Nascimento Silva Empreendimentos LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

NASCIMENTO
EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO
EMPREEDIENTOS E SERVIÇOS
NASCIMENTO SILVA – EMPREEDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57

TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007 / 2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0024 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EMBLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELAADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
BANCOS: SINAPI – 12/2025 – MARANHÃO / SBC – 01/2026 – SLS – SÃO LUÍS – MA / SICRO3 – 10/2025 – MARANHÃO / ORSE – 11/2025 – SERGIPE / SEINFRA – 028 – CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO
HORISTA: 105,58%
MENSALISTA: 64,45%

B.D.I.= 23,38%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**72.697,76**	**72.697,76**	**1,06 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10	390,13	481,34	4.813,40	0,07 %
1.2	0000000*3	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	MÊS	6	9.170,10	11.314,06	67.884,36	0,99 %
2			**TERRAPLANAGEM**		**1**		**593.923,36**	**593.923,36**	**8,65 %**
2.1			**BASE**		**1**		**593.923,36**	**593.923,36**	**8,65 %**
2.1.1	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	2853,9	154,83	191,02	545.151,97	7,94 %
2.1.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2853,9	7,15	8,82	25.171,39	0,37 %
2.1.3	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	20000	0,96	1,18	23.600,00	0,34 %
3			**REVESTIMENTO**		**1**		**2.519.232,66**	**2.519.232,66**	**36,68 %**
3.1	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	19026	105,40	130,04	2.474.141,04	36,02 %
3.2	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	57078	0,64	0,79	45.091,62	0,66 %
4			**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		**1**		**3.479.920,12**	**3.479.920,12**	**50,66 %**
4.1	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	6342	25,69	31,69	200.977,98	2,93 %
4.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	6342	34,12	42,09	266.934,78	3,89 %
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	6342	1,68	2,07	13.127,94	0,19 %
4.4	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	4275	11,28	13,91	59.465,25	0,87 %

000694

4.5	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	un	36	150,41	185,57	6.680,52	0,10 %
4.6	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada	tkm	5480	1,10	1,35	7.398,00	0,11 %
4.7	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	125	196,07	241,91	30.238,75	0,44 %
4.8	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	2500	915,12	1.129,07	2.822.675,00	41,10 %
4.9	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	un	2	1.833,35	2.261,98	4.523,96	0,07 %
4.10	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	UN	22	2.501,44	3.086,27	67.897,94	0,99 %
5	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	10	2.418,56	2.984,01	29.840,10	0,43 %
6	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6000	20,94	25,83	154.980,00	2,26 %
7	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	3	2.273,29	2.804,78	8.414,34	0,12 %
8	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	m²	1500	5,14	6,34	9.510,00	0,14 %

Total sem BDI	**5.567.263,87**
Total do BDI	**1.301.254,47**
Total Geral	**6.868.518,34**

Thyago Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 101481407-3

069000

TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007 / 2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0024 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EMBLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELAADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
BANCOS: SINAPI – 12/2025 – MARANHÃO / SBC – 01/2026 – SLS – SÃO LUÍS – MA / SICRO3 – 10/2025 – MARANHÃO / ORSE – 11/2025 – SERGIPE / SEINFRA – 028 – CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO
HORISTA: 105,58%
MENSALISTA: 64,45%

B.D.I.= 23,38%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						72.497,76
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	390,13	390,13
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	22,35	11,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	22,34	24,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	28,11	10,48
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	4,60	14,76
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	16,99	0,22
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	31,72	0,36
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	328,18	328,18
				MO sem LS =>	14,80	LS =>	15,64	MO com LS =>	30,44
				Valor do BDI =>	91,21			Valor com BDI =>	481,34
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**4.813,40**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	0000000*3	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MÊS	1,0000000	9.170,10	9.170,10
Insumo	0000000*3	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Serviços		MÊS	1,0000000	9.170,10	9.170,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2.143,96			Valor com BDI =>	11.314,06
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**67.884,36**

969000

2			TERRAPLANAGEM					693.923,36
2.1			BASE					693.923,36
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	154,83	154,83
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290238	65,19	1,89
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0261534	90,04	2,35
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221548	56,56	1,25
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0051584	221,77	1,14
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040037	181,45	0,72
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022881	262,77	0,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313280	22,34	0,69
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	0,9994813	142,93	142,85
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0273080	77,37	2,11
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091569	134,61	1,23
				MO sem LS => 2,78	LS =>	2,94	MO com LS =>	5,72
				Valor do BDI => 36,19			Valor com BDI =>	191,02
					Quant. =>	**2.853,90**	**Preço Total =>**	**545.151,97**

000697

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,6 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	7,15	7,15
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000	65,09	0,68
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000	222,58	4,40
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	140,79	1,16
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0138000	65,98	0,91
				MO sem LS => 0,59	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,23
				Valor do BDI => 1,67			Valor com BDI =>	8,82
					Quant. =>	**2.853,90**	**Preço Total =>**	**25.171,39**

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000	0,96	0,96

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	240,23	22,78	0,96

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0040161	0,0040161	0	240,23	22,78	0,96

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,22			Valor com BDI =>	1,18
					Quant. =>	**20.000,00**	**Preço Total =>**	**23.600,00**

869000

3			REVESTIMENTO						2.819.332,64
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	105,40	105,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	22,34	5,13	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	8,23	0,03	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	28,29	6,50	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1112000	0,65	0,07	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0069000	8,14	0,05	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1081000	0,64	0,06	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000	83,96	0,55	
Insumo	00000679	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	85,24	85,56	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	131,27	7,46	
				MO sem LS => 4,12	LS =>	4,35	MO com LS =>	8,47	
				Valor do BDI => 24,64			Valor com BDI =>	130,04	
					Quant. =>	**19.026,00**	**Preço Total =>**	**2.474.141,04**	

3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes		tkm	1,0000000	0,64	0,64
Item	**Código**	**Banco**	**Equipamentos de Custo Unitário**	**Quantidade**	**Utilização.**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Produtiva	**Improdutiva**	**Produtiva**	**Improdutiva**	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15.0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	240,23	22,78	0,64
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	240,23	22,78	0,64

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,79
						Quant. =>	**57.078,00**	**Preço Total =>**	**45.091,62**

4			OBRAS DE ARTE CORRENTES						3.479.920,12
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0		M	1,0000000	25,69	25,69
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	0		m³	0,0010000	567,86	0,56
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3600000	20,26	7,29
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,1800000	26,86	4,83
Insumo	I0971	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material		M	1,0000000	13,01	13,01
				MO sem LS =>	5,99	LS =>	6,33	MO com LS =>	12,32
				Valor do BDI =>	6,00			Valor com BDI =>	31,69
						Quant. =>	**6.342,00**	**Preço Total =>**	**200.977,98**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	34,12	34,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	28,49	6,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	22,34	5,19
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	509,09	19,14
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	15,04	1,25

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2000000	3,18	0,64
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0099000	131,27	1,30
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	4,43	MO com LS =>	8,61
				Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	42,09
						Quant. =>	**6.342,00**	**Preço Total =>**	**266.934,78**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical		M	1,0000000	1,68	1,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0160000	22,34	0,35
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0370000	31,13	1,15
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material		KG	0,1060000	1,76	0,19
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	2,07
						Quant. =>	**6.342,00**	**Preço Total =>**	**13.127,94**

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas		m³	1,0000000	11,28	11,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1036240	22,34	2,31
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0486957	123,07	5,99
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0549282	54,41	2,98
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,81
				Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	13,91
						Quant. =>	**4.275,00**	**Preço Total =>**	**59.465,25**

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	150,41	150,41
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000	2,87	2,87
Composição	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizandocompactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,2672000	16,87	4,50
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000	2,18	8,72
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000	20,44	1,70
Insumo	5896	ORSE	Veiculo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento	h	1,0000000	6,83	6,83
Composição	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2138000	89,05	19,03
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0834000	3,11	0,25
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000	34,93	34,93
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1668000	3,14	0,52
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,0000000	27,06	54,12
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada Granulometricamente	m³	0,2138000	22,11	4,72
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2672000	53,38	14,26
Insumo	00000111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1668000	14,58	2,43

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0133600	0,00668	0,06012	135,60	10,56	0,02
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0133600	0,0668	0	4,16	0,80	0,00
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001484713	0	251,61	53,63	0,00
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001380785	0,000103928	187,98	16,55	0,00
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	2,50	1,53	0,00

Insumo	2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	142,34	28,84	0,00
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0014847	0,001276856	0,000207856	161,79	40,42	0,00
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0039767	0,002226941	0,001749739	146,00	36,42	0,00
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0039767	0,000954403	0,003022277	183,57	45,38	0,00
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0060239	0,001242713	0	224,04	61,13	0,00
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a, prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,000994769	0,000489965	179,99	39,03	0,00

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004815/SINAPI	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0360000	7,88	0,28
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000	20,44	0,28
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000028	39,13	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0056047	8,92	0,04
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000033	22,06	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000014	36,10	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000028	139,97	0,00
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0036553	158,38	0,57
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2264325	3,69	0,83
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019492	4,92	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019478	60,66	0,11
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2480706	11,49	2,85
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009747	246,13	0,23
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0043863	14,77	0,06
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004874	16,50	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0109658	168,19	1,84
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0109658	3,95	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0109658	10,29	0,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2480706	4,10	1,01

Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0014621	11,08	0,01
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000	6,24	0,44
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3356901	14,58	34,05
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004673	30,27	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007010	15,24	0,01
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004673	160,84	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002337	31,01	0,00
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001888	83,11	0,01
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001255	113,61	0,01
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,0510510	0,66	0,03
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000418	113,02	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000001	8,38	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000	15,42	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000000	15,38	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000000	262,46	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000001	9,52	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000000	22,97	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000000	36,10	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000000	11,09	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000000	21,29	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000000	10,58	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000000	12,63	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000000	16,37	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000000	36,92	0,00
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0026461	20,44	0,05
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360	20,44	0,00

Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721	20,44	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000003	803,75	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000003	29,54	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000003	201,83	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000005	17,48	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000005	32,08	0,00
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,0143000	2,63	0,03
Insumo	00000345/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0013728	29,26	0,04
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0045760	7,09	0,03
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160	5,49	0,00
Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0031574	18,32	0,05
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0005148	14,78	0,00
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257	7,64	0,00
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0010296	4,77	0,00
Insumo	00000939/SINAPI	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000	2,29	0,71
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000	1,80	0,12
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000	2,18	8,72
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000	20,44	1,70
Insumo	5896	ORSE	Veiculo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento	h	1,0000000	6,83	6,83
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000500	40,20	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000083	16,06	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000334	26,50	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000083	31,69	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000917	28,55	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000334	76,06	0,00

Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0000584	22,55	0,00
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material		m	1,0000000	34,93	34,93
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material		un	2,0000000	27,06	54,12
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra		h	0,0014847	18,18	0,02
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra		h	0,0045909	32,21	0,14
				MO sem LS =>	17,62	LS =>	18,62	MO com LS =>	36,24
				Valor do BDI =>	35,16			Valor com BDI =>	185,57
						Quant. =>	**36,00**	**Preço Total =>**	**6.680,52**

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	1,10	1,10
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	324,8100	103,4200	324,8100
								Custo horário total de equipamentos	**324,81**
								Custo horário total de execução	**324,81**
								Produção de equipe	**296,56**
								Custo unitário de execução	**1,0953**
								Custo do FIC	**0**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,35
						Quant. =>	**5.480,00**	**Preço Total =>**	**7.398,00**

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000	196,07	196,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000	553,30	55,33
Composição	139	ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000	10,92	69,12
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,03	4,54
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	20,44	30,66
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,14	4,71
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	458,26	9,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010752	8,38	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006144	15,42	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019779	246,13	0,48
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006144	15,38	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0113730	8,92	0,10
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001536	282,46	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5033806	4,10	2,06
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010752	9,52	0,01
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0029669	11,08	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0089006	14,77	0,13
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4051390	3,69	1,49
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001536	22,97	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2.00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003072	36,10	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003072	11,09	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0222516	168,19	3,74

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5033806	11,49	5,78
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001536	21,29	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007680	10,58	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0074172	158,38	1,17
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0039522	4,92	0,01
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0003072	12,63	0,00
Insumo	00012693/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0039522	60,66	0,23
Insumo	00012694/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009690	16,50	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0222516	10,29	0,22
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0222516	3,95	0,08
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001049	16,37	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001049	36,92	0,00
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0360000	20,44	0,73
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8484000	14,58	41,52
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5244000	20,44	10,71
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5360000	20,44	31,39
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005697	30,27	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008545	15,24	0,01
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0005697	160,64	0,09
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002848	31,01	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000036	803,75	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000072	22,06	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000036	29,54	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000036	201,83	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000072	17,48	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000072	32,08	0,00

Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000	113,02	4,48
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	48,0440000	0,66	31,70
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0590000	83,11	4,90
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000	113,61	4,51
Insumo	00043132/SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1266000	20,51	2,59
Insumo	60	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	6,3300000	7,09	44,87
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	2,5320000	0,30	0,75
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	2,5320000	0,18	0,45
Insumo	00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	82,04	1,77

MO sem LS =>	41,03	LS =>	43,32	MO com LS =>	84,35
Valor do BDI =>	45,84			Valor com BDI =>	241,91
		Quant. =>	**125,00**	**Preço Total =>**	**30.238,75**

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	915,12	915,12

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	263,6500	94,0400	263,6500

Custo horário total de equipamentos **263,65**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000	22,03	66,08

Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
Custo horário total de mão de obra	**66,0801**
Custo horário total de execução	**329,7301**
Produção de equipe	**3,1125**
Custo unitário de execução	**105,9374**
Custo do FIC	**1,9379**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	M2178	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,0000000	m			586,85	586,85
								Custo unitário total de material	586,85

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³			417,15	3,07
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³			382,47	153,75
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²			79,47	63,58
								Custo total de atividades auxiliares	220,395

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M2178	SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,2481700	5914584 0,00 2,30 0,0000	5914599 0,00 1,64 0,0000	5914614 0,00 1,51 0,0000	--	0,0000
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

MO sem LS =>	39,61	LS =>	41,83	MO com LS =>	81,44
Valor do BDI =>	213,95			Valor com BDI =>	1.129,07
		Quant. =>	2.500,00	Preço Total =>	2.822.675,00

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas		un	1,0000000	1.833,35	1.833,35

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,9808000	22,03	65,66
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	65,6572
					Custo horário total de execução	65,6572
					Produção de equipe	1

000710

Custo unitário de execução	**65,6572**
Custo do FIC	**2,6742**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4327000	m²			79,47	590,68
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	16,1176000	m²			5,14	82,84
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	3,2235000	m³			45,71	147,35
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,1815000	m³			35,17	41,55
Composição	1107891	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	2,7936000	m³			321,52	898,20
								Custo total de atividades auxiliares	**1760,6191**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5915407	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816016	1,7722500	t		2,4800	4,4000
								Custo Total dos Tempos Fixos	**4,3962**

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,7722500	5914359 0,00 1,03 0,0000	5914374 0,00 0,83 0,0000	5914389 0,00 0,68 0,0000	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**

MO sem LS =>	402,96	LS =>	425,45	MO com LS =>	828,41
Valor do BDI =>	428,63			Valor com BDI =>	2.261,98
		Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**4.523,96**

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	CONTENCOES	UN	1,0000000	2.501,44	2.501,44
Insumo	099322	SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	4,5990000	23,70	108,99

Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	18,8400000	15,20	286,37	
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,9840000	15,66	281,57	
Insumo	000400	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	0,1520000	13,25	2,01	
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO COM CABECA GALVANIZADO 16x24 (265 un/kg)	Material	KG	1,8840000	16,33	30,77	
Insumo	000778	SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m)	Material	KG	7,0000000	5,97	41,79	
Insumo	099807	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	8,1620000	15,66	127,79	
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	53,0000000	7,05	373,65	
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,6830000	88,90	60,72	
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	284,1700000	0,78	221,65	
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	8,1620000	19,66	160,43	
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	11,0360000	19,66	216,93	
Insumo	099323	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	12,2630000	15,66	192,00	
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,4400000	132,99	58,52	
Insumo	000413	SBC	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,388 kg/m)	Material	KG	16,0000000	6,37	101,92	
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	32,9700000	7,17	236,39	
				MO sem LS =>	529,08	LS =>	558,61	MO com LS =>	1.087,69
				Valor do BDI =>	584,83			Valor com BDI =>	3.086,27
						Quant. =>	**22,00**	**Preço Total =>**	**67.897,94**

S	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0		UN	1,0000000	2.418,56	2.418,56
Composição Auxiliar	C1402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	0		m²	12,4600000	72,03	897,49
Composição Auxiliar	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0		m³	3,3970000	447,77	1.521,07
				MO sem LS =>	931,43	LS =>	983,42	MO com LS =>	1.914,85
				Valor do BDI =>	565,45			Valor com BDI =>	2.964,01
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**29.640,10**

000712

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	20,94	20,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	22,34	1,63
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	262,77	1,41
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0777000	54,41	4,22
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	35,88	7,03
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0538000	123,07	6,62
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	55,19	0,03
				MO sem LS => 4,19	LS =>	4,43	MO com LS =>	8,62
				Valor do BDI => 4,89			Valor com BDI =>	25,83
					Quant. =>	**6.000,00**	**Preço Total =>**	**154.980,00**

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	1,0000000	2.273,29	2.273,29
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário Total**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,2000000			22,03	4,41
						Adicional de Mão de obra (%)		**0,0000**
						Custo horário total de mão de obra		**4,4053**
						Custo horário total de execução		**4,4053**
						Produção de equipe		**1**
						Custo unitário de execução		**4,4053**
						Custo do FIC		**0,1794**

000713

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	1107896	SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1100000	m³			455,99	50,16
Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	9,4300000	m²			133,10	1.255,13
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4600000	m³			433,38	199,35
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,6000000	m²			79,47	524,50
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,1000000	kg			10,90	164,59
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,1600000	m³			468,51	74,96
								Custo total de atividades auxiliares	2268,7003

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

MO sem LS =>	466,15	LS =>	492,18	MO com LS =>	958,33
Valor do BDI =>	531,49			Valor com BDI =>	2.804,78
		Quant. =>	3,00	Preço Total =>	8.414,34

8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1,0000000	5,14	5,14

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	22,03	22,03
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	22,0267
					Custo horário total de execução	22,0267
					Produção de equipe	4,44444
					Custo unitário de execução	4,956
					Custo do FIC	0,1867

000714

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,96
				Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI =>	6,34
						Quant. =>	1.500,00	Preço Total =>	9.510,00

Total sem BDI	5.567.263,87
Total do BDI	1.301.254,47
Total Geral	6.868.518,34

Thyago Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 101481407-3

000711

TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007 / 2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0024 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EMBLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELAADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
BANCOS: SINAPI – 12/2025 – MARANHÃO / SBC – 01/2026 – SLS – SÃO LUÍS – MA / SICRO3 – 10/2025 – MARANHÃO / ORSE – 11/2025 – SERGIPE / SEINFRA – 028 – CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO
HORISTA: 105,58%
MENSALISTA: 64,45%

B.D.I.= 23,38%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	2.500,0	1.129,07	2.822.675,00	41,10	41,10
92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	19.026,0	130,04	2.474.141,04	36,02	77,12
96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	2.853,9	191,02	545.151,97	7,94	85,05
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	6.342,0	42,09	266.934,78	3,89	88,94
C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0	M	6.342,0	31,69	200.977,98	2,93	91,87
93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	6.000,0	25,83	154.980,00	2,26	94,12
021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1.0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgf/cm2	CONTENCOES	UN	22,0	3.086,27	67.897,94	0,99	95,11
0000000*3	Próprio	ADMINISTRAÇAO LOCAL DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	6,0	11.314,06	67.884,36	0,99	96,10
90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	4.275,0	13,91	59.465,25	0,87	96,97
5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	57.078,0	0,79	45.224,48	0,66	97,62
11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	125,0	241,91	30.238,75	0,44	98,06
C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	10,0	2.984,01	29.840,10	0,43	98,50
100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	2.853,9	8,82	25.171,39	0,37	98,87
5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	20.000,0	1,18	23.695,92	0,34	99,21
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	6.342,0	2,07	13.127,94	0,19	99,40

4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1.500,0	6,34	9.510,00	0,14	99,54
2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	3,0	2.804,78	8.414,34	0,12	99,66
5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada		tkm	5.480,0	1,35	7.398,00	0,11	99,77
6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	Conversão InfoWOrca	un	36,0	185,57	6.680,53	0,10	99,87
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	10,0	481,34	4.813,40	0,07	99,94
2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas		un	2,0	2.261,98	4.523,96	0,07	100,00

Total sem BDI	**5.567.263,87**
Total do BDI	**1.301.254,47**
Total Geral	**6.868.518,34**

Thyago Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 101481407-3

NASCIMENTO
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTC
EMPREEDIENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA – EMPREEDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.266/0003-57

TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007 / 2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0024 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EMBLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELAADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
BANCOS: SINAPI – 12/2025 – MARANHÃO / SBC – 01/2026 – SLS – SÃO LUÍS – MA / SICRO3 – 10/2025 – MARANHÃO / ORSE – 11/2025 – SERGIPE / SEINFRA – 028 – CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO
HORISTA: 105,58%
MENSALISTA: 64,45%

B.D.I.= 23,38%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**100,00%** **72.697,76**	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15	8,33% 6.058,15
2	**TERRAPLANAGEM**	**100,00%** **593.923,35**	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61	8,33% 49.493,61
3	**REVESTIMENTO**	**100,00%** **2.519.232,66**	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05	8,33% 209.936,05
4	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**	**100,00%** **3.479.920,12**	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34	8,33% 289.993,34
5	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	100,00% 29.840,10	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67	8,33% 2.486,67
6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	100,00% 154.980,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00	8,33% 12.915,00
7	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	100,00% 8.414,34	8,33% 701,19	8,33% 701,19	8,33% 701,19	8,33% 701,19	8,33% 701,19	8,33% 701,19	8,33% 701,19	8,33% 701,19	8,33% 701,19	8,33% 701,19	8,33% 701,19	8,33% 701,19
8	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	100,00% 9.510,00	8,33% 792,50	8,33% 792,50	8,33% 792,50	8,33% 792,50	8,33% 792,50	8,33% 792,50	8,33% 792,50	8,33% 792,50	8,33% 792,50	8,33% 792,50	8,33% 792,50	8,33% 792,50
Porcentagem			**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
Custo			**572.376,52**	**572.376,52**	**572.376,52**	**572.376,52**	**572.376,52**	**572.376,52**	**572.376,52**	**572.376,52**	**572.376,52**	**572.376,52**	**572.376,52**	**572.376,52**
Porcentagem Acumulado			**8,33%**	**16,67%**	**25,0%**	**33,33%**	**41,67%**	**50,0%**	**58,33%**	**66,67%**	**75,0%**	**83,33%**	**91,67%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**572.376,52**	**1.144.753,04**	**1.717.129,56**	**2.289.506,08**	**2.861.882,60**	**3.434.259,12**	**4.006.635,64**	**4.579.012,16**	**5.151.388,68**	**5.723.765,20**	**6.296.141,72**	**6.868.518,34**

Thyago Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 101481407-3

000718

AV. DAVI ALVES SILVA, 610 – BAIRRO SANTA LUCIA – DAVINÓPOLIS – MARANHÃO
EMAIL: nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com Fone: (99) 984831153

TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007 / 2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026, ÁS 08:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0024 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EMBLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELAADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
BANCOS: SINAPI – 12/2025 – MARANHÃO / SBC – 01/2026 – SLS – SÃO LUÍS – MA / SICRO3 – 10/2025 – MARANHÃO / ORSE – 11/2025 – SERGIPE / SEINFRA – 028 – CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO
HORISTA: 105,58%
MENSALISTA: 64,45%

B.D.I.= 23,38%

BDI (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
1.0	**Despesas Financeiras**	**1,19%**
2.0	**Administração central**	**5,00%**
3.0	**Seguro e Garantias**	**0,96%**
4.0	**Risco (R)**	**0,96%**
5.0	**Tributos sobre Nota Fiscal (T)**	**5,29%**
6.1	PIS	0,46%
6.2	COFINS	2,13%
6.3	ISS	2,70%
6.4	CPRB	0,00%
6.0	**Lucro bruto (LB)**	**8,00%**
	Total:	**23,38%**

Referências:
Acórdãos 325/2007, 2369/2011 e 2622/2013 do TCU - Tribunal de Contas da União.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

RECEITA BRUTA DOS ULTIMOS 12 MESES **R$ 1.453.793,98**

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Aliquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	0
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

ALIQUOTA EFETIVA: $\frac{RBT12 \times Alíq - PD}{RBT12}$

ALÍQUOTA EFETIVA: $\frac{R\$\ 1.453.793,98 \times 14,00\% - R\$\ 39.780,00}{R\$\ 1.453.793,98} = 11,26\%$

PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	40,00%

PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO:

IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
2,00%	**2,16%**	**2,13%**	**0,46%**	**2,70%**

Thyago Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 101481407-3

TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007 / 2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0024 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EMBLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELAADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
BANCOS: SINAPI – 12/2025 – MARANHÃO / SBC – 01/2026 – SLS – SÃO LUÍS – MA / SICRO3 – 10/2025 – MARANHÃO / ORSE – 11/2025 – SERGIPE / SEINFRA – 028 – CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO
HORISTA: 105,58%
MENSALISTA: 64,45%

B.D.I.= 23,38%

ENCARGOS SOCIAIS

Estado: MARANHÃO - MA

Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	Grupo A				
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,00%**	**21,00%**	**31,00%**	**31,00%**
	Grupo B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	0,00%	17,75%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13° Salário	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,67%	0,00%	1,67%	0,00%
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,05%**	**18,02%**	**47,05%**	**18,02%**
	Grupo C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C	**Total**	**12,44%**	**9,46%**	**12,44%**	**9,46%**
	Grupo D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13°, conforme Lei nº 14.973/2024)	8,79%	2,95%	14,59%	5,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,51%	0,38%
D	**Total**	**9,28%**	**3,33%**	**15,09%**	**5,97%**
	Total (A+B+C+D)	**89,77%**	**51,81%**	**105,58%**	**64,45%**

Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo: **SEM DESONERAÇÃO**

ESTÃO SENDO ADOTADOS OS PERCENTUAIS ABAIXO:

Código:	*% dos Grupos*	**% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:**	
		HORISTAS	**MENSALISTAS**
A:	31,00%		
B:	47,05%		
C:	12,44%	**105,58%**	**64,45%**
D:	15,09%		

Thyago Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 101481407-3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0024/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 6.868.518,34 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

PREÂMBULO

Aos 27 de Março de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 007/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI | 14.794.268/0001-57
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 6.868.518,34 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES		SERVIÇO	1	R$ 6.868.518,34	R$ 6.868.518,34
Total Geral						**R$ 6.868.518,34**

| **Total Geral** | | | | | | **R$ 6.868.518,34** |

João Lisboa - MA, 27 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

00072

18	[CONCRETADOR COM FRETE)		METROCÚBICO	75	R$ 156,00	R$ 117.000,00
	A RESERVADA M E/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)					
19	PÓ DE PEDRA COM FRETE	-	METROCÚBICO	500	R$ 155,00	R$ 77.500,00
Valor Total					R$ 5.417.900,00	

João Lisboa - MA, 30 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
_____	_____
_____	_____
Antônio Alves da Silva Secretário Adjunto de Administração e Modernização Portaria nº 031/2025-GAB	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA CPF nº 030.737.593-52

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: qvyienesbjx20260330120342

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 007/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0024/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

000724

ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 6.868.518,34 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

PREÂMBULO

Aos 27 de Março de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica n° 007/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI | 14.794.268/0001-57 Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 6.868.518,34 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE		SERVIÇO	1	R$ 6.868.518,34	R$ 6.868.518,34

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	
Total Geral	R$ 6.868.518,34
Total Geral	R$ 6.868.518,34

João Lisboa - MA, 27 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: $QncQNHXEMiw

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DADOS DO PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022/2026 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 007/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 6.807.900,00 (seis milhões, oitocentos e sete mil e novecentos reais) PREÂMBULO Aos 30 de Março de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. QUADRO RESULTADO G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA | 44.651.865/0001-93 Total de Itens: 17 | Valor Total: R$ 5.417.900,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais) Item Descrição Marca Unidade Quant. R$ Unit. R$ Total 3 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDORCOMFRETE-METRO CÚBICO 7.500 R$ 141,50 R$ 1.061.250,00 4 [COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDORCOMFRETE-METRO CÚBICO 2.500 R$ 141,50 R$ 353.750,00 5 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE - METRO CÚBICO 14.250 R$ 68,60 R$ 977.550,00 6 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE - METRO CÚBICO 4.750 R$ 68,60 R$ 325.850,00 7 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0 - METRO CÚBICO 2.250 R$ 196,40 R$ 441.900,00 8 [COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0 - METRO CÚBICO 750 R$ 196,40 R$ 147.300,00 9 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1 - METRO CÚBICO 2.250 R$ 151,60 R$ 341.100,00 10 [COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1 - METRO CÚBICO 750 R$ 151,60 R$ 113.700,00 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA | CNPJ: 07.000.300/0001-10 Av. Imperatriz, nº 1331, Centro – CEP 65.922-000, João Lisboa, Maranhão, Brasil www.joaolisboa.ma.gov.br Página 2 de 2 11 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE - METRO CÚBICO 2.250 R$ 172,00 R$ 387.000,00 12 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE - METRO CÚBICO 750 R$ 172,00 R$ 129.000,00 13 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE - METRO CÚBICO 2.250 R$ 122,00 R$ 274.500,00 14 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE - METRO CÚBICO 750 R$ 122,00 R$ 91.500,00 15 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -